



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXXIV n. 8.162

CAMPO GRANDE-MS, QUINTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2012

41 PÁGINAS

GOVERNADOR ANDRÉ PUCCINELLI	Secretária de Estado de Educação MARIA NILENE BADECA DA COSTA	Secretária de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo TEREZA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS
Vice-Governadora SIMONE TEBET	Secretária de Estado de Saúde BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI	Secretário de Estado de Obras Públicas e de Transportes WILSON CABRAL TAVARES
Secretário de Estado de Governo OSMAR DOMINGUES JERONYMO	Secretário de Estado de Habitação e das Cidades CARLOS EDUARDO XAVIER MARUN	Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Fazenda MÁRIO SERGIO MACIEL LORENZETTO	Secretário de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia CARLOS ALBERTO NEGREIROS SAID MENEZES	Secretária de Estado de Gestão de Recursos Humanos EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária de Estado de Administração THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS	Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social TANIA MARA GARIB	Procurador-Geral do Estado RAFAEL COLDIBELLI FRANCISCO

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 659/2010 Nº Cadastral
0046/2010-SED

Processo nº 29/001.585/2010
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP
COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE
O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Item 11.1, do Contrato n. 659/2010, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.
11.1. O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28 de março de 2012 até 27 de março de 2013, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 28/3/2012 a 27/3/2013
Data de Assinatura: 26/3/2012
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato Nº 660/2010 Nº Cadastral
0045/2010-SED

Processo nº 29/001.580/2010
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e CQP
COMÉRCIO LTDA.

Objeto: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE
O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira - Da Vigência. Item 11.1, do Contrato n. 660/2010, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 16.1 da Cláusula Décima Sexta do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES.
2.1 Fica alterada a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA.
11.1. O presente instrumento contratual terá sua vigência prorrogada por mais 12 (doze) meses, pelo período de 28 de março de 2012 até 27 de março de 2013, podendo ser prorrogado conforme dispõe a Lei n. 8.666/93 e suas alterações.

Do Prazo: 28/3/2012 a 27/3/2013
Data de Assinatura: 26/3/2012
Assinam: MARIA NILENE BADECA DA COSTA e QUIRINO PICCOLI

Extrato de Convênio sob n. cadastral 19353 de 23/12/2011

Processo: 29/040741/2011
Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e a APM da EE Profª Cleuza Aparecida Vargas, Caarapó-MS, CNPJ/MF n.24.644.254/0001-00, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores Decreto Estadual n. 12.531, de 03 de abril de 2008 e alterações posteriores.

Objeto: destinar recursos financeiros para aquisição de materiais de expediente, materiais educativos e esportivos, CD, mobiliários em geral e equipamentos de áudio, vídeo e foto para atender o Curso Técnico em açúcar e álcool - Eixo Tecnológico: Produção Industrial

- Educação Profissional Técnica de nível médio e o Curso Normal Médio-Habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental oferecidos na Unidade Escolar
Valor/Programa de Trabalho: R\$ 16.000,00, em parcela única, por conta do PI:CONV.019353, no Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000, fonte de recursos 01080, sendo:
R\$5.040,00, Natureza da Despesa 44504103, item 44103, Nota de Empenho n. 04644 de 29/12/2011
R\$10.960,00, Natureza da Despesa 33504106, item 34106, Nota de Empenho n. 04643 de 29/12/2011
Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/08/2012.
Assinatura: 30/12/2011
MARIA NILENE BADECA DA COSTA - CPF/MF n. 250.250.311-68
Secretária de Estado de Educação- CONCEDENTE
JEFERSON ROGÉRIO MORILHA - CPF/MF n. 829.206.301-30
Presidente da APM da EE Profª Cleuza Aparecida Vargas, Caarapó-MS, CONVENENTE.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Ordem de Fornecimento nº. 0044/2012
Processo: 29/009.131/2012
Nota de Empenho nº. NE. 0744/2012
Valor: R\$ 630,00 (Seiscentos e Trinta Reais)
Dotação Orçamentária: Fonte 0112130098.
Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS ANAPEL MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA -ME.
Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente para atender convenio n. 755874/2011. Amparo Legal: Inciso II do Artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Prazo de entrega do material: 10 dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento 19/03/2012.
Vigência: a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento até o fim do presente exercício.

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9746, DE 12 DE MARÇO DE 2012.

Credencia a instituição de ensino, aprova o Projeto Pedagógico do Curso e autoriza o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de nível médio, no Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade 1, de Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 053/2012, aprovado na Câmara de Educação Profissional e Educação Superior - CEPES, de 12/03/2012, e o disposto no Processo nº 29/029079/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o Instituto Educacional Paulo Freire – Unidade I, localizada na Rua Jeribá, n.º 653, Jardim Chácara Cachoeira, Campo Grande, MS, para oferecer a Educação Profissional Técnica de nível médio no Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais.

Art. 2º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso e autorizado o funcionamento do Curso Técnico em Química – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais – Educação Profissional Técnica de nível médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/3/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 27/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9747, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o funcionamento do ensino fundamental para fins de regularização da vida escolar dos educandos e autoriza o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, localizada em Anastácio, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 055/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 13/03/2012, e o disposto no Processo nº 29/027350/2011,

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental, na Escola Municipal Josefa Maria da Conceição – Dona Zefa, localizada em Anastácio, MS, para fins de regularização da vida escolar dos educandos, nos anos de 2010 e 2011.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento da educação infantil e do ensino fundamental, na referida instituição de ensino, pelo prazo de quatro anos, a partir de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/3/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 27/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9748, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Descredencia a Escola Batista Novo Renascer, localizada em Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 060/2012, aprovado na Câmara de Educação Básica - CEB, de 13/03/2012, e o disposto no Processo nº 29/000054/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica descredenciada a Escola Batista Novo Renascer, localizada em Campo Grande, MS, para oferecimento da educação básica, a partir de 2012.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/3/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 27/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9749, DE 15 DE MARÇO DE 2012.

Credencia, em caráter excepcional, os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), que menciona, para oferecer Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 064/2012, aprovado na reunião Plenária, de 15/03/2012, e o disposto no Processo nº 29/008666/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Ficam credenciados, em caráter excepcional, os Centros de Atendimento Educacional Especializado (CAEEs), abaixo mencionados, para oferecer o Atendimento Educacional Especializado (AEE), pelo prazo de três anos, a partir de 2012:

I – “Centro de Atendimento Educacional Especializado Caminho da Esperança – CAEE”, localizado no município de Anaurilândia, MS;

II – Centro de Atendimento e Orientação Especializado “Caminhos do Saber”, localizado no município de Anastácio, MS;

III – Unidade Educacional Apaeana para Aprendizagem e Desenvolvimento de Angélica, localizada no município de Angélica, MS;

IV – Centro de Atendimento Especial Luz e Vida, localizado no município de Aral Moreira, MS;

V – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO FLORESCER, localizado no município de Brasilândia, MS;

VI – Centro de Atendimento Educacional Especializado CAEE – CEDEG/APAE, lo-

calizado no município de Campo Grande, MS;

VII – Centro de Atendimento Educacional Especializado Horizonte – CAEEH, localizado no município de Campo Grande, MS;

VIII – Centro de Atendimento Educacional Especializado – CAEE – ISMAC, localizado no município de Campo Grande, MS;

IX – Centro de Atendimento Educacional Especializado Juliano F. Varela, localizado no município de Campo Grande, MS;

X – Centro de Atendimento Educacional Especializado Deodápolis, localizado no município de Deodápolis, MS;

XI – CAEE “Cantinho Feliz” - Centro de Atendimento Educacional Especializado, localizado no município de Eldorado, MS;

XII – “UNIDADE EDUCACIONAL APAEANA PARA APRENDIZAGEM E DESENVOLVIMENTO RECANTE FELIZ”, localizada no município de Guia Lopes da Laguna, MS;

XIII – Centro de Atendimento Educacional Especializado “Brilho do Sol”, localizado no município de Iguatemi, MS;

XIV – Centro de Atendimento Educacional Especializado Pedra Bonita, localizado no município de Itaporã, MS;

XV – Centro de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Ivinhema, localizado no município de Ivinhema, MS;

XVI – “Unidade de Atendimento Educacional Especializado da APAE de Miranda”, localizada no município de Miranda, MS;

XVII – Centro de Atendimento Educacional Especializado - CAEE de Nova Andradina, localizado no município de Nova Andradina, MS;

XVIII – Centro de Atendimento Educacional Especializado de Novo Horizonte do Sul – CAEENHS, localizado no município de Novo Horizonte do Sul, MS;

XIX – “Unidade Educacional Apaeana para Aprendizagens e Desenvolvimento”, localizada no município de Paranaíba, MS;

XX – Centro de Atendimento Educacional Especializado Arco-Íris, localizado no município de Ribas do Rio Pardo, MS;

XXI – CAEERV - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Rio Verde de Mato Grosso, localizado no município de Rio Verde de Mato Grosso, MS;

XXII – Unidade Educacional APAEANA para Aprendizagem e Desenvolvimento, localizada no município de São Gabriel do Oeste, MS;

XXIII – CAEES - Centro de Atendimento Educacional Especializado de Sidrolândia - MS, localizado no município de Sidrolândia, MS;

XXIV – CAEE - Centro de Atendimento Educacional Especializado em Sonora - MS, localizado no município de Sonora, MS; e

XXV – Centro de Atendimento Educacional Especializado Raio de Luz, localizado em Terenos, MS.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/3/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 27/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9750, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Credencia a instituição de ensino e autoriza o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, no MSMT - COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO DE TRÊS LAGOAS - UNIDADE II, localizado no município de Três Lagoas, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 070/2012, aprovado na reunião extraordinária da Plenária, de 21/03/2012, e o disposto no Processo nº 29/006987/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica credenciado o MSMT - COLÉGIO SALESIANO DOM BOSCO DE TRÊS LAGOAS - UNIDADE II, localizado no município de Três Lagoas, MS, para oferecer a educação básica.

Art. 2º Fica autorizado o funcionamento do ensino fundamental e do ensino médio, na referida instituição de ensino, pelo prazo de dois anos, a partir de 2012.

Art. 3º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/3/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 27/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

DELIBERAÇÃO CEE/MS Nº 9751, DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Mantém o ato de autorização de funcionamento do ensino fundamental, do Centro Educacional Múltipla Escolha, localizado em Campo Grande, MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE/MS nº 071/2012, aprovado na reunião extraordinária da Plenária, de 21/03/2012, e o disposto no Processo nº 29/004234/2012,

DELIBERA:

Art. 1º Fica mantido o ato de autorização de funcionamento do ensino fundamental, do Centro Educacional Múltipla Escolha, localizado em Campo Grande, MS, concedido pela Deliberação CEE/MS nº 8731, de 23 de abril de 2008.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pela Secretária de Estado de Educação, entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 21/3/2012.

Maria Luisa Marques Oliveira Robaldo
Conselheira-Presidente do CEE/MS

HOMOLOGO
Em 27/03/2012

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação/MS

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos poderes Executivo, Legislativo

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310
Telefone: (67) 3318-1480 - Fax: (67) 3318-1479
Campo Grande-MS - CNPJ 24.651.127/0001-39

Diretora-Presidente
THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materiadae@agiosul.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 8,70

SUMÁRIO

Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	14
Boletim de Licitações.....	17
Boletim de Pessoal.....	18
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	31
Municípios.....	32
Publicações a Pedido.....	37

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.380, DE 27 DE MARÇO DE 2012

Publica Quadros Demonstrativos componentes do Relatório Resumido da Execução Orçamentária, relativo ao primeiro bimestre de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos arts. 52 e 53 da Lei Complementar (Nacional) n. 101, de 4 de maio de 2000, RESOLVE:

Art. 1º Ficam publicados, juntamente com esta Resolução, os Quadros Demonstrativos, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária relativo ao primeiro bimestre de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 27 de março de 2012

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Até o Bimestre (c)	% (c/a)	SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	8.995.899.000,00	9.008.421.759,70	1.540.871.189,01	17,10	1.540.871.189,01	17,10	7.467.550.570,69
RECEITAS CORRENTES	8.275.634.700,00	8.275.637.304,18	1.422.985.182,05	17,19	1.422.985.182,05	17,19	6.852.652.122,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	5.221.663.400,00	5.221.663.400,00	927.296.775,25	17,76	927.296.775,25	17,76	4.294.366.624,75
Impostos	4.914.781.000,00	4.914.781.000,00	906.689.452,14	18,45	906.689.452,14	18,45	4.008.091.547,86
Taxas	306.882.400,00	306.882.400,00	20.607.324,11	6,72	20.607.324,11	6,72	286.275.075,89
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	168.972.900,00	168.972.900,00	42.491.385,08	25,15	42.491.385,08	25,15	126.481.514,92
Contribuições Sociais	168.972.900,00	168.972.900,00	42.491.385,08	25,15	42.491.385,08	25,15	126.481.514,92
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PATRIMONIAL	68.948.800,00	68.948.800,00	23.068.133,48	33,46	23.068.133,48	33,46	45.880.666,52
Recetas Imobiliárias	2.220.500,00	2.220.500,00	122.531,67	5,52	122.531,67	5,52	2.097.968,33
Recetas de Valores Mobiliários	52.220.000,00	52.220.000,00	11.987.339,63	22,96	11.987.339,63	22,96	40.232.660,37
Recetas de Concessões e Permissões	1.216.300,00	1.216.300,00	28.490,12	2,34	28.490,12	2,34	1.187.809,88
Compensações Financeiras	13.113.000,00	13.113.000,00	10.874.388,70	82,93	10.874.388,70	82,93	2.238.611,30
Outras Recetas Patrimoniais	179.000,00	179.000,00	55.383,36	30,94	55.383,36	30,94	123.616,64
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Produção Vegetal	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Agropecuárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Indústria de Transformação	-	-	-	-	-	-	-
Receta da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-
Outras Recetas Industriais	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	301.122.000,00	301.122.000,00	47.357.213,28	15,73	47.357.213,28	15,73	253.764.786,72
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.389.504.600,00	2.389.507.204,18	368.870.004,33	15,44	368.870.004,33	15,44	2.020.637.199,85
Transferências Intergovernamentais	1.765.836.100,00	1.765.836.100,00	303.069.378,17	17,16	303.069.378,17	17,16	1.462.766.721,83
Transferências de Instituições Privadas	186.265.400,00	186.265.400,00	44.283.150,73	23,77	44.283.150,73	23,77	141.982.249,27
Transferências do Exterior	-	2.604,18	-	-	2.604,18	100,00	-
Transferências de Pessoas	437.403.100,00	437.403.100,00	21.514.871,25	4,92	21.514.871,25	4,92	415.888.228,75
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	125.423.000,00	125.423.000,00	13.901.669,63	11,08	13.901.669,63	11,08	111.521.330,37
Multas e Juros de Mora	70.696.400,00	70.696.400,00	8.108.273,13	11,47	8.108.273,13	11,47	62.588.126,87
Indenizações e Restituições	44.295.800,00	44.295.800,00	3.301.294,65	7,45	3.301.294,65	7,45	40.994.505,35
Receta da Dívida Ativa	7.350.000,00	7.350.000,00	920.914,74	12,53	920.914,74	12,53	6.429.085,26
Recetas Correntes Diversas	3.080.800,00	3.080.800,00	1.571.187,11	51,00	1.571.187,11	51,00	1.509.612,89
RECEITAS DE CAPITAL	720.174.300,00	732.784.455,52	117.886.006,96	16,09	117.886.006,96	16,09	614.898.448,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	163.618.000,00	173.362.276,81	43.362.276,81	25,01	43.362.276,81	25,01	130.000.000,00
Operações de Crédito Internas	130.000.000,00	130.000.000,00	-	-	-	-	130.000.000,00
Operações de Crédito Externas	33.618.000,00	43.362.276,81	43.362.276,81	100,00	43.362.276,81	100,00	-
ALIENAÇÃO DE BENS	1.554.000,00	2.419.878,71	1.260.991,12	52,11	1.260.991,12	52,11	1.158.887,59
Alienação de Bens Móveis	1.499.500,00	1.499.500,00	340.612,41	22,72	340.612,41	22,72	1.158.887,59
Alienação de Bens Imóveis	54.500,00	920.378,71	920.378,71	100,00	920.378,71	100,00	-
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	1.946.000,00	1.546.000,00	217.103,47	11,04	217.103,47	11,04	1.328.896,53
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	555.306.200,00	555.306.200,00	73.045.635,56	13,15	73.045.635,56	13,15	482.260.564,44
Transferências Intergovernamentais	10.843.700,00	10.843.700,00	-	-	-	-	10.843.700,00
Transferências de Instituições Privadas	187.921.000,00	187.921.000,00	44.104.195,89	23,47	44.104.195,89	23,47	143.816.804,11
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	356.541.500,00	356.541.500,00	28.941.439,67	8,12	28.941.439,67	8,12	327.600.060,33
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	150.100,00	150.100,00	-	-	-	-	150.100,00
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-
Div. Adv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-
Recetas de Capital Diversas	150.100,00	150.100,00	-	-	-	-	150.100,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	861.978.000,00	861.978.000,00	121.193.672,04	14,06	121.193.672,04	14,06	740.784.327,96
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	9.857.787.000,00	9.870.399.759,70	1.662.064.861,05	16,84	1.662.064.861,05	16,84	8.208.334.898,65
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	9.857.787.000,00	9.870.399.759,70	1.662.064.861,05	16,84	1.662.064.861,05	16,84	8.208.334.898,65
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	9.857.787.000,00	9.870.399.759,70	1.662.064.861,05	16,84	1.662.064.861,05	16,84	8.208.334.898,65
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 27/3/2012 12:17

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.009-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 673.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Conciliação
Contador MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e-b)	
			No Bimestre		Até o Bimestre		%		%
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)	(b/a)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	9.118.641.900,00	9.214.914.879,79	2.346.093.870,19	2.346.093.870,19	1.306.831.968,82	1.306.831.968,82	90,36	14,18	7.908.082.910,97
LEGISLATIVA	242.655.000,00	242.855.000,00	102.710.585,52	102.710.585,52	35.088.507,12	35.088.507,12	2,43	14,45	207.666.492,88
ACAO LEGISLATIVA	139.300.000,00	139.300.000,00	21.463.934,06	21.463.934,06	19.079.987,85	19.079.987,85	1,32	13,70	120.220.012,15
CONTROLE EXTERNO	103.355.000,00	103.555.000,00	81.246.651,46	81.246.651,46	16.008.519,27	16.008.519,27	1,11	15,46	87.546.480,73
JUDICIARIA	408.730.000,00	409.601.506,00	320.976.486,66	320.976.486,66	59.400.068,27	59.400.068,27	4,11	14,50	350.201.437,73
ACAO JUDICIARIA	395.308.200,00	395.590.351,00	315.728.230,64	315.728.230,64	57.941.513,93	57.941.513,93	4,01	14,65	337.648.837,07
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	13.203.800,00	13.627.715,00	5.187.348,67	5.187.348,67	1.450.266,74	1.450.266,74	1,10	10,64	12.177.448,26
COMUNICACAO SOCIAL	218.000,00	383.440,00	60.907,35	60.907,35	8.287,60	8.287,60	0,00	2,16	375.152,40
ESSENCIAL A JUSTICA	397.668.000,00	397.774.973,47	59.152.256,14	59.152.256,14	55.927.011,44	55.927.011,44	3,87	14,06	341.847.962,03
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	184.921.000,00	185.063.000,00	34.358.786,44	34.358.786,44	31.685.143,20	31.685.143,20	2,19	17,12	153.377.856,80
REPRESENTACAO FISCAL E EXTRAJUDICIAL	122.416.000,00	122.385.000,00	12.436.967,09	12.436.967,09	12.238.436,30	12.238.436,30	0,85	10,00	110.146.363,70
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	9.498.000,00	9.498.000,00	577.039,39	577.039,39	388.207,71	388.207,71	0,03	4,09	9.109.792,29
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	80.833.000,00	80.828.973,47	11.779.463,22	11.779.463,22	11.615.224,23	11.615.224,23	0,80	14,37	69.213.749,24
ADMINISTRACAO	640.150.500,00	645.524.061,68	106.561.157,97	106.561.157,97	87.152.733,22	87.152.733,22	6,03	13,50	558.371.328,46
PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.067.800,00	1.548.342,00	244.751,89	244.751,89	1.324,26	1.324,26	0,00	0,09	1.547.017,74
ADMINISTRACAO GERAL	309.334.400,00	312.746.454,68	45.248.699,62	45.248.699,62	36.929.739,05	36.929.739,05	2,55	11,81	275.816.715,63
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	306.316.800,00	307.175.565,00	57.461.470,46	57.461.470,46	47.280.889,73	47.280.889,73	3,27	15,39	259.894.675,27
CONTROLE INTERNO	6.805.800,00	6.916.000,00	853.984,00	853.984,00	727.224,69	727.224,69	0,05	10,52	6.188.775,31
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	16.594.200,00	17.106.200,00	2.752.252,00	2.752.252,00	2.213.555,49	2.213.555,49	0,15	12,94	14.892.644,51
MINERACAO	31.500,00	31.500,00	-	-	-	-	-	-	31.500,00
SEGURANCA PUBLICA	631.716.600,00	683.414.753,64	112.576.195,78	112.576.195,78	96.789.346,36	96.789.346,36	6,69	14,16	586.625.407,28
POLICIAMENTO	499.561.300,00	509.056.601,64	96.730.715,85	96.730.715,85	88.212.213,65	88.212.213,65	6,10	17,33	420.844.387,99
DEFESA CIVIL	41.512.300,00	42.492.272,00	3.302.732,37	3.302.732,37	1.695.318,36	1.695.318,36	0,12	3,99	40.796.953,64
INFORMACAO E INTELIGENCIA	90.643.000,00	131.865.880,00	12.542.747,56	12.542.747,56	6.881.814,35	6.881.814,35	0,48	5,22	124.984.065,65
ASSISTENCIA SOCIAL	206.600.100,00	207.152.767,68	26.682.561,36	26.682.561,36	21.295.596,70	21.295.596,70	1,47	10,28	185.857.170,98
ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	686.000,00	686.000,00	192,50	192,50	192,50	192,50	0,00	0,03	685.807,50
ASSISTENCIA COMUNITARIA	190.914.100,00	191.466.767,68	26.682.368,86	26.682.368,86	21.295.404,20	21.295.404,20	1,47	11,12	170.171.363,48
ASSISTENCIA AOS POVOS INDIGENAS	15.000.000,00	15.000.000,00	-	-	-	-	-	-	15.000.000,00
PREVIDENCIA SOCIAL	1.033.112.400,00	1.033.097.400,00	189.555.793,90	189.555.793,90	184.748.919,97	184.748.919,97	12,77	17,88	848.348.480,03
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	1.033.112.400,00	1.033.097.400,00	189.555.793,90	189.555.793,90	184.748.919,97	184.748.919,97	12,77	17,88	848.348.480,03
SAUDE	839.586.400,00	853.790.213,09	149.006.957,58	149.006.957,58	65.582.729,66	65.582.729,66	4,83	7,68	782.207.483,43
ADMINISTRACAO GERAL	190.127.900,00	184.727.700,00	21.950.619,39	21.950.619,39	12.438.688,25	12.438.688,25	0,86	6,73	172.289.011,75
CONTROLE INTERNO	2.540.100,00	2.540.100,00	28.500,00	28.500,00	5.185,00	5.185,00	0,00	2,20	2.534.915,00
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	3.745.100,00	3.663.400,00	845.963,00	845.963,00	89.204,86	89.204,86	0,01	2,44	3.574.195,14
ATENCAO BASICA	49.050.400,00	51.154.100,00	6.608.942,99	6.608.942,99	4.372.682,23	4.372.682,23	0,30	8,55	46.781.417,77
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	420.764.300,00	451.949.313,09	99.812.481,51	99.812.481,51	37.778.101,56	37.778.101,56	2,61	8,37	413.771.211,53
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	49.277.900,00	46.931.000,00	3.727.598,21	3.727.598,21	1.062.821,38	1.062.821,38	0,07	2,88	35.868.178,62
VIGILANCIA SANITARIA	46.575.200,00	45.783.100,00	570.350,94	570.350,94	408.715,06	408.715,06	0,03	8,89	45.474.384,94
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	15.390.600,00	15.315.600,00	2.520.100,60	2.520.100,60	488.335,23	488.335,23	0,03	3,19	14.827.264,77
ALIMENTACAO E NUTRICAO	129.300,00	129.300,00	23.490,00	23.490,00	568,74	568,74	0,00	6,44	128.731,26
PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	3.699.800,00	3.699.800,00	402.316,35	402.316,35	208.462,65	208.462,65	0,01	5,33	3.491.337,35
ENSINO PROFISSIONAL	5.937.800,00	5.937.800,00	1.113.347,99	1.113.347,99	20.067,40	20.067,40	0,00	0,34	5.917.732,60
ENSINO SUPERIOR	-	11.000,00	-	-	-	-	-	-	11.000,00
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	52.348.000,00	52.348.000,00	11.403.250,00	11.403.250,00	8.709.897,30	8.709.897,30	0,60	16,64	43.638.102,70
TRABALHO	27.507.200,00	27.508.900,00	1.220.493,16	1.220.493,16	624.838,60	624.838,60	0,04	2,27	26.884.061,40
ADMINISTRACAO GERAL	4.304.100,00	4.243.000,00	933.355,85	933.355,85	624.562,84	624.562,84	0,04	14,72	3.618.437,16
FOMENTO AO TRABALHO	23.203.100,00	23.265.900,00	287.137,31	287.137,31	275,76	275,76	0,00	0,00	23.265.624,24
EDUCACAO	1.002.509.400,00	1.052.813.118,63	208.294.099,60	208.294.099,60	114.344.139,42	114.344.139,42	7,91	10,86	938.468.979,21
ADMINISTRACAO GERAL	765.921.400,00	765.354.194,63	119.796.243,01	119.796.243,01	95.054.566,16	95.054.566,16	6,57	12,42	670.299.628,47
ENSINO FUNDAMENTAL	51.782.400,00	39.393.942,63	18.614.356,61	18.614.356,61	8.673.130,65	8.673.130,65	0,60	22,02	30.720.812,09
ENSINO MEDIO	7.763.400,00	17.925.127,26	11.299.767,36	11.299.767,36	1.745.589,48	1.745.589,48	0,12	9,74	16.179.577,88
ENSINO PROFISSIONAL	43.281.300,00	67.150.825,00	35.414.782,79	35.414.782,79	1.944.150,87	1.944.150,87	0,13	29,60	65.206.674,13
ENSINO SUPERIOR	19.163.900,00	19.456.400,00	986.087,95	986.087,95	592.102,25	592.102,25	0,04	3,04	18.864.297,75
EDUCACAO INFANTIL	636.000,00	636.000,00	-	-	-	-	-	-	636.000,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	3.090.000,00	3.814.470,00	724.470,00	724.470,00	724.470,00	724.470,00	0,05	18,99	3.090.000,00
EDUCACAO ESPECIAL	5.531.800,00	5.531.800,00	61.600,00	61.600,00	1.261,86	1.261,86	0,00	0,02	5.530.538,14
EDUCACAO BASICA	90.561.200,00	118.747.359,00	19.937.816,30	19.937.816,30	4.825.491,72	4.825.491,72	0,33	4,06	113.921.867,28
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	6.122.300,00	6.130.647,00	658.961,91	658.961,91	181.810,00	181.810,00	0,01	2,97	5.948.837,00
DIFUSAO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	5.553.100,00	5.569.753,00	164.531,67	164.531,67	101.412,50	101.412,50	0,01	1,82	5.468.340,50
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	3.102.600,00	3.102.600,00	635.482,00	635.482,00	500.153,93	500.153,93	0,03	16,12	2.602.446,07
CULTURA	51.427.100,00	51.425.750,00	1.501.665,07	1.501.665,07	1.118.961,80	1.118.961,80	0,08	2,18	50.306.788,20
DIFUSAO CULTURAL	51.427.100,00	51.425.750,00	1.501.665,07	1.501.665,07	1.118.961,80	1.118.961,80	0,08	2,18	50.306.788,20
DIREITOS DA CIDADANIA	93.947.400,00	94.008.665,60	14.608.148,77	14.608.148,77	7.231.796,78	7.231.796,78	0,50	7,69	86.776.868,82
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	6.614.500,00	6.614.500,00	888.375,67	888.375,67	717.561,02	717.561,02	0,05	10,85	5.896.938,98
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	76.035.000,00	76.035.000,00	13.270.735,30	13.270.735,30	6.368.017,03	6.368.017,03	0,44	8,38	69.666.982,97
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.297.900,00	11.359.165,60	449.037,80	449.037,80	146.218,73	146.218,73	0,01	1,29	11.212.946,87
URBANISMO	26.100.000,00	25.813.765,86	4.817.246,44	4.817.246,44	448.743,91	448.743,91	0,03	1,74	25.365.021,95
INFRAESTRUTURA URBANA	25.500.000,00	25.213.765,86	4.814.542,98	4.814.542,98	447.750,47	447.750,47	0,03	1,78	24.766.015,39
SERVICOS URBANOS	600.000,00	600.000,00	2.703,46	2.703,46					

TRANSPORTE	916.859.300,00	914.415.448,14	289.784.339,80	289.784.339,80	124.116.231,09	124.116.231,09	8,58	13,57	790.299.217,05
ADMINISTRACAO GERAL	243.082.000,00	274.480.700,00	141.224.151,59	141.224.151,59	70.170.120,96	70.170.120,96	4,85	25,56	204.310.579,04
TRANSPORTE AEREO	36.173.000,00	36.173.000,00	2.427.404,84	2.427.404,84	428.732,18	428.732,18	0,03	1,19	35.744.267,82
TRANSPORTE RODOVIARIO	520.738.000,00	596.697.948,14	142.209.873,49	142.209.873,49	53.424.382,94	53.424.382,94	3,69	9,11	533.273.565,20
TRANSPORTE FERROVIARIO	13.566.300,00	13.763.800,00	3.922.909,88	3.922.909,88	92.995,01	92.995,01	0,01	0,68	13.670.804,99
TRANSPORTE HIDROVIARIO	3.300.000,00	3.300.000,00	-	-	-	-	-	-	3.300.000,00
DESPORTO E LAZER	18.091.400,00	18.091.400,00	536.501,19	536.501,19	512.115,16	512.115,16	0,04	2,83	17.579.284,84
DESPORTO DE RENDIMENTO	9.413.500,00	9.413.500,00	516.310,11	516.310,11	501.841,34	501.841,34	0,03	5,33	8.911.658,66
DESPORTO COMUNITARIO	8.677.900,00	8.677.900,00	20.191,08	20.191,08	10.273,82	10.273,82	0,00	0,12	8.667.626,18
ENCARGOS ESPECIAIS	2.006.539.700,00	1.952.262.035,00	669.627.322,50	669.627.322,50	425.371.321,53	425.371.321,53	29,41	21,79	1.526.890.713,47
SERVICO DA DIVIDA INTERNA	480.270.800,00	480.270.800,00	116.242.632,00	116.242.632,00	113.047.906,82	113.047.906,82	7,82	23,54	367.222.893,18
SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	29.278.300,00	29.278.300,00	-	-	-	-	-	-	29.278.300,00
TRANSFERENCIAS	1.449.116.000,00	1.394.818.335,00	538.579.450,00	538.579.450,00	300.754.403,43	300.754.403,43	20,79	21,56	1.094.063.931,57
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	47.874.600,00	47.894.600,00	14.805.240,50	14.805.240,50	11.569.011,28	11.569.011,28	0,80	24,16	36.325.588,72
RESERVA	65.460.000,00	65.460.000,00	-	-	-	-	-	-	65.460.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	65.460.000,00	65.460.000,00	-	-	-	-	-	-	65.460.000,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	739.145.100,00	732.317.271,21	194.996.847,54	194.996.847,54	139.484.589,41	139.484.589,41	9,64	19,05	592.832.681,80
TOTAL (III) = (I + II)	9.857.787.000,00	9.947.232.151,00	2.541.090.717,73	2.541.090.717,73	1.446.316.558,23	1.446.316.558,23	100,00	14,54	8.500.915.592,77

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/3/2012 12:18

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.009-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Processamentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/D-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO INTRA-ORÇAMENTÁRIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			%	%	SALDO A LIQUIDAR (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	(b/total b)			
LEGISLATIVA	26.700.000,00	26.550.000,00	13.578.917,68	13.578.917,68	3.848.444,11	3.848.444,11	2,76	14,50	22.701.555,89	
ACAO LEGISLATIVA	14.700.000,00	14.700.000,00	2.087.917,68	2.087.917,68	2.087.917,68	2.087.917,68	1,50	14,20	12.612.082,32	
CONTROLE EXTERNO	12.000.000,00	11.850.000,00	11.491.000,00	11.491.000,00	1.760.526,43	1.760.526,43	1,26	14,86	10.090.473,57	
JUDICIARIA	60.170.000,00	60.300.000,00	53.700.000,00	53.700.000,00	9.690.336,75	9.690.336,75	6,95	16,07	50.609.663,25	
ACAO JUDICIARIA	60.170.000,00	60.300.000,00	53.700.000,00	53.700.000,00	9.690.336,75	9.690.336,75	6,95	16,07	50.609.663,25	
ESSENCIAL A JUSTICA	56.640.000,00	56.675.026,53	8.310.284,57	8.310.284,57	8.188.490,21	8.188.490,21	5,87	14,45	48.486.536,32	
DEFESA DA ORDEM JURIDICA	27.390.000,00	27.390.000,00	3.614.751,14	3.614.751,14	3.495.423,14	3.495.423,14	2,51	12,76	23.894.576,86	
REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	15.291.000,00	15.322.000,00	1.173.172,27	1.173.172,27	1.170.708,91	1.170.708,91	0,84	7,64	14.151.291,09	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	2.000,00	2.000,00	-	-	-	-	-	-	2.000,00	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	13.957.000,00	13.961.026,53	3.522.361,16	3.522.361,16	3.522.358,16	3.522.358,16	2,53	25,23	10.438.668,37	
ADMINISTRACAO	89.649.200,00	93.496.403,32	25.187.735,00	25.187.735,00	25.078.388,60	25.078.388,60	17,98	26,82	64.410.814,72	
ADMINISTRACAO GERAL	9.577.200,00	13.424.403,32	5.189.772,00	5.189.772,00	5.174.924,79	5.174.924,79	3,71	38,55	8.249.478,53	
ADMINISTRACAO FINANCEIRA	76.712.000,00	76.712.000,00	19.434.896,00	19.434.896,00	19.345.820,11	19.345.820,11	13,87	25,22	57.366.179,89	
CONTROLE INTERNO	840.000,00	840.000,00	135.888,00	135.888,00	133.794,68	133.794,68	0,10	15,93	706.205,32	
TECNOLOGIA DA INFORMACAO	2.520.000,00	2.520.000,00	427.179,00	427.179,00	423.849,02	423.849,02	3,00	16,82	2.096.150,98	
SEGURANCA PUBLICA	188.151.000,00	178.170.698,36	31.087.373,44	31.087.373,44	31.059.285,85	31.059.285,85	22,27	17,43	147.111.412,51	
POLICIAMENTO	188.055.000,00	178.074.698,36	31.073.889,40	31.073.889,40	31.059.285,85	31.059.285,85	22,27	17,44	147.015.412,51	
INFORMACAO E INTELIGENCIA	96.000,00	96.000,00	13.484,04	13.484,04	-	-	-	-	96.000,00	
ASSISTENCIA SOCIAL	3.656.000,00	3.660.966,72	588.792,94	588.792,94	575.259,88	575.259,88	0,41	15,71	3.085.706,84	
ASSISTENCIA COMUNITARIA	3.656.000,00	3.660.966,72	588.792,94	588.792,94	575.259,88	575.259,88	0,41	15,71	3.085.706,84	
PREVIDENCIA SOCIAL	26.000,00	41.000,00	611,00	611,00	609,88	609,88	0,00	1,49	40.390,12	
PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	26.000,00	41.000,00	611,00	611,00	609,88	609,88	0,00	1,49	40.390,12	
SAUDE	23.131.200,00	34.387.386,91	4.522.378,15	4.522.378,15	4.506.369,44	4.506.369,44	3,23	13,10	29.881.017,47	
ADMINISTRACAO GERAL	10.410.000,00	16.810.200,00	16.810.200,00	16.810.200,00	16.810.200,00	16.810.200,00	1,89	15,67	14.175.707,27	
CONTROLE INTERNO	5.000,00	5.000,00	-	-	-	-	-	-	5.000,00	
FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	1.100,00	1.100,00	-	-	-	-	-	-	1.100,00	
ATENCAO BASICA	57.600,00	57.600,00	-	-	-	-	-	-	57.600,00	
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.620.000,00	17.475.986,91	1.887.879,42	1.887.879,42	1.871.876,71	1.871.876,71	1,34	10,71	15.604.110,20	
SUORTE PROFILACTICO E TERAPEUTICO	12.500,00	12.500,00	-	-	-	-	-	-	12.500,00	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	25.000,00	25.000,00	-	-	-	-	-	-	25.000,00	
TRABALHO	1.164.700,00	1.164.700,00	120.608,98	120.608,98	120.605,98	120.605,98	0,09	10,36	1.044.094,02	
ADMINISTRACAO GERAL	1.164.700,00	1.164.700,00	120.608,98	120.608,98	120.605,98	120.605,98	0,09	10,36	1.044.094,02	
EDUCACAO	189.402.100,00	178.031.381,37	41.984.192,37	41.984.192,37	40.837.281,72	40.837.281,72	29,28	22,94	137.194.099,65	
ADMINISTRACAO GERAL	185.786.900,00	175.490.538,37	41.984.192,37	41.984.192,37	40.837.281,72	40.837.281,72	29,28	23,27	134.653.256,65	
ENSINO FUNDAMENTAL	1.089.000,00	692.000,00	-	-	-	-	-	-	692.000,00	
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	1.200,00	1.200,00	-	-	-	-	-	-	1.200,00	
EDUCACAO BASICA	2.525.000,00	1.847.643,00	-	-	-	-	-	-	1.847.643,00	
CULTURA	1.343.000,00	1.344.350,00	36.200,00	36.200,00	35.336,06	35.336,06	0,03	2,63	1.309.013,94	
DIFUSAO CULTURAL	1.343.000,00	1.344.350,00	36.200,00	36.200,00	35.336,06	35.336,06	0,03	2,63	1.309.013,94	
DIREITOS DA CIDADANIA	26.473.000,00	26.473.000,00	163.783,49	163.783,49	159.282,48	159.282,48	0,11	0,60	26.313.717,52	
ADMINISTRACAO DE CONCESSOES	266.400,00	266.400,00	41.382,07	41.382,07	41.382,07	41.382,07	0,03	15,53	225.017,93	
CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	26.198.000,00	26.198.000,00	117.901,42	117.901,42	117.901,41	117.901,41	0,08	0,45	26.080.098,59	
DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	8.600,00	8.600,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	4.500,00	-	-	8.600,00	
HABITACAO	511.400,00	512.725,00	12.201,73	12.201,73	12.111,54	12.111,54	0,01	2,36	500.613,46	
ADMINISTRACAO GERAL	3.300,00	4.625,00	4.624,97	4.624,97	4.624,96	4.624,96	0,00	100,00	0,04	
HABITACAO URBANA	508.100,00	508.100,00	7.576,76	7.576,76	7.486,58	7.486,58	0,01	1,47	500.613,42	
GESTAO AMBIENTAL	1.382.400,00	1.382.400,00	238.685,15	238.685,15	238.685,12	238.685,12	0,17	17,27	1.143.714,88	
PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.382.400,00	1.382.400,00	238.685,15	238.685,15	238.685,12	238.685,12	0,17	17,27	1.143.714,88	
CIENCIA E TECNOLOGIA	37.000,00	37.000,00	5.710,61	5.710,61	5.710,60	5.710,60	0,00	15,43	31.289,40	
DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	37.000,00	37.000,00	5.710,61	5.710,61	5.710,60	5.710,60	0,00	15,43	31.289,40	
AGRICULTURA	12.950.000,00	12.331.583,00	1.923.982,39							

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO DE 2011 A FEVEREIRO DE 2012

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAR/2011	ABR/2011	MAI/2011	JUN/2011	JUL/2011	AGO/2011	SET/2011	
RECEITAS CORRENTES (I)	677.136.755,77	676.876.845,10	706.241.542,94	690.376.367,56	688.963.845,01	723.658.620,61	696.575.537,58	
Receita Tributária	468.118.774,56	457.957.495,88	455.125.025,99	468.072.182,37	462.289.245,46	494.033.414,87	503.172.421,15	
ICMS	399.085.226,52	406.752.866,70	401.583.251,09	416.774.243,58	410.178.091,27	439.533.726,08	457.726.335,35	
IPVA	25.088.289,46	9.997.891,84	6.949.831,23	5.688.740,92	5.137.958,88	5.060.749,66	3.829.548,93	
ITCD	4.657.693,81	3.818.508,82	8.356.222,55	4.918.946,63	7.344.843,69	6.861.790,31	4.803.136,02	
IRRF	24.994.696,43	24.200.717,78	24.073.548,63	26.347.606,04	25.186.812,92	27.720.287,71	21.743.653,62	
Outras Receitas Tributárias	14.292.868,34	13.187.510,74	14.162.068,49	14.442.645,20	14.241.538,70	14.856.861,11	15.069.747,23	
Receita de Contribuições	16.492.787,93	19.009.579,51	20.059.119,51	19.807.366,16	20.963.980,83	18.860.631,79	19.985.260,36	
Receita Patrimonial	6.654.984,69	6.267.011,51	26.515.549,11	7.483.633,30	7.405.834,29	8.513.519,40	7.686.342,01	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	19.487.640,02	17.506.375,27	26.321.900,17	18.199.670,50	27.014.922,65	30.291.938,16	19.337.930,64	
Transferências Correntes	158.782.984,34	168.619.750,35	170.409.879,09	168.930.394,87	163.077.387,67	163.365.931,77	139.108.702,05	
Cota-Parte do FPE	511.108.063,50	67.743.975,28	77.755.449,32	70.179.770,21	59.700.232,75	61.581.857,94	49.162.942,77	
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	
Transferências da LC 61/1989	3.465.427,96	4.841.406,55	3.945.339,44	4.361.623,86	4.286.409,47	4.301.314,45	3.987.431,05	
Transferências do FUNDEB	49.928.270,76	54.962.479,73	58.286.628,55	55.638.797,11	51.954.418,54	56.804.430,93	53.890.164,70	
Outras Transferências Correntes	52.776.492,43	39.727.559,10	28.917.732,09	37.245.474,00	45.631.597,22	39.173.599,26	30.563.633,84	
Outras Receitas Correntes	7.599.584,23	7.516.632,58	7.810.069,07	7.883.120,36	8.212.474,11	8.593.184,62	7.284.881,37	
DEDUÇÕES (II)	208.411.373,23	211.623.981,60	208.552.446,82	211.337.051,14	211.766.529,58	218.245.685,67	222.615.504,98	
Transferências Constitucionais e Legais	116.911.092,08	114.573.322,70	108.724.337,49	111.999.447,78	113.629.677,57	117.321.715,87	121.150.371,47	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	16.462.550,12	18.981.216,47	20.031.364,79	19.781.688,53	20.925.396,18	18.835.098,98	19.963.292,21	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	265.941,93	266.069,79	266.069,79	-	257.796,70	531.936,42	265.989,32	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	74.771.789,10	77.803.372,64	79.530.674,75	79.555.914,83	76.953.659,13	81.556.934,40	81.235.851,98	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	468.725.382,54	465.252.863,50	497.689.096,12	479.039.316,42	477.197.315,43	505.412.934,94	473.960.032,60	

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
	OUT/2011	NOV/2011	DEZ/2011	JAN/2012	FEV/2012			
RECEITAS CORRENTES (I)	759.245.364,81	820.806.369,09	844.457.620,11	856.730.300,38	741.269.930,53	8.892.339.099,49	9.245.547.700,00	
Receita Tributária	498.250.692,81	584.002.010,74	546.254.530,36	615.796.009,95	452.792.691,48	6.005.864.495,62	6.010.761.400,00	
ICMS	443.306.307,24	530.751.284,68	449.089.117,53	441.543.440,50	374.450.314,06	5.170.774.204,60	4.988.000.000,00	
IPVA	3.338.921,08	2.971.596,83	12.726.178,89	131.381.028,11	29.701.305,10	242.072.144,93	244.000.000,00	
ITCD	5.835.047,40	6.182.289,59	8.658.187,06	4.836.379,26	5.278.927,81	71.451.972,95	52.500.000,00	
IRRF	31.664.026,69	27.355.216,97	62.835.114,93	23.769.915,44	28.607.878,92	348.499.476,08	366.100.000,00	
Outras Receitas Tributárias	14.106.390,40	16.741.622,67	12.945.931,95	14.265.246,64	14.754.265,59	173.066.697,06	360.161.400,00	
Receita de Contribuições	24.887.313,84	19.673.541,33	38.105.857,52	17.508.678,96	24.982.706,12	260.336.823,86	168.972.900,00	
Receita Patrimonial	9.153.460,00	11.944.723,06	7.267.460,48	8.699.144,57	14.368.988,91	121.960.651,33	68.948.800,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	26.334.422,43	18.283.097,38	25.718.438,53	21.414.947,62	25.942.265,66	275.853.549,03	301.122.000,00	
Transferências Correntes	193.823.145,36	176.563.111,46	195.890.165,54	185.456.992,63	217.136.135,38	2.101.164.580,51	2.570.319.600,00	
Cota-Parte do FPE	64.620.953,70	68.264.356,36	79.296.543,12	72.313.887,16	87.474.632,07	809.202.063,68	842.400.000,00	
Transferências da LC 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1,504.729,69	18.056.756,28	18.100.000,00	
Transferências da LC 61/1989	5.632.867,77	5.283.079,23	5.976.210,84	2.511.059,24	5.245.794,56	53.677.964,42	58.100.000,00	
Transferências do FUNDEB	63.266.401,57	58.921.343,76	68.546.364,39	62.966.104,21	62.317.220,89	697.482.625,14	705.616.000,00	
Outras Transferências Correntes	58.798.192,63	42.589.602,42	40.566.317,50	46.161.212,33	60.593.758,17	522.745.170,99	946.103.600,00	
Outras Receitas Correntes	6.796.330,37	10.339.885,12	31.221.167,68	7.854.526,65	6.047.142,98	117.158.999,14	125.423.000,00	
DEDUÇÕES (II)	228.872.824,20	258.064.552,07	251.783.751,12	298.775.734,94	220.172.411,06	2.750.221.846,41	2.590.391.900,00	
Transferências Constitucionais e Legais	121.132.840,66	139.252.871,86	123.864.245,13	185.109.768,44	115.644.634,99	1.489.314.326,04	1.440.116.000,00	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	24.870.015,29	19.628.616,17	18.055.689,11	17.474.936,89	24.955.470,94	259.975.335,68	168.662.900,00	
Contrib. para o Custeio das Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	372.542,68	2.747.073,79	2.037.981,22	375.139,43	373.146,45	7.759.687,52	2.700.000,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	82.497.425,57	96.425.990,25	87.825.835,66	95.815.890,18	79.199.158,68	993.172.497,17	969.913.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	530.372.540,61	562.741.817,02	592.673.868,99	557.954.565,44	521.097.519,47	6.132.117.253,08	6.655.155.800,00	

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/3/2012 12:18

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.883.959-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre 2012	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	171.702.900,00	171.732.188,19	43.500.487,91	43.500.487,91	43.025.480,23
RECEITAS CORRENTES	171.702.900,00	171.732.188,19	43.500.487,91	43.500.487,91	43.025.480,23
Receita de Contribuições dos Segurados	168.662.900,00	168.662.900,00	42.430.407,83	42.430.407,83	42.114.561,02
Pessoal Civil	144.842.500,00	144.842.500,00	35.590.666,00	35.590.666,00	35.953.160,96
Ativo	120.542.500,00	120.542.500,00	29.042.658,03	29.042.658,03	30.201.218,71
Inativo	19.300.000,00	19.300.000,00	5.100.575,18	5.100.575,18	4.504.288,88
Pensionista	5.000.000,00	5.000.000,00	1.447.432,79	1.447.432,79	1.247.653,37
Pessoal Militar	23.820.400,00	23.820.400,00	6.839.741,83	6.839.741,83	6.161.400,06
Ativo	20.500.000,00	20.500.000,00	5.973.797,97	5.973.797,97	5.414.060,89
Inativo	3.170.400,00	3.170.400,00	829.311,88	829.311,88	715.813,29
Militar	150.000,00	150.000,00	36.631,98	36.631,98	31.525,88
Outras Receitas de Contribuições	19.300.000,00	19.300.000,00	60.977,25	60.977,25	113.133,40
Receita Patrimonial	126.000,00	126.000,00	27.528,76	27.528,76	29.100,21
Receitas Imobiliárias	6.000,00	6.000,00	1.320,00	1.320,00	1.200,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	26.208,76	26.208,76	27.900,21
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	2.604.000,00	2.633.288,19	981.574,07	981.574,07	768.685,60
Outras Receitas Correntes	2.400.000,00	2.400.000,00	748.285,88	748.285,88	516.915,35
Demais Receitas Correntes	204.000,00	233.288,19	233.288,19	233.288,19	251.770,25
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-	-	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	579.120.500,00	579.120.500,00	64.582.669,92	64.582.669,92	72.150.636,30
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	750.823.400,00	750.852.688,19	108.083.157,83	108.083.157,83	115.176.116,53
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre 2012	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	1.033.112.400,00	1.033.097.400,00	184.746.995,97	184.746.995,97	161.360.870,80
ADMINISTRAÇÃO	2.651.100,00	2.742.100,00			

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	282.315.000,00	282.315.000,00	56.606.399,12	56.606.399,12	78.664.308,17
Plano Financeiro	282.315.000,00	282.315.000,00	56.606.399,12	56.606.399,12	78.664.308,17
Recursos para Cobertura de Insuflências Financeiras	147.901.800,00	147.901.800,00	26.599.624,80	26.599.624,80	35.736.032,85
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	134.413.200,00	134.413.200,00	30.006.774,32	30.006.774,32	42.928.275,32
Plano Previdenciário	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-	-	-
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	JANEIRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
		2012	2011		
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.091.084,99		7.550.660,18	6.154.224,70	
INVESTIMENTOS	2.483.725,33		948.589,98	1.265.415,76	
OUTROS BENS E DIREITOS	11.178.827,85		8.447.311,05	8.381.948,70	
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
RECEITAS CORRENTES (VIII)	579.120.500,00	579.120.500,00	64.582.669,92	64.582.669,92	72.150.636,30
Receita de Contribuições	579.120.500,00	579.120.500,00	64.582.669,92	64.582.669,92	72.150.636,30
Patronal	579.120.500,00	579.120.500,00	64.582.669,92	64.582.669,92	72.150.636,30
Pessoal Civil	533.269.500,00	533.269.500,00	53.812.788,85	53.812.788,85	61.323.205,98
Ativo	533.269.500,00	533.269.500,00	53.812.788,85	53.812.788,85	61.323.205,98
Inativo	-	-	-	-	-
Pensionista	-	-	-	-	-
Pessoal Militar	45.851.000,00	45.851.000,00	10.769.881,07	10.769.881,07	10.827.430,32
Ativo	45.851.000,00	45.851.000,00	10.769.881,07	10.769.881,07	10.827.430,32
Inativo	-	-	-	-	-
Militar	-	-	-	-	-
Para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-	-	-
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	-	-	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	579.120.500,00	579.120.500,00	64.582.669,92	64.582.669,92	72.150.636,30
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre 2011
ADMINISTRAÇÃO (XII)	26.000,00	41.000,00	609,88	609,88	303,66
Despesas Correntes	26.000,00	41.000,00	609,88	609,88	303,66
Despesas de Capital	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	26.000,00	41.000,00	609,88	609,88	303,66

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/3/2012 12:18

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO VI (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 29/Fev/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	7.689.662.900,04	7.689.662.900,04	7.617.343.498,32
DEDUÇÕES (II)	908.192.372,58	908.192.372,58	996.562.169,35
Disponibilidade de Caixa bruta	1.171.057.518,44	1.171.057.518,44	1.315.471.650,21
Demais Haveres Financeiros	11.670.278,61	11.670.278,61	10.459.746,37
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	274.535.424,47	274.535.424,47	329.369.227,23
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	6.781.470.527,46	6.781.470.527,46	6.620.781.328,97
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	24.712.684,16	24.712.684,16	23.406.695,21
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	6.756.757.843,30	6.756.757.843,30	6.597.374.633,76
RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	(159.383.209,54)	(159.383.209,54)	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		(224.493.837,00)	

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2011 (a)	Em 31/Dez/2011 (b)	Em 29/Fev/2012 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	9.555.245.420,23	9.555.245.420,23	9.555.245.420,23
Passivo Atuarial	9.555.245.420,23	9.555.245.420,23	9.555.245.420,23
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (VIII)	34.436.686,68	34.436.686,68	15.574.694,85
Disponibilidade de Caixa Bruta	26.183.079,05	26.183.079,05	8.499.250,16
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	8.277.591,94	8.277.591,94	8.277.591,94
(-) Restos a Pagar Processados	23.984,31	23.984,31	1.202.147,25
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	9.520.808.733,55	9.520.808.733,55	9.539.670.725,38
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	9.520.808.733,55	9.520.808.733,55	9.539.670.725,38

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/3/2012 12:18

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREQ - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	9.085.395.304,18	1.532.191.514,46	1.532.191.514,46	1.412.979.441,48
Receitas Tributárias	5.221.663.400,00	927.296.776,25	927.296.776,25	848.268.004,46
ICMS	4.234.915.000,00	692.972.724,91	692.972.724,91	644.615.839,70
IPVA	218.487.000,00	144.869.970,45	144.869.970,45	125.223.906,10
ITCD	42.000.000,00	8.056.774,30	8.056.774,30	6.209.267,36
IRRF	366.100.000,00	53.377.794,36	53.377.794,36	48.913.049,05
Outras Receitas Tributárias	360.161.400,00	28.019.512,23	28.019.512,23	23.305.942,25
Receitas de Contribuições	168.972.900,00	42.491.385,08	42.491.385,08	42.227.694,42
Receitas Previdenciárias	168.662.900,00	42.430.407,83	42.430.407,83	42.114.561,02
Outras Receitas de Contribuições	310.000,00	60.977,25	60.977,25	113.133,40
Receita Patrimonial Líquida	16.728.800,00	11.080.793,85	11.080.793,85	1.293.981,75
Receita Patrimonial	68.948.800,00	23.068.133,48	23.068.133,48	11.726.210,39
(-) Aplicações Financeiras	52.220.000,00	11.987.339,63	11.987.339,63	10.432.228,64
Transferências Correntes	2.389.507.204,18	368.870.004,33	368.870.004,33	319.955.718,15
FPE	673.920.000,00	127.830.815,46	127.830.815,46	120.764.128,47
Convênios	437.403.100,00	21.514.871,25	21.514.871,25	9.557.022,46
Outras Transferências Correntes	1.278.184.104,18	219.524.317,62	219.524.317,62	189.634.567,22
Demais Receitas Correntes	1.288.523.000,00	182.452.554,95	182.452.554,95	201.234.042,70
Dívida Ativa	7.350.000,00	920.914,74	920.914,74	691.399,48
Diversas Receitas Correntes	1.281.173.000,00	181.531.640,21	181.531.640,21	200.542.643,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	732.784.455,52	117.886.006,96	117.886.006,96	69.837.571,73
Operações de Crédito (III)	173.362.276,81	43.362.276,81	43.362.276,81	-
Amortização de Empréstimos (IV)	1.546.000,00	217.103,47	217.103,47	119.714,35
Alienação de Bens (V)	2.419.878,71	1.260.991,12	1.260.991,12	1.081.290,87
Transferências de Capital	555.306.200,00	73.045.635,56	73.045.635,56	68.636.566,51
Convênios	356.541.500,00	28.941.439,67	28.941.439,67	41.945.989,20
Outras Transferências de Capital	198.764.700,00	44.104.195,89	44.104.195,89	26.690.577,31
Outras Receitas de Capital	150.100,00	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	555.456.300,00	73.045.635,56	73.045.635,56	68.636.566,51
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	9.640.851.604,18	1.605.237.150,02	1.605.237.150,02	1.481.616.007,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2012	Até o Bimestre/ 2011
DESPESAS CORRENTES (VIII)	8.141.333.184,93	1.224.170.571,07	1.224.170.571,07	1.183.979.815,38
Pessoal e Encargos Sociais	4.252.039.759,00	691.394.721,97	691.394.721,97	502.127.071,43
Juros e Encargos da Dívida (IX)	212.227.800,00	32.958.808,58	32.958.808,58	26.440.086,71
Outras Despesas Correntes	3.677.065.625,93	499.817.040,52	499.817.040,52	655.412.657,24
Transferências a Municípios	1.394.818.335,00	300.754.403,43	300.754.403,43	289.216.027,42
Demais Despesas Correntes	2.282.247.290,93	199.062.637,09	199.062.637,09	366.196.629,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	7.929.105.384,93	1.191.211.762,49	1.191.211.762,49	1.157.539.728,67
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	1.740.438.966,07	222.145.987,16	222.145.987,16	215.106.545,69
Investimentos	1.386.397.666,07	133.177.270,06	133.177.270,06	136.488.539,56
Inversões Financeiras	3.910.700,00	319.000,00	319.000,00	363.377,91
Concessão de Empréstimos (XII)	300.000,00	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	3.610.700,00	319.000,00	319.000,00	363.377,91
Amortização da Dívida (XIV)	350.130.600,00	88.649.717,10	88.649.717,10	78.254.628,22
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	1.390.008.366,07	133.496.270,06	133.496.270,06	136.851.917,47
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	9.319.113.751,00	1.324.708.032,55	1.324.708.032,55	1.294.391.646,14
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	321.737.853,18	280.529.117,47	280.529.117,47	187.224.361,85
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	309.100.000,00
FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREQ Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado	27/3/2012 12:19

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREQ - ANEXO IX (LRF, art. 53, inciso V)

R\$ 1,00

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	254.079.877,15	150.741.496,93	3.209.523,68	94.988.196,37	306.623.654,03
EXECUTIVO	254.059.871,39	123.942.428,44	3.209.518,05	68.319.823,14	306.472.958,64
LEGISLATIVO	-	13.720.157,55	-	13.591.581,76	128.575,79
Assembleia Legislativa	-	8.336.314,69	-	8.207.738,90	128.575,79
Tribunal de Contas do Estado	-	5.383.842,86	-	5.383.842,86	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	20.005,76	13.063.685,52	5,63	13.061.566,05	22.119,60
Tribunal de Justiça do Estado	-	12.847.786,83	5,63	12.847.781,20	-
FUNJECC	20.005,76	215.898,69	-	213.784,85	22.119,60
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	15.225,42	-	15.225,42	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	690,00	-	690,00	-
FEADMP-MS	-	14.535,42	-	14.535,42	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	20.455.547,32	17.913.213,38	-	15.623.187,50	22.745.573,20
EXECUTIVO	20.455.547,32	11.659.615,37	-	9.384.948,04	22.730.214,65
LEGISLATIVO	-	1.837.296,74	-	1.821.938,19	15.358,55
Assembleia Legislativa	-	1.007.815,61	-	992.457,06	15.358,55
Tribunal de Contas do Estado	-	829.481,13	-	829.481,13	-
FUNTC	-	-	-	-	-
JUDICIÁRIO	-	4.416.301,27	-	4.416.301,27	-
Tribunal de Justiça do Estado	-	4.416.301,27	-	4.416.301,27	-
FUNJECC	-	-	-	-	-
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	-	-	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	-	-	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	274.535.424,47	168.654.710,31	3.209.523,68	110.611.383,87	329.369.227,23

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em Dezembro de 2011			
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	100.798.091,42	206.965.477,12	11.411.270,24	87.729.654,45	208.622.643,85
EXECUTIVO	99.062.414,66	169.745.166,90	10.202.598,13	69.759.841,70	188.845.141,73
LEGISLATIVO	1.728.738,63	11.360.766,64	-	2.798.019,35	10.291.485,92
Assembleia Legislativa	1.728.738,63	10.703.954,93	-	2.269.342,14	10.163.351,42
Tribunal de Contas do Estado	-	653.653,22	-	525.518,72	128.134,50
FUNTC	-	3.158,49	-	-	-
JUDICIÁRIO	800,00	10.537.347,43	1.146.287,85	6.160.611,49	3.231.248,09
Tribunal de Justiça do Estado	-	-	-	-	-
FUNJECC	800,00	10.537.347,43	1.146.287,85	6.160.611,49	3.231.248,09
MINISTÉRIO PÚBLICO	6.138,13	15.322.196,15	62.384,26	9.011.181,91	6.254.768,11
Procuradoria Geral de Justiça	6.138,13	14.174.629,92	62.355,40	8.796.169,94	5.322.242,71
FEADMP-MS	-	1.147.566,23	28,86	215.011,97	932.525,40
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	117.347,50	10,00	3.200,00	114.137,50
EXECUTIVO	-	117.337,50	-	3.200,00	114.137,50
MINISTÉRIO PÚBLICO	-	10,00	10,00	-	-
Procuradoria Geral de Justiça	-	10,00	10,00	-	-
FEADMP-MS	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	100.798.091,42	207.082.824,62	11.411.280,24	87.732.854,45	208.736.781,35

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado 27/3/2012 12:19

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS		
	INICIAL	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	5.747.579.000,00	5.747.756.356,76	1.053.346.471,54	1.053.346.471,54	18,33
1.1- Receita Resultante do Imp sobre a Circulação de Mercad e Serv de Transp Interest e Intermunicip e de Comuníc - ICMS	5.073.846.000,00	5.073.846.000,00	828.552.385,79	828.552.385,79	16,33
1.1.1- ICMS	4.988.000.000,00	4.988.000.000,00	815.993.754,56	815.993.754,56	16,36
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	27.122.000,00	27.122.000,00	3.313.993,65	3.313.993,65	12,22
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS	5.445.000,00	5.445.000,00	832.449,46	832.449,46	15,29
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.5- (-) Deduções da Receita do ICMS	-	-	-	-	-
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	53.279.000,00	53.279.000,00	8.412.188,12	8.412.188,12	15,79
1.1.7- (-) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	-	-	-	-	-
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos - ITCD	52.500.000,00	52.677.356,76	10.292.663,83	10.292.663,83	19,54
1.2.1- ITCD	52.500.000,00	52.500.000,00	10.115.307,07	10.115.307,07	19,27
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	-	177.356,76	177.356,76	177.356,76	100,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	-	-	-	-	-
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITCD	-	-	-	-	-
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	255.133.000,00	255.133.000,00	162.123.627,56	162.123.627,56	63,54
1.3.1- IPVA	244.000.000,00	244.000.000,00	161.082.333,21	161.082.333,21	66,02
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	11.078.000,00	11.078.000,00	1.027.121,52	1.027.121,52	9,27
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	55.000,00	55.000,00	14.172,83	14.172,83	25,77
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	-	-	-	-	-
1.3.5- (-) Deduções da Receita do IPVA	-	-	-	-	-
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	366.100.000,00	366.100.000,00	52.377.794,36	52.377.794,36	14,31
1.4.1- IRRF	366.100.000,00	366.100.000,00	52.377.794,36	52.377.794,36	14,31
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	-	-
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	-	-
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	918.600.000,00	918.600.000,00	170.554.832,41	170.554.832,41	18,57
2.1- Cota-Parte FPE	842.400.000,00	842.400.000,00	159.788.519,23	159.788.519,23	18,97
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	18.100.000,00	18.100.000,00	3.009.459,38	3.009.459,38	16,63
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	58.100.000,00	58.100.000,00	7.756.853,80	7.756.853,80	13,35
2.4- Cota-Parte IOF-Quero	-	-	-	-	-
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.666.179.000,00	6.666.356.356,76	1.223.901.303,95	1.223.901.303,95	18,36
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 - (1.1.6 - 1.1.7)))	1.255.141.750,00	1.255.141.750,00	205.035.049,42	205.035.049,42	16,34
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	127.566.500,00	127.566.500,00	81.061.813,78	81.061.813,78	63,54
6- PARC DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORT REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	14.525.000,00	14.525.000,00	1.939.213,45	1.939.213,45	13,35
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 + 5 + 6)	1.397.233.250,00	1.397.233.250,00	288.036.076,65	288.036.076,65	20,61
8-TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 - 7)	5.268.945.750,00	5.269.123.106,76	935.865.227,30	935.865.227,30	17,76
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLIC FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	69.075.000,00	69.184.640,12	8.488.161,75	8.488.161,75	12,27
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	32.475.000,00	32.475.000,00	7.689.301,63	7.689.301,63	23,68
10.1- Transferências do Salário-Educação	36.600.000,00	36.600.000,00	689.220,00	689.220,00	1,88
10.2- Outras Transferências do FNDE	-	-	-	-	-
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	-	109.640,12	109.640,12	109.640,12	100,00
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNÍOS	51.990.300,00	51.990.300,00	291.936,00	291.936,00	0,56
11.1- Transferências de Convênios	51.990.300,00	51.990.300,00	291.936,00	291.936,00	0,56
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-	-	-	-
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	-	-	-	-	-
14 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO (9 + 10 + 11 + 12 + 13)	121.065.300,00	121.174.940,12	8.780.097,75	8.780.097,75	7,25
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (b/a)x100
15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	969.913.350,00	969.913.350,00	175.015.048,96	175.015.048,96	18,04
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1 - 4))	753.085.050,00	753.085.050,00	123.021.029,65	123.021.029,65	16,34
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB - (20% de 1.2)	10.500.000,00	10.500.000,00	2.058.532,77	2.058.532,77	19,61
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3 - 5))	25.513.300,00	25.513.300,00	16.212.362,76	16.212.362,76	63,54
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	168.480.000,00	168.480.000,00	31.957.703,85	31.957.703,85	18,97
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	3.620.000,00	3.620.000,00	601.891,88	601.891,88	16,63
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de (2.3 - 6))	8.715.000,00	8.715.000,00	1.163.528,07	1.163.528,07	13,35
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	705.616.000,00	705.616.000,00	125.542.626,35	125.542.626,35	17,79
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	705.616.000,00	705.616.000,00	125.283.325,10	125.283.325,10	17,76
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	-	-
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	-	259.301,25	259.301,25	259.301,25	100,00
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 - 15)	(264.297.350,00)	(264.297.350,00)	(49.731.723,86)	(49.731.723,86)	18,82
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Bimestre	%
	(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (d/a)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	705.616.000,00	705.616.000,00	90.806.854,10	90.806.854,10	12,87
18.1- Com Ensino Fundamental	425.369.600,00	425.369.600,00	54.484.112,46	54.484.112,46	12,81
18.2- Com Ensino Médio	280.246.400,00	280.246.400,00	36.322.741,64	36.322.741,64	12,96
19- OUTRAS DESPESAS	-	-	-	-	-
19.1- Com Ensino Fundamental	-	-	-	-	-
19.2- Com Ensino Médio	-	-	-	-	-
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)	705.616.000,00	705.616.000,00	90.806.854,10	90.806.854,10	12,87
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO					
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					-
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-
23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)					-
24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO¹ ((18 - 23) / (16) x 100) %					72,33

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - ANEXO X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE					VALOR	
25 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2010 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS					-	
26 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2010 ²					-	
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de b) ³	1.317.236.437,50	1.317.280.776,69	233.966.306,83	233.966.306,83	17,76	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
28- EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	600.000,00	-	-	-	
29- ENSINO FUNDAMENTAL	441.806.000,00	448.502.443,74	62.837.990,14	62.837.990,14	14,01	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	425.369.600,00	425.369.600,00	54.484.112,46	54.484.112,46	12,81	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	16.436.400,00	23.132.843,74	8.353.877,68	8.353.877,68	36,11	
30- ENSINO MÉDIO	281.323.400,00	288.223.420,26	38.018.870,77	38.018.870,77	13,19	
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	280.246.400,00	280.246.400,00	36.322.741,64	36.322.741,64	12,96	
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.077.000,00	7.977.020,26	1.696.129,13	1.696.129,13	21,26	
31- ENSINO SUPERIOR	16.161.100,00	16.453.600,00	590.502,63	590.502,63	3,59	
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	865.500,00	10.292.831,00	832.284,50	832.284,50	8,09	
33- OUTRAS	361.979.000,00	350.288.814,82	86.053.153,17	86.053.153,17	24,57	
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	1.102.735.000,00	1.114.360.909,82	188.332.801,21	188.332.801,21	16,90	
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE					VALOR	
35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17)					(49.731.723,86)	
36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO					-	
37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)					259.301,25	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					-	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS					-	
40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴					-	
41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)					-	
42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41)					(49.472.422,61)	
43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 - 42)					237.860.223,82	
44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDES ((43) / (8) x 100) %					25,41	
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	
45- DESP CUSTEADAS COM A APLIC FINANCEIRA DE OUTROS REC DE IMPOSTOS VINC AO ENSINO	-	-	-	-	-	
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	32.475.000,00	32.475.000,00	1.729.178,16	1.729.178,16	5,32	
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	93.301.500,00	132.234.500,00	5.457.170,86	5.457.170,86	4,13	
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)	125.776.500,00	164.709.500,00	7.186.349,02	7.186.349,02	4,36	
50- TOTAL DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (34 + 49)	1.228.511.500,00	1.279.070.409,82	195.519.150,23	195.519.150,23	15,29	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2011 (g)		
51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		14.636.638,93		-		
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS				VALOR		
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010				(10.515.886,83)		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				125.283.325,10		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE				79.013.562,78		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE				259.301,25		
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL				36.013.176,74		

FONTE: SIATFEM - Sistema Integrado de Adm. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/3/2012 12:19

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser³ Caput do artigo 212 da CF/1988⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 004115/O-0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2012 - BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO

RREO - Anexo XVIII (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial	9.857.787.000,00	-		
Previsão Atualizada	-	9.870.399.759,70		
Receitas Realizadas	1.662.064.861,05	1.662.064.861,05		
Déficit Orçamentário	-	-		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	-	-		
DESPESAS				
Dotação Inicial	9.857.787.000,00	-		
Créditos Adicionais	-	89.445.151,00		
Dotação Atualizada	-	9.947.232.151,00		
Despesas Empenhadas	2.541.090.717,73	2.541.090.717,73		
Despesas Liquidadas	1.446.316.558,23	1.446.316.558,23		
Superávit Orçamentário	-	215.748.202,82		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas	2.541.090.717,73	2.541.090.717,73		
Despesas Liquidadas	1.446.316.558,23	1.446.316.558,23		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		6.132.117.253,08		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre		
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	-	-		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	-	-		
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	108.083.157,83	108.083.157,83		
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	184.747.605,85	184.747.605,85		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	(76.664.448,02)	(76.664.448,02)		
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	(224.493.837,00)	(159.383.209,54)	71,00	
Resultado Primário	309.100.000,00	280.529.117,47	90,76	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	443.190.134,78	3.209.523,68	110.611.383,87	329.369.227,23
Poder Executivo	410.117.462,52	3.209.518,05	77.704.771,18	329.203.173,29
Poder Legislativo	15.557.454,29	-	15.413.519,95	143.934,34
Poder Judiciário	17.499.992,55	5,63	17.477.867,32	22.119,60
Ministério Público	15.225,42	-	15,225,42	-
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	307.880.916,04	11.411.280,24	87.732.854,45	208.736.781,35
Poder Executivo	268.924.919,06	10.202.598,13	69.763.041,70	188.959.279,23
Poder Legislativo	13.089.505,27	-	2.798.019,35	10.291.485,92
Poder Judiciário	10.538.147,43	1.146.287,85	6.160.611,49	3.231.248,09
Ministério Público	15.328.344,28	62.394,26	9.011.181,91	6.254.768,11
TOTAL				

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	237.805.223,82	25%	25,41
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	90.806.854,10	60%	12,87
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	-	60%	-
Complementação da União ao FUNDEB	-	R\$4.500.000,00	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	-	-	
Despesa de Capital Líquida	-	-	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Receitas Previdenciárias (I)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (II)	-	-	-
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-
Receitas Previdenciárias (IV)	-	-	-
Despesas Previdenciárias (V)	-	-	-
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	-	-	-
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	-	-	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	-	-	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	-		

FONTE: SIAFEM - Sistema Integrado de Admin. Financ. do Estado de MS e RREO Outros Poderes - AGE - Auditoria-Geral do Estado

27/3/2012 12:19

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado de MS
CPF: 005.983.059-04

MÁRIO SÉRGIO MACIEL LORENZETTO
Secretário de Estado de Fazenda
CPF: 140.946.811-91

RÉDEL FURTADO NÉRES
Auditor-Geral do Estado
CPF: 573.608.711-15

ORAIDE SERAFIM BAPTISTA KATAYAMA
Coordenadora de Procedimentos e Consolidação
Contador-MS: 0044115/0-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do Convênio N.º 19.586/2012 – 05/2012

Processo n.º: 27/000899/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77;

Associação Beneficente Douradense - CNPJ n.º 03.604.782/0001-66.

Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/64, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesas de investimento, visando à aquisição de equipamento de uso hospitalar, denominado arco cirúrgico, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: A Concedente, por força deste Convênio, transferirá à Conveniente recursos no valor total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0103, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho n. 2012NE001429, emitida em 23/03/2012, no valor de R\$ 150.000,00, (cento e cinquenta mil reais).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 27/03/2012.

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20
Eliezer Soares Branquinho - CPF/MF n.º 163.812.461-20

Extrato do Contrato Nº 005/2012 Nº Cadastral 0008/2012-SES

Processo n.º

Partes: 27/000.157/2012
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e COMERCIAL NUTRICIONAL E ALIMENTAR LTDA EPP.

Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de fórmula infantil, em conformidade com as especificações constantes no PAM n.º 028/2012, parte integrante deste ato convocatório, com o objetivo de atender às necessidades do Programa Estadual de DST/HIV/AIDS.

Ordenador de Despesas: EUGENIO OLIVEIRA MARTINS DE BARROS
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 10.305.0012.2957.0000 - Fonte de Recursos 0281080086 - Natureza de Despesas 3.3.90.32

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.
Valor: R\$ 86.310,00 (Oitenta e seis mil e trezentos e dez reais)
Do Prazo: 22/3/2012 a 31/12/2012
Data de Assinatura: 22/3/2012
Assinam: BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI e THAYSSA CHAVES TIAGO

Extrato do Convênio N.º 19.657/2012 – 07/2012

Processo n.º: 27/001033/2012

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n.º 15.412.257/0001-24, através da Secretaria de Estado de Saúde - CNPJ n.º 02.955.271/0001-26/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n.º 03.517.102/0001-77, com intervenção da Secretaria de Estado de Obras Públicas e de Transportes - CNPJ n.º 03.236.119/0001-56 e da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - CNPJ n.º 15.457.856/0001-68;

Fundação Carmem Prudente - CNPJ n. 03.221.702/0001-93

Amparo Legal: Aplica-se a este instrumento o disposto no Decreto n. 11.261, de 16/6/03; a Resolução SEFAZ n. 2.093, de 24/10/07; na Lei Complementar 101/00; na Lei Federal n. 4.320/64, bem como as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias; da Lei Orçamentária Anual do Estado e, no que couber nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto a transferência de recursos financeiros da Concedente à Conveniente, para despesa de investimentos, visando à conclusão da 2ª etapa das obras de construção do prédio novo do Hospital do Câncer, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste instrumento.

Recursos: O valor total deste Convênio é de R\$ 9.049.343,50 (nove milhões, quatrocentos e noventa e quatro e três reais e cinquenta centavos), sendo que as despesas do presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada no Programa de Trabalho 10122001029550000, Fonte 0100, Natureza de Despesa n. 445042, Nota de Empenho inicial n. 2012NE01477,

emitida em 28/03/2012, no valor de R\$ 2.884.116,90 (dois milhões oitocentos e oitenta e quatro mil cento e dezesseis reais e noventa centavos).

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 36 meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser aditado caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 28.03.2012

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Blener Zan - CPF/MF n.º 222.331.648-49

Wilson Cabral Tavares - CPF/MF n. 236.809.541-15

Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Convênio n.º 17.315/2010 – 200/2010.

Processo n.º: 27/003.484/2010.

Participes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77.

Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CNPJ n.º 02.173.444/0001-54.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Convênio n.º 17.315/2010 - 200/2010 até 30.08.2013.

Ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n.º 17.315/2010 - 200/2010, e Termos Aditivos, não alteradas pelo presente Termo.

Data ass.: 29.03.2012

Ass: Beatriz Figueiredo Dobashi - CPF/MF n.º 200.639.381-20

Antonio Jorge de Souza Marques - CPF/MF n.º 334.405.656-53

Resolução nº29/SES/MS

Campo Grande, 27 de março de 2.012.

Define o Protocolo de Atendimento, pelo Sistema Único de Saúde, às Pacientes Portadoras de Implantes de Próteses Mamárias das Marcas PIP e ROFIL em Mato Grosso do Sul.

A Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando o acordo entre a Secretaria de Estado de Saúde, a Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande e os hospitais de referência do Sistema Único de Saúde em Mato Grosso do Sul para a avaliação, acompanhamento e realização da cirurgia para troca das próteses mamárias das marcas PIP e ROFIL e em consonância com a Portaria GM/MS Nº 196, de 06 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica definido o Protocolo de Atendimento, pelo Sistema Único de Saúde, às Pacientes Portadoras de Implantes de Próteses Mamárias das Marcas PIP e ROFIL em Mato Grosso do Sul, conforme Anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

BEATRIZ FIGUEIREDO DOBASHI

Secretária de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO

PROTÓCOLO DE ATENDIMENTO, PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, ÀS PACIENTES PORTADORAS DE IMPLANTES DE PRÓTESES MAMÁRIAS DAS MARCAS PIP E ROFIL EM MATO GROSSO DO SUL

INDICAÇÕES: Mulheres portadoras de próteses mamárias das marcas PIP e ROFIL; PRIORIDADE: Mulheres portadoras de prótese(s) mamária(s) implantada(s) pós mastectomia por câncer de mama, independente da(s) prótese(s) estarem integras ou não; pacientes que tenham exames em mãos que comprovem a ruptura ou suspeita de ruptura da(s) prótese(s) mamária(s).

1 - O atendimento, pelo Sistema Único de Saúde (SUS), às pacientes de Mato Grosso do Sul portadoras de implantes mamários das marcas PIP e ROFIL, obedecerá às normas definidas pelo Ministério da Saúde através da Portaria GM/MS Nº 196, de 6 de fevereiro de 2012.

2 - Os profissionais que realizarão o atendimento seguirão a Diretriz do Ministério da Saúde para Acompanhamento e Tratamento de Pacientes Portadoras de Implantes Mamários da Marca PIP e ROFIL, que consta em anexo à referida Portaria.

3 - A troca das próteses somente será feita para as marcas PIP e ROFIL, mediante comprovação, e quando houver sinais confirmatórios de rompimento da

- membrana que envolve o implante, conforme define a referida Diretriz.
- 4 - Não será realizada troca das próteses sem sinais de ruptura (exceto as pacientes com história prévia de câncer de mama), devendo ser feito o acompanhamento das pacientes conforme determina a referida Diretriz.
 - 5 - A autorização do procedimento cirúrgico para troca das próteses, pelo SUS, somente será feita mediante confirmação do diagnóstico de ruptura e com a comprovação de que as mesmas são da marca PIP ou ROFIL.
 - 6 - A comprovação da marca da prótese se dará através de: Cartão de Implante de Prótese Mamária (entregue por ocasião da cirurgia) contendo nome da paciente, marca, número de série e outros dados OU cópia do Prontuário da paciente onde conste marca da Prótese, número de série e outros dados da cirurgia.
 - 7 - Os hospitais de referência do SUS em Mato Grosso do Sul para a avaliação, acompanhamento e realização da cirurgia para troca das próteses são: Associação Beneficente Campo Grande – Santa Casa, Hospital do Câncer Prof. Dr. Alfredo Abrão e Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, todos localizados em Campo Grande.
 - 8 - Para o acesso a um dos três hospitais de referência, a paciente deverá: a) obter seu Cartão Nacional de Saúde (CNS) junto à respectiva Secretaria Municipal de Saúde; b) dirigir-se à Unidade Básica de Saúde (UBS/UBSF) mais próxima de sua residência com o comprovante da marca da prótese (PIP ou ROFIL), CNS e informação do município, estabelecimento de saúde e médico que realizou o procedimento inicial; c) No caso de câncer de mama, apresentar laudo de exame complementar pós-cirúrgico;
 - 9 - O Setor de Recepção da UBS providenciará a solicitação de "Avaliação de Paciente Portadora de Prótese Mamária das Marcas PIP ou ROFIL" através do Sistema de Regulação (SISREG). Para agendamento no SISREG é preciso informar corretamente todos os dados referidos anteriormente.
 - 10 - A Coordenadoria Municipal de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (SESAU) realizará o agendamento da avaliação da paciente em um dos três hospitais de referência e informará à mesma, por telefone, a data, o horário, o local e o nome do médico que realizará a consulta.
 - 11 - Os exames prescritos pelos médicos dos três hospitais de referência, para confirmação da situação das próteses, serão realizados em unidades a serem indicadas pela Secretaria Municipal de Saúde de Campo Grande (SESAU), mediante autorização da Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria/SESAU (Avenida Afonso Pena, 3547 – Centro – Campo Grande/MS).
 - 12 - Quando houver indicação para a troca das próteses, o médico que realizou a avaliação preencherá o Laudo de Internação Hospitalar, o qual deverá ser autorizado pela Coordenadoria de Controle, Avaliação e Auditoria da SESAU, previamente à cirurgia.
 - 13 - Pacientes do interior do estado deverão se dirigir à respectiva Secretaria Municipal de Saúde para a obtenção do CNS e à unidade de saúde definida pelo gestor local, para solicitação de agendamento da avaliação em Campo Grande, através do SISREG (conforme item 7).
 - 14 - Informações complementares poderão ser obtidas através da Secretaria de Estado de Saúde e das Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso do Sul.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, DA PRODUÇÃO, DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal - CERA-DSV.

DELIBERAÇÃO CERA-DSV N 15/2011, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.011.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no âmbito da Defesa Sanitária Vegetal - CERA-DSV, no exercício da competência que lhe conferem as regras do Artigo 19 Lei 3.333, de 22 de dezembro de 2.006 e do Decreto n. 12.657, de 24 de novembro de 2.011, e tendo em vista a aprovação da matéria pelo Plenário, em Reunião Ordinária ocorrida em 16 de dezembro de 2.011, expede a seguinte

DELIBERA:

O Conselho analisou, julgou e assim deliberou, em 2ª Instância, o Processo derivado de Auto de Infração emitido pelo órgão fiscalizador:

1. PROCESSO: 79/940000024195/2010

Auto de Infração: 024195/B

Interessado: RICARDO CESAR APARECIDO VILELA.

Julgamento: Recurso foi Conhecido, no Mérito indeferido.

Decisão: O Conselho decidiu pelo arquivamento do processo e suspensão do AI e a cobrança de multa.

Esta Deliberação entra em vigor nesta data.
Campo Grande, 16 de dezembro de 2.011.

Fernando Luiz Nascimento
Presidente do Conselho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO SETAS Nº. 105, de 27 de Março de 2012.

Divulga a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo 2012 do Programa Vale Universidade Indígena.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, da Lei Estadual nº 3.783, de 16 de novembro de 2009; o Decreto Estadual nº 12.896, de 21 de dezembro de 2009 e, no artigo 11, da Resolução SETAS nº 082, de 07 de novembro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º. Divulgar a relação de candidatos habilitados no Processo Seletivo 2012 do Programa Vale Universidade Indígena.

Parágrafo único. Os candidatos habilitados deverão observar a data e a hora especificadas abaixo (Anexo), para comparecerem no endereço indicado, para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 27 de Março de 2012.

ANIA MARA GARIB
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ANEXO:

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AMAMBAI/MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Amambai/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 16:00 h

Local: Rua José Luiz Sampaio Ferraz, nº 1.133, Vila Gisele
(UEMS/Unidade Universitária de Amambai)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080209	ELK KELLY FRANCISMARA RODRIGUES
2	0080455	GERALDO DOMINGUES
3	00800215	MARINALVA JARA

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: AQUIDAUANA/MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Aquidauana/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 08:00 h

Local: Rua José Bonifácio s/nº - esquina com a Rua XV de Agosto - Bairro Alto Aquidauana/MS.

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080192	FABRICIO MARQUES SOUZA SALES
2	0080349	HEBERTON TIAGO DA SILVA MERGAREJO
3	0080166	NÉLIDA TAINÁ RODRIGUES DOS SANTOS
4	0080468	OZIELI FARIAS FRANCISCO
5	0080461	PATRICIA MOREIRA FERREIRA DE SOUZA
6	0080338	RODRIGO LOUREIRO DE CASTRO
7	0080245	VILMAR COTÓCIO MARQUES

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: CAMPO GRANDE/MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Campo Grande/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 08:00 h

Local: Rua 14 de Julho, nº. 1.269, Centro - Campo Grande/MS
(Superintendência de Projetos Especiais/Programa Vale Universidade Indígena)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080150	BELQUIS VITORINO NIMBU
2	0080158	EDELSON MAMÉDIO JOSÉ
3	0080140	FRANCISMARI RIBEIRO FRANCISCO
4	0080324	LAURIETE ARRUDA
5	0080241	ROSENILDA CANDIDO
6	0080277	SILMARA CANDIDO
7	0080144	THATIELLE SOUZA DE LIMA

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: DOURADOS/MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Dourados/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 08:00 h

Local: Rua Cidade Universitária de Dourados Rodovia Itaúm, Km 12
(UEMS/Unidade Universitária de Dourados)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080159	AGNALDO LIMA
2	0080298	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA
3	0080212	ALISSON AQUINO SILVA
4	0080340	ANSELMA RAMOS FERNANDES
5	0080142	CLEIMAR ALVES RICARTE
6	0080202	DENNIS PETERSON DIAS INASTOQUE
7	0080402	DENIELLE DANIEL DE OLIVEIRA
8	0080409	FABIANA SEVERINO GONÇALVES
9	0080470	GESSICA VALIENTE
10	0080266	GILMAR RIO
11	0080216	GRAZIELE AQUINO FREITAS
12	0080317	IANARA VALESCA DE SOUZA

Data: 10/04/2012

Horário: 10:00 h

Local: Rua Cidade Universitária de Dourados Rodovia Itaúm, Km 12
(UEMS/Unidade Universitária de Dourados)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080447	JESSICA LOPES DE SOUZA
2	0080236	JOSEMAR DE SOUZA SANTOS
3	0080307	JOSIANE VITORINO DE SOUZA
4	0080222	JOSIEL MACHADO
5	0080329	JOZIMAR FRANCISCO LILI
6	0080439	LUCIENE DE ARRUDA SOUZA
7	0080437	LUCIENE ANTONIO

8	0080182	MARIANA VASQUES GONÇALVES
9	0080389	NAMIR MEDEIROS DE OLIVEIRA
10	0080180	NARLIENE LIPÚ GONÇALVES TURIBIO
11	0080429	NEEMIAS REGINALDO VITORINO
12	0080231	QUEILA VIANA DA SILVA

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: JARDIM/MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Jardim/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 08:00 h

Local: Avenida 11 de Dezembro, s/nº, Centro
 (UEMS/Unidade Universitária de Jardim)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080285	ELIAS GOIS
2	0080426	ELISANGELA DA SILVA PEREIRA

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: MARACAJÚ /MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Maracajú/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 15:00 h

Local: Avenida João Pedro Fernandes, nº 2101, Centro
 (UEMS/Unidade Universitária de Maracajú)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080256	ANDREIA ANTONIA ALCÂNTARA
2	0080116	JAIDERSON MARTINEZ RODRIGUES
3	0080117	LIVERSON FLORIANO JUSTINO
4	0080320	LUIZ CARLOS GABRIEL
5	0080480	MARQUINHO BASILIO
6	0080483	RARYANE GONÇALVES CHERES DA SILVA

DATA: 10/04/2012

MUNICÍPIO DE ASSINATURA DE TERMOS: MUNDO NOVO/MS

Instituição de Ensino Superior Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul
UEMS - Unidade Universitária de Mundo Novo/MS

Data: 10/04/2012

Horário: 15:00 h

Local: BR 163 - Km 20.2
 (UEMS/Unidade Universitária de Mundo Novo)

Ordem	Protocolo	Nome
1	0080487	DERCY PEDROSO
2	0080479	LIDIANE LOPES
3	0080431	VAGNER CÁCERES NUNES

RETIFICAR A PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

DIÁRIO OFICIAL Nº 8.138 - 24 de Fevereiro de 2012 - PG 18

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 18031/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25/000.275/2011

PARTES:

O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e o CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA DE CAMPO GRANDE - CAMPUS II, mantido pela ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA. - CNPJ/MF n.º 05.808.792/0053-70, domiciliada em Campo Grande/MS.

ONDE SE LÊ: "Ricardo Luis Martins Veronesi. CPF n.º070.570.948-50."

LEIA-SE: "Iael Cristina da Silva Pacheco. CPF n.º813.478.391-00."

RESOLUÇÃO SETAS N. 102, DE 19 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 13.266, de 21 de setembro de 2011, resolve:

ANULAR o processo de eleição das entidades não-governamentais, para composição do Conselho Estadual da Diversidade Sexual/CEDS, exercício 2011/2013, em razão das constatações apresentadas, em Parecer da COJUR/SETAS nº 036/2012 e Manifestação/PGE/MS/PAA/nº 023/2012 e Decisão/PGE/MS/GAB/nº 080/2012; determinando, por conseguinte, a notificação das partes envolvidas, para ciência da presente decisão, bem como a adoção imediata, pela unidade competente da SETAS, das providências cabíveis para a realização de nova eleição.
 Campo Grande - MS, 15 de março de 2012.

TANIA MARA GARIB

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 003/2009

Nº Cadastral

0004/2009-SETASS

Processo nº

25/000.071/2009

Partes:

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL e ASSETUR - ASSOCIAÇÃO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE CAMPO GRANDE.

Objeto:

Constitui objeto do presente termo a alteração da cláusula sexta e nona do Contrato Original. O valor global estimado do contrato será de R\$12.096,00 (doze mil, e noventa e seis reais), sendo o valor do presente Aditivo de R\$3.024,00 (três mil e vinte quatro reais). O presente aditivo terá vigência pelo período de 12 meses a contar da data de assinatura.

Do Prazo:

7/3/2012 a 6/3/2013

Data de Assinatura:

7/3/2012

Assinam:

TANIA MARA GARIB e ROBSON LUIS STRENGARI

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO SEJUSP/MS/Nº590 - DE 21 DE MARÇO DE 2012.

Designa membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí/MS, biênio 2012/2014, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Resolução SEJUSP/MS/Nº9496, de 12 de fevereiro de 2010, que instituiu o Conselho Comunitário do Município de Jateí/MS,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os membros para compor o Conselho Comunitário de Segurança do Município de Jateí/MS, para o biênio 2012/2014.

Art. 2º O Conselho será composto pelos seguintes membros Natos:

- I - Representante da Polícia Civil;
- II - Representante da Polícia Militar;
- III - Representante do Corpo de Bombeiro Militar.

Art. 3º A Diretoria do Conselho será composta pelos seguintes membros:

- I - Sandra de Melo Ramos - RG Nº 827694/SSP/MS - Presidente;
- II - Ednéia Braga dos Santos - RG Nº 841145/SSP/MS - Vice-Presidente;
- III - Maria Lúcia de Souza Freitas - RG Nº285239/SSP/MS - 1ª Secretária;
- IV - Rozângela Silva Dias Corrêa - RG Nº481800/SSP/MS - 2ª Secretária;

Art. 4º A Comissão de Ética e Disciplina será composta pelos seguintes membros:

- I - Cláudia Marinho - RG Nº 1.418.981/SSP/MS;
- II - Luiz Eduardo Araújo Ozório - RG Nº1317418/SSP/MS;
- III - Helena Auxiliadora - RG Nº 599.011/SSP/MS;
- IV - Maria Madalena Santos Duck - RG Nº58227/SSP/MT;
- V - Marcia Regina Souza Soares - RG Nº577510/SSP/MS.

Art. 5º Serão membros efetivos do Conselho Comunitário do Município de Jateí/MS:

- I - Ademir Pereira da Silva - RG Nº93228/SSP/MS;
- II - Adriana Maria de Brito - RG Nº1189276/SSP/MS;
- III - Alex Barbosa - RG Nº1029973/SSP/MS;
- IV - Anderson Vieira Ramos - RG Nº1070396/SSP/MS;
- V - André Estevam Medeiros - RG Nº843724/SSP/MS;
- VI - André Fernandes - RG Nº881382/SSP/MS;
- VII - Autenir Rodrigues de Lima - RG Nº1045733/SSP/MS;
- VIII - Carlos Alves Nogueira - RG Nº434584/SSP/MS;
- IX - Cassilda Pereira da Silva - RG Nº1152777/SSP/MS;
- X - Claudilene Aparecida Figueiredo - RG Nº1436756/SSP/MS;
- XI - Claudinei Ferreira Vaz - RG Nº1139310/SSP/MS;
- XII - Clodoaldo Teixeira Ramos - RG Nº1029974/SSP/MS;
- XIII - Darci Mendes Corrêa - RG Nº1656728/SSP/PR;
- XIV - Elenir Aparecida de Oliveira Ramos - RG Nº565649/SSP/MS;
- XV - Elias Ferreira Rocha - RG Nº35786020-2/SSP/PR;
- XVI - Fabrício Nepomuceno Vieira - RG Nº113010/SSP/MS;
- XVII - Gilmar Coelho de Araújo - RG Nº1451426/SSP/MS;
- XVIII - Hugo Aparecido Caetano Martins - RG Nº1403690/SSP/MS;
- XIX - Jaime Pinheiro de Lima - RG Nº158047/SSP/MS;
- XX - Jorge Fátimo de Lima - RG Nº321868/SSP/MS;
- XXI - José Aparecido Soares - RG Nº4253340-8/SSP/PR;
- XXII - Josianne Chacas de Siqueira Freitas - RG Nº1415537/SSP/MS;
- XXIII - Leandra Pereira da Silva - RG Nº1121554/SSP/MS;
- XXIV - Luiz Carlos Burci - RG Nº4316061-4/SSP/PR;
- XXV - Luiz Carlos de Oliveira - RG Nº586200/SSP/MS;
- XXVI - Manoel Missias de Jesus - RG Nº661259/SSP/MS;
- XXVII - Maria de Fátima Souza - RG Nº803174/SSP/MS;
- XXVIII - Maria Vanderléia dos Santos - RG Nº1451487/SSP/MS;
- XXIX - Marta Bispo Vieira Ramos - RG Nº1125983/SSP/MS;
- XXX - Nelson Mota Vieira - RG Nº454480/SSP/MS;
- XXXI - Odair Ferreira Marins - RG Nº717610/SSP/MS;
- XXXII - Sandra Melissa Guimarães Araújo Fernandes - RG Nº1927711/SSP/MS;
- XXXIII - Shirlei Alves do Nascimento - RG Nº77195/SSP/MS;
- XXXIV - Sidnei Pinto Ribeiro - RG Nº519946/SSP/MS;
- XXXV - Solange Pereira da Silva - RG Nº577402/SSP/MS.

Art. 6º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 21 de março de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

COMISSÃO ELEITORAL PARA O PLEITO DO MANDATO DA COORDENAÇÃO GERAL DE PERÍCIAS REFERENTE AO BIÊNIO 2012/2014

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral, para o pleito do mandato referente ao biênio 2012/2014 da Coordenadoria-Geral de Perícias de Mato Grosso do Sul, Perito Criminal Roque Arrivabene, no uso de suas atribuições convoca os membros titulares da Comissão Eleitoral, a saber: Peritos Criminais Priscila Tognetti de Lima e Melissa Porto Tronchini; Peritos Médicos-Legistas Marco Antônio Araújo de Mello, Ronaldo Rosa e Nelson Heber Medina; Peritos Papiloscopistas Júlio Cezar Brandão Coelho, Márcio Cristiano Paroba e Maurilton Ferreira de Souza; e os Agentes de Polícia Científica Rick Tavares Chaves e Radir Mateus Castro Freitas Filho, para reunião ordinária a ser realizada no dia 03 de abril de 2012, às 8:00 horas, na sala de reunião da CGP, na Coordenadoria Geral de Perícias, sito Av. Senador Filinto Muller, 1530, Jardim Ipiranga, Campo Grande - MS.

Campo Grande, 27 de março de 2012.

Roque Arrivabene

Perito Criminal

Presidente da Comissão Eleitoral

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**EDITAL PGE/MS/Nº 04, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

Declara vaga uma lotação na Procuradoria-Regional de Dourados e abre concurso de remoção de Procurador do Estado para preenchimento da vaga.

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e considerando o claro de lotação na Procuradoria-Regional de Dourados decorrente da exoneração de Fabiana Keylla Schneider por meio do Decreto nº 1.153, de março de 2012, publicado no DOE nº 8.154, de 19.3.2012, p. 36, **divulga**, nos termos do art. 55, *caput* e § 3º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001, que se encontra aberto **concurso de remoção** para preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria-Regional de Dourados.

1. O concurso de remoção obedecerá ao critério de antiguidade, que será apurado considerando o tempo de lotação na sede da Procuradoria-Geral do Estado ou em Procuradoria-Regional e, em caso de empate, aplicar-se-á o art. 50, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001.

2. Os Procuradores do Estado interessados na remoção deverão se inscrever mediante requerimento endereçado ao Procurador-Geral do Estado, por meio de Comunicação Interna – CI-E, a ser enviado da Unidade Pessoal do interessado para a Unidade de Recursos Humanos – UNIRH da Coordenadoria da Procuradoria-Geral do Estado até o dia 02 de abril de 2012, às 17 horas.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO DA AEM/MS – INMETRO.**

CONVÊNIO: 002/2008.
PROCESSO: 21/011.171/2008.
CONTRATANTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
CONTRATADA: Instituto Euvaldo Lodi- Núcleo Regional de MS - IEL.
OBJETO: O presente Termo tem por objeto prorrogação da vigência do Contrato.
AMPARO LEGAL: Inciso II, do art. 57, da Lei 8 666/93 atualizada.
VIGÊNCIA: 24 meses a contar de 01/04/2012.
LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.
ASSINAM: Contratante: Sérgio Maia Miranda.
Contratada: Bergson Henrique da Silva Amariha.
Art. 67 da Lei 8666/93 Amada Bernal.

FISCAL DE CONTRATO:**AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS****Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO da Ordem de Execução de Serviços Nº 235/2010 Nº Cadastral 0271/2010-AGESUL**

Processo nº 19/102.756/2009
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CONSTRUBRAS CONSTRUTORA DO BRASIL LTDA.
Objeto: Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO DISTRITO DE PANAMBI, NO MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA, em virtude de reprogramação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de agosto de 2011.
Data de Assinatura: 29/7/2011
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ALBERTO CRESTANI

Extrato do Contrato Nº 069/2012 Nº Cadastral 0120/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.994/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GOMES & AZEVEDO LTDA
Objeto: Execução da obra de: lote 01: ampliação de cinco laboratórios científicos na Escola Estadual José Alves Ribeiro, fonte FNDE, no município de Rochedo/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0112130088 e 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 438.088,44 (Quatrocentos e trinta e oito mil, oitenta e oito reais e quarenta e quatro centavos)
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o lote 01, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data de Assinatura: 27/03/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO

Extrato do Contrato Nº 070/2012 Nº Cadastral 0121/2012-AGESUL

Processo nº 19/101.995/2011
Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e GOMES & AZEVEDO LTDA
Objeto: Execução da obra de: lote 02: ampliação de cinco laboratórios científicos na Escola Estadual José Alves Ribeiro, 2ª etapa, no município de Rochedo/MS.
Ordenador de Despesas: WILSON CABRAL TAVARES
Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 12.363.0021.2710.0000 - Fonte de Recursos 0100000000 - Natureza de Despesas 4.4.90.51
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93.
Valor: R\$ 57.538,84 (Cinquenta e sete mil, quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos)
Do Prazo: O prazo para execução dos serviços será de 150 (cento e cinquenta) dias consecutivos para o lote 02, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL
Data de Assinatura: 27/03/2012
Assinam: WILSON CABRAL TAVARES e ERSON GOMES DE AZEVEDO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 104/2010**Nº****Cadastral 0191/2010-AGESUL****Processo nº**

19/102.860/2009

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e CAMPOTERRA ENGENHARIA LTDA.

Objeto:

Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO/MS, INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO-PAC/FUNASA, em virtude de reprogramação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de janeiro de 2012.

Data de Assinatura:

29/12/2011

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e ANDRÉ GUSTAVO DE LIMA TOLENTINO

Extrato do TERMO DE PARALISAÇÃO do Contrato Nº 232/2010**Nº Cadastral****0402/2010-AGESUL****Processo nº**

19/101.248/2010

Partes:

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS e TAURUS EMPREENDIMENTO LTDA..

Objeto:

Paralisação por conveniência do interesse público, da obra de AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, DA ALDEIA TAQUARA, NO MUNICÍPIO DE CAARAPÓ/MS - INTEGRANTE DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO - PAC/FUNASA - TC/PAC 1972/2008, em virtude de reprogramação, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar de 01 de fevereiro de 2012.

Data de Assinatura:

26/1/2012

Assinam:

WILSON CABRAL TAVARES e AMARILDO MIRANDA MELO

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº. 016095 REFERENTE AO PROCESSO Nº 21/500.302/2010**

Partes: O Estado de MS, através da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER – CNPJ Nº 03.981.081/0001-46 e Instituição de Microcrédito Banco da Gente de Mato Grosso do Sul - CNPJ Nº.03.500.905/0001-19 domiciliado em Campo Grande- MS
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto Prorrogar por mais dois anos a vigência prevista na Clausula Sétima do termo de parceria, iniciando-se em 30/03/2012 ate 29/03/2014.
Amparo Legal: Lei federal 8666/93, Decreto Estadual 11.261/03 e resolução SEFAZ 2093/2007
Data da Assinatura: 26.03.2012
Assinam: **André Puccinelli** CPF nº. 005.983.059-04 pelo Governo do estado de MS, **José Antonio Roldão** - CPF nº. 981.687.468-72 pela AGRAER e **Tania Mara Garib**- CPF nº. 108.829.951-20 e **Marcio Leabs** CPF nº. 804.944.471-68 pelo Banco da Gente.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001/2012 DO CONVÊNIO 16.247/2010, de 21 de março de 2012.**

PROCESSO N.º 31/702.744/2010
CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ- MS CNPJ 03.155.934/0001-90 e o Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38,
ADITAMENTO: Adita-se a Cláusula quarta do Convênio nº 16.247/2010, prorrogando o prazo por mais 24 meses, a contar de 24/03/2012 a 23/03/2014.
AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições do Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei Federal nº. 9503, de 23 de setembro de 1997), Resoluções do CONTRAN, da Lei Federal nº. 8666, de 21 de julho de 1993, com suas alterações, Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resoluções/Sefaz nº. 2093 de 24 de outubro de 2007.
DATA ASSINATURA: 21 de março de 2012.
ASSINAM: ZELMO DE BRIDA – Prefeito Municipal de Naviraí – CPF 028.371.531-68 e CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Pres. DETRAN-MS – CPF 356.587.891-68.

**CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
DIRETOR PRESIDENTE****TERMO ADITIVO Nº. 004/2012/PROJU – CONVÊNIO 11.897/2008/PROJU**

PROCESSO N.º 31/701. 237/2008
CONTRATANTES: DEPART. ESTADUAL TRÂNSITO DE MS, CNPJ 01.560.929/0001-38 e a FAPEC – Fundação de Apoio à Pesquisa ao Ensino e a Cultura, CNPJ 15.513.690/0001-50.
ADITAMENTO: Aditam-se as Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 11897/2008/PROJU, prorrogando o prazo de vigência pelo período de 25/03/2012 a 13/07/2012 e a Cláusula Sexta, sendo o montante para execução das atividades previstas, o valor de R\$ 43.828,66 (quarenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), em 03 parcelas mensais de R\$ 12.765,63 (doze mil setecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e uma parcela no valor de R\$ 5.531,77 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais e setenta e sete centavos)
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do presente convênio que não contrariem este Termo Aditivo
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA PT:06183002627410000 ND:33.90.39.65 FONTE 0240000 2012NE 00055 PI CONV.011897.

AMPARO LEGAL: Art. 57, II e § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 – Decreto nº 11.261/2003 e Resolução Sefaz 2093/2007.

ORDENADOR DE DESPESA: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2012

ASSINAM: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA – Diretor Presidente do DETRAN-MS - CPF: 356.587.891-68 e REINALDO RODRIGUES FAGUNDES – Secretário Executivo da FAPEC – CPF: 391.101.841-04

Extrato do Termo de Apostilamento ao Contrato Nº 009/2009 Cadastral 0013/2009-DETRAN Nº

Processo nº 31/706.946/2008

Partes: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MS e MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA.

Objeto: Considerando o Requerimento da empresa Master Case Digital Business Ltda. às fls 220, solicitando a alteração do valor contratado a fim de que seja recomposta a equação econômico-financeira pactuada e em virtude da cláusula 10.3 - Do Pagamento, prevista no contrato em epígrafe, determino a seguinte alteração, com fulcro no inciso II, d, § 8º do Art. 65 da Lei n. 8.666/93:

Através do presente Apostilamento será efetuada a recomposição econômico-financeira, passando o repasse mensal de R\$ 68.055,71 (sessenta e oito mil e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos), para R\$ 77.768,30 (setenta e sete mil e setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos) no Contrato 009/2009, correspondente ao reajuste de 14,271557% (quatorze vírgula, dois, sete, um, cinco, cinco, sete ponto percentuais), obrigando-se a CONTRATADA a realizar os serviços em conformidade com as especificações constantes do processo supracitado - Cláusula Primeira do Contrato em questão, objetivando o atendimento das necessidades do DETRAN/MS.

Data de Assinatura: 27/3/2012

Assinam: CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA e WILSON CARLOS ARAÚJO BENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.026, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA o condutor abaixo identificado, a entregar a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas) a contar da publicação deste edital, com fundamento no disposto no artigo 19 da Resolução 182/05 do CONTRAN, vez que mantida a aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores, como resultado do processo administrativo epigrafado, com período e capitulação abaixo descritos.

Após o prazo constante desta notificação, sendo Vossa Senhoria flagrado conduzindo veículo automotor, será instaurado processo para a cassação da CNH, nos termos do inciso I, do artigo 263 do CTB - "A cassação da habilitação implica em proibição de conduzir veículos automotores pelo período de 02 (dois) anos, processo de reabilitação após esse período e curso de reciclagem, nos termos do artigo 268 do mesmo diploma legal".

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
MOISES FERREIRA LIMA	83647389-0	01 Ano	Decisão Judicial	31/706107/2011 31/704772/2011
W A N D E R S O N PETILIN DA SILVA	20948390-0	0 8 Meses	Decisão Judicial	31/703893/2011
ERICK DE ALENCAR JACINTO	73416270-7	0 4 Meses	Decisão Judicial	31/700924/2012
NILEY PECANHA COELHO	11569825-8	1 6 Meses	Art. 165 Art. 176, IV	31/701895/2010
YVAN BORIS CAMACHO CUELLAR	66063733-1	01 Mês	Art. 244, II	31/753388/2006
CELSO GARCIA LEAL	90034854-3	01 Mês	Art. 244, I	31/754107/2007

Campo Grande (MS), 27 de março de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN/MS N.001, DE 27 DE MARÇO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo identificados para que tomem ciência de que tramita neste órgão processo administrativo versando sobre a emissão irregular de Carteira Nacional de Habilitação em seus nomes, para se manifestarem acerca de seu interesse.

Nesta qualidade, poderão apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia, podendo apresentar todas e quaisquer provas admitidas em direito, inclusive requerer diligências, em respeito ao exercício da ampla defesa e do contraditório, conforme art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal. Para tanto, este órgão disponibiliza os processos para vista no horário de expediente.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
GLEDYSON PEREIRA BRITTO DE OLIVEIRA	69718944-2	31/700733/2012
LEONEL GOMES RODRIGUES DOS SANTOS	84867925-1	31/705375/2011
FRANCISCO CHARLES SILVA PANIAGO	06076969-3	31/705008/2011

OBS: A defesa a ser interposta deverá ser dirigida a esta autoridade e deverá ser protocolada na sede do DETRAN/MS, contendo obrigatoriamente o número do processo e desta notificação, além da identificação do recorrente.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2011.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DETRAN MS N.005, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS NOTIFICA os condutores abaixo relacionados a realizar o **CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR**, e submeter-se a todos os exames necessários à habilitação, na forma estabelecida pelo CONTRAN, para voltar a conduzir veículos em via pública, com base no disposto no art. 160, § 2º; no art. 263; e no art. 268, inc. IV, todos do Código de Trânsito Brasileiro.

CONDUTOR	CNH	PROCESSO
SERGIO SIMAO DA SILVA	49018139-6	31/754282/2007 31/703071/2008
ESTELA MARA TOLEDO VOLPATO	69714794-5	31/755422/2007

Campo Grande (MS), 05 de 27 março de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE N.028, 27 DE MARÇO DE 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionado a entregar sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, no prazo de **30 (trinta) dias** ou para interpor defesa, em razão da aplicação da penalidade de suspensão do direito de conduzir veículos automotores pelo prazo especificado:

CONDUTOR	CNH	PRAZO	FUNDAMENTO	PROCESSO
RODRIGO FRANCA MUNIZ DE SOUZA	31654875-1	1 2 Meses	Art. 165	31/705285/2010

O cumprimento da penalidade iniciar-se-á na data da entrega do documento de habilitação, na sede do DETRAN/MS, Bloco 05, Sala de Divisão de Registros de Condutores, ou em qualquer de nossas Agências mediante termo de recolhimento. Por força da disposição do artigo 268, inciso II do CTB, é obrigatória a realização do CURSO DE RECICLAGEM PARA CONDUTOR.

OBS: O RECURSO A SER INTERPOSTO DEVERÁ SER DIRIGIDO A ESTA AUTORIDADE E PODERÁ SER PROTOCOLIZADO NOS LOCAIS ACIMA INDICADOS, CONTENDO OBRIGATORIAMENTE O NÚMERO DO PROCESSO E DESTA NOTIFICAÇÃO ALÉM DA IDENTIFICAÇÃO DO RECORRENTE.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0208, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

"Altera Portaria DETRAN-MS "T" n. 638/2011, de 09 de setembro de 2011, publicada nas páginas 09,10 e 11 do diário Oficial-MS n. 8032, de 15 de setembro de 2011."

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir os nomes, abaixo relacionados, no ANEXO I da Portaria DETRAN-MS "T" n. 638/2011, de 09 de setembro de 2011:

MINISTRANTE
ANA PAULA MENDONÇA DE MORAES
CLAUDETE DE OLIVEIRA DA VERA CRUZ
DAVID GONÇALVES FAGUNDES
FERNANDA XIMENES TEIXEIRA
GRAZZIELLY CASTRO DOS SANTOS
IRMA MACÁRIO
JAQUELINE WADDAS
JEFFERSON TERUYA
MARICIANE MORES NUNES
MIRIAN DE OLIVEIRA PEREIRA EXCEL MOREIRA DE ANDRADE
OLDIMAR CANTU DE PINHO
PATRICIA BORGES HERRADON ABRASCO
REGINA SILVA DE ABREU
SERGINALDO JOSÉ DOS SANTOS
VANESSA PERES BARBOSA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Campo Grande, 26 de março de 2012.

Carlos Henrique dos Santos Pereira
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0219, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"Suspende Licença de Aprendizagem de Direção Veicular – LADV – e dá outras providências".

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 31/701259/2012, deste Departamento, e o que dispõem o artigo 158, do CTB, artigo 13 da Resolução 74/98 e os artigos 8º e 9º da Resolução 168/2004 – "o candidato que for encontrado conduzindo em desacordo com o disposto nessa resolução terá a LADV suspensa pelo prazo de 6 (seis) meses", do CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender a Licença de Aprendizagem de Direção Veicular – LADV, do candidato abaixo discriminado pelo período de 06 (seis) meses, a contar da data do seu recolhimento:

CONDUTOR	LADV
PAMELA REGINA PEREIRA VILAGRA	466187

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2012.

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

PORTARIA DETRAN-MS "T" N. 0220, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"Revoga parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 208, de 22 de março de 2010 e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta nos autos dos processos n. 31/705218/2009, deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria DETRAN/MS "T" n. 208, de 22 de março de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7.671, de 25 de março de 2010, em relação ao condutor ROGERIO DE ALBUQUERQUE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

PORTARIA DETRAN MS "T" N.0221, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

"Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo mencionado e dá outras providências".

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN-MS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo n. 31/701515/2010, deste Departamento, e o que dispõe a Resolução n. 182/2005 do CONTRAN c/c o Código de Trânsito Brasileiro, na infração capitulada no artigo 170 (código 5215-1 - "Dirigir ameaçando os pedestres que estejam atravessando a via pública"). 244, incisos I e II (respectivamente código 7030-1 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de segurança" e código 7048-2 - "Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando passageiro com capacete, sem viseira ou óculos de proteção").

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende o direito de conduzir veículos do condutor abaixo discriminado, pelo período de 03 (três) meses, a contar da data da entrega da CNH neste Departamento:

CONDUTOR	CNH	REG/PGU Nº
DEVAIR SOTO DE CARVALHO	10072924-7	035483254-19

Art. 2º - O condutor deverá se submeter ao curso de reciclagem, nos termos dos artigos 261, §2º e 268, inciso II, do Código de Trânsito Brasileiro c/c Resolução CONTRAN n. 168/2004.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Campo Grande (MS), 27 de março de 2012

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.158, PÁGINA 07, DO DIA 23.03.2012: DECISÃO ADMINISTRATIVA-TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA ONDE SE LÊ: CONTA: CT Nº 117/11 LEIA-SE: CONTA: CT Nº 117/10.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.152, PÁGINA 14, DO DIA 15.03.2012: EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2011- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E MANDALA CONFECÇÕES LTDA - ONDE SE LÊ: EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO TAO Nº 02/2012 LEIA-SE: EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO TA Nº 02/2012 E ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

RETIFICA-SE POR TER CONSTADO INCORREÇÃO NA MATERIA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL n. 8.152, PÁGINA 14, DO DIA 15.03.2012: EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2011- CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S/A - SANESUL E BOMPEL INDÚSTRIA DE CALÇADOS LTDA - ONDE SE LÊ: PRORROGAÇÃO DE CONTRATO LEIA-SE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO.

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 017/2012 Nº Cadastral 0019/2012-FCMS

Processo nº 09/600.106/2012
Partes: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS e LUCIANA DE LIMA THOMAZ.

Objeto: A FCMS no Processo 09/600.106/2012, contrata Luciana de Lima Thomaz para a realização de show musical com o Grupo Sampri, de Campo Grande, no dia 30/03/2012, as 20:30h no Espaço da Poesia Terraço do Memorial da Cultura, em Campo Grande/MS, pelo Projeto Ações Culturais Para o desenvolvimento de MS. Nada neste contrato implica ou gera qualquer vínculo empregatício entre a Contratante e a Contratada.

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

AMÉRICO FERREIRA CALHEIROS
Programa de Trabalho 13.392.0014.2211.0000
- Fonte de Recursos 0240000000 - Natureza de Despesas 3.3.90.36

Amparo Legal: Valor: Do Prazo:

Inciso III artigo 25 da Lei 8.666/93.
R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até a realização de seu objeto.

Data de Assinatura:

23/3/2012

Assinam: AMERICO FERREIRA CALHEIROS e LUCIANA DE LIMA THOMAZ

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

Publicação DO N.º 8.160 DE 27/03/2012, página 20

Processo: 27/200022/2010 NE: 0075

Onde se lê: 27/200011/2010

Leia-se: 27/200022/2010

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA UEMS Nº. 025, de 27 de março de 2012.

Constitui comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Geografia, licenciatura da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, ofertado na Unidade Universitária de Jardim.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída com os seguintes membros: Profª. Ana Maria Soares de Oliveira (Presidente), Prof. Sidney Kuerten, Profª. Eva Faustino da Fonseca de Moura Barbosa, Prof. Elvis dos Santos Mattos e Prof. Walter Guedes da Silva.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

I- elaborar a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, tendo como parâmetros as normas internas vigentes, as orientações contidas no Manual de Legislação, além de outras normatizações pertinentes;

II- encaminhar à Divisão de Ensino de Graduação, a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, para providências correlatas, no prazo estipulado no art. 4º desta portaria;

III- participar, com o compromisso de esclarecer possíveis dúvidas, das reuniões dos órgãos colegiados superiores em que a proposta de reformulação do Projeto Pedagógico do Curso seja submetida à deliberação e à homologação;

IV- revisar o texto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso, caso sejam propostas alterações pelos órgãos colegiados superiores e encaminhar a versão final do Projeto aos órgãos de assessoramento competentes.

Art. 4º A comissão tem 120 (cento e vinte) dias para finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

PORTARIA UEMS Nº. 023, de 28 de março de 2012.

Constitui comissão para estudar e encaminhar proposta para regulamentar o uso e a ocupação do solo da Fazenda de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão para estudar e encaminhar proposta para regulamentar o uso e ocupação do solo da Fazenda de Aquidauana, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, pelos cursos de graduação em Agronomia, Engenharia Florestal e Zootecnia, além dos cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu* existentes na Unidade.

Art. 2º A comissão de que trata esta portaria fica constituída pelos seguintes membros: Norton Hayd Rego (Presidente); Eloi Panachuki (Vice-Presidente); Edilson Urbano; Henrique Jorge Fernandes; José Maria do Nascimento; Pedro Nelson Cesar do Amaral; e Rafael Montanari.

Art. 3º Fica essa comissão comprometida com a realização das seguintes ações:

- I- estudo e indicação do espaço utilizado atualmente por cada curso;
- II- estudo e indicação do espaço a ser utilizado por cada curso indicado no parágrafo único do artigo 1º;
- III- Encaminhar à Reitoria um relatório com a indicação do espaço a ser ocupado por curso indicado no parágrafo único do artigo 1º;
- IV- o relatório deverá ser encaminhado no prazo estipulado no art. 4º desta portaria.

Art. 4º A comissão terá 45 (quarenta e cinco) dias para a finalização dos trabalhos, respeitando o comprometimento sinalizado no art. 3º desta portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Fábio Edir dos Santos Costa
Reitor

EXTRATO DO CONTRATO Nº 992 - AQ/11 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE

Processo Administrativo: 29/500327/2011.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA INOVAMAX TELEINFORMÁTICA LTDA-ME.**Objeto:** Fornecimento de equipamento permanente (gravador de voz digital), objetivando atender a contrapartida da UEMS no convênio nº019/2010 – MEC/UEMS Projeto Incluir.**Valor:** R\$ 800,00 (oitocentos reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 12.573.0032.2903-0000 PI CONV 017513, Elemento de Despesa: 344905200 no Item 5233. UO 290.204, Fonte: 0100000000.**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2012.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
BRUNA CARVALHO – CONTRATADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1015 - PS/12 – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo Administrativo: 29/500770/2011.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA NEUZA VASQUES VIEIRA - ME.**Objeto:** Implantação e instalação de Sistema Eletrônico de Segurança, com monitoramento 24 horas e manutenção do Sistema, com fornecimento dos equipamentos, tipo Comodato.**Valor:** R\$ 7.989,00 (sete mil novecentos e oitenta e nove reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 12.364.0032.2901-0000 PI ENSINO, Elemento de Despesa: 333903900 no Item 333903999. UO 290.204, Fonte: 0100000000.**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 1 (um) ano, a partir de sua assinatura.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2012.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
ROGELIO VASQUES VIEIRA – CONTRATADA**EXTRATO DO CONTRATO Nº 1016 - AQ/12 – CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**

Processo Administrativo: 29/500765/2011.

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a EMPRESA EDENILSON DITTMAR EPP.**Objeto:** Fornecimento de material de consumo (12 rolos de arame liso).**Valor:** R\$ 3.720,00 (três mil setecentos e vinte reais).**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho: 12.573.0032.2903-0000 PI CONV 018132, Elemento de Despesa: 333903000 no Item 333903024. UO 290.204, Fonte: 0281995106.**Vigência:** O contrato terá vigência pelo período de 6 (seis) meses, a partir de sua assinatura.**Amparo Legal:** Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Estadual nº 11.818/05.**Data de Assinatura:** 16 de Março de 2012.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
EDENILSON DITTMAR – CONTRATADA**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 681/12****Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS.**Objeto:** Cooperação mútua e cessão com ônus para a origem, pela Prefeitura para a UEMS de servidores do seu quadro de pessoal, para prestar serviços necessários ao funcionamento da Unidade Universitária de Jardim, sob a coordenação e orientação da UEMS.**Amparo legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Vigência:** 31 de Dezembro de 2012.**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2012.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
CARLOS AMÉRICO GRUBERT – Prefeito de Jardim - MS**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA E DE CESSÃO DE PESSOAL Nº 682/12****Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – UEMS E A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM - MS.**Objeto:** Cooperação mútua e cessão com ônus para a origem, pela Prefeitura para a UEMS de um professor do quadro efetivo, para atuar como tutor no Curso de Licenciatura em Biologia a Distância da Unidade Universitária de Jardim, sob a coordenação e orientação da UEMS.**Amparo legal:** Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.**Vigência:** 31 de Dezembro de 2012.**Data de Assinatura:** 28 de Março de 2012.**Assinam:** FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA – Reitor - UEMS
CARLOS AMÉRICO GRUBERT – Prefeito de Jardim - MS**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1237 EC/2012****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Usina Eldorado S.A – Rio Brilhante/MS.**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2012.**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de março de 2014.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Antonio Alton de Andrade (Representante Legal da Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1238 EC/2012****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Colégio Estadual Mendes Gonçalves – Guaira/PR.**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2012.**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de março de 2014.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Fernanda Francisca Rossetto (Representante Legal da Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1239 EC/2012****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e o Colégio Estadual Jardim Zeballos – Guaira/PR.**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2012.**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de março de 2014.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e a Sra. Célia Moreno Romoda Wessel (Representante Legal da Organização Concedente).**CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR Nº 1240 EC/2012****PARTES:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa Refrigeração Maracaju Ltda – Maracaju/MS.**OBJETO:** Estágio curricular dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização.**DATA DE ASSINATURA:** 28 de março de 2012.**DATA DE VIGÊNCIA:** 27 de março de 2014.**REPRESENTANTES LEGAIS:** Profª. Drª. Silvane Aparecida de Freitas (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Darcilo Ferronato (Representante Legal da Organização Concedente).**BOLETIM DE LICITAÇÕES****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE ADJUDICAÇÃO****CONCORRÊNCIA n. 004/2010-SAD**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a **adjudicação da Concorrência n. 004/2010-SAD**, do lote 01, conforme relação constante no anexo único a este Aviso, observado o Edital n. 004/2010, publicado no Diário Oficial do Estado n. 7.813, de 22 de outubro de 2010, página 28, homologado no Diário Oficial do Estado n. 7.841, de 7 de dezembro de 2010, página 42, retificado no Diário Oficial do Estado n. 7.994, de 21 de julho de 2011, página 18, ficando encerrado o procedimento licitatório.

Campo Grande-MS, 27 de março de 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração**Anexo único ao Aviso de Adjudicação- Concorrência n. 004/2010-SAD**

LOTE	ARREMATANTE	CPF/CNPJ	VALOR R\$
01	Prefeitura Municipal de Três Lagoas	03.184.041/0001-73	1.399.272,68

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MS/FCMS através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 torna publico a realização da licitação:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, OSTENSIVA E PREVENTIVA.**PREGÃO PRESENCIAL:** 001/2012**PROCESSO:** 09/600.093/2012**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** Às 08:00 horas do dia 12/04/2012, (HORÁRIO LOCAL).**LOCAL** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS/SAD, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD/EP02, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 convoca as empresas participantes do certame para o prosseguimento da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL – KITS.**PREGÃO PRESENCIAL:** 019/2012.**PROCESSO:** 13/000.167/2012.**DATA DO PROSSEGUIMENTO:** às 09h00min no dia 04/04/2012 (HORÁRIO LOCAL).**LOCAL:** Superintendência de Licitação, sito no Parque dos Poderes, Bloco I pavimento superior, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO-SAD - Campo Grande - MS.

Campo Grande - MS, 28 de março de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 e pela Comissão Especial de Licitação, comunica o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAÇÃO DE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS DAS NORMAS AMBIENTAIS APLICÁVEIS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM PROPOSTA DE REFORMULAÇÃO, ADEQUAÇÃO E REMODELAÇÃO**CONCORRÊNCIA:** 004/2011**PROCESSO:** 23/103.896/2011**RESULTADO:** FRACASSADO

Campo Grande, 28 de março de 2012.

Coordenaria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL/IMASUL através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007 e pela Comissão Especial de Licitação, comunica o RESULTADO da licitação.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA TÉCNICA PARA ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS À MUNICIPALIZAÇÃO DA GESTÃO AMBIENTAL, COM TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTOS**CONCORRÊNCIA:** 003/2011

PROCESSO: 23/101.275/2011

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	DEMÉTER ENGENHARIA LTDA	50.000,00

Campo Grande, 28 de março de 2012.

Coordenaria de Processamento de Licitação/SL/SAD/MS.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/SL/SAD/MS, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, após classificado pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – AQUISIÇÃO DE MATERIAL LABORATORIAL-MEIO DE CULTURA

PREGÃO PRESENCIAL: 020/2012

PROCESSO: 13/000.168/2012

Lote	Empresa Vencedora	Vr. Total Unit. (R\$)
02		11,15
03		10,71
04		11,52
05		11,42
06		11,52
07		9,71
08		10,91
11		11,46
12		10,47
13		11,32
14	GENÉTICA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11,37
15		11,52
16		10,58
17		10,73
18		11,46
19		10,78
21		11,37
22		10,32
23		10,32
24		11,52
26		10,27
28	JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	24,00
29		170,00
30	RAFAEL ARANTES BISPO EPP	41,76
31	JKLAB QUIMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA	19,50

LOTES DESERTOS: 01,09,10,20,25 e 27.

Campo Grande/MS, 28 de março de 2012

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - SES, através da Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo de publicação do Estado conforme Lei nº 3.394/2007, comunica aos interessados, pela Pregoeira da EP 04, o RESULTADO da licitação.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS-AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2012

PROCESSO: 27/000.434/2012

Lote	Empresa Vencedora	Valor Total (R\$)
ÚNICO	MEDCOMERCE COM.DE MEDIC. E PROD.HOSPIT. LTDA	38.966,40

Campo Grande, 28 de março de 2012.

Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

A ESCOLA ESTADUAL LUZ DA COSTA FALCÃO, através de sua diretora ao final assinada, torna público que por intermédio da equipe de pregoeiro designada pela Diretora da Escola Estadual, realizará às 14:00 horas, do dia 11 de abril de 2012, na Rua Cel Pilad Rebuá, 1022 – Vila Donária, Município de Bonito - MS, a licitação na modalidade "Pregão Presencial" para aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados para a merenda escolar da Escola Estadual Luiz da Costa Falcão.

O processo n. 29/012868/2012, contendo o edital e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Rua Cel Pilad Rebuá, 1022 – Vila Donária.

Bonito – MS, 27 de março de 2012.

CELANIRA GAUNA TRELHA

Diretora

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**Processo Nº 27/004.300/2011**

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa, Hospfar Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 576,00 (Quinhentos e setenta e seis reais), nos termos do Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Eugenio Oliveira Martins de Barros

Data: 23/03/12

Processo Nº 27/000.584/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa, MEDCOMERCE COM. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor de R\$ 4.472,45 (Quatro mil quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do artigo 24, do Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 26/03/12

Processo Nº 27/000.636/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Aparelho, o Item 01, em favor da empresa, NEW-LABPRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME, no valor de R\$ 1.630,00 (Hum mil seiscentos e trinta reais), nos termos do artigo 24, do Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 26/03/12

Processo Nº 27/000.354/2012

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa no processo relativo à aquisição de Medicamento, o Item 01, em favor da empresa, BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, no valor de R\$ 4.892,40 (Quatro mil oitocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos), nos termos do artigo 24, do Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Ordenador (a) /Ratifico: Beatriz Figueiredo Dobashi

Data: 26/03/12

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL

Ratifico a dispensa de licitação, conforme justificativa constante no processo abaixo especificado, de acordo com parecer Jurídico.

Processo nº. 21/500.263/2012

Amparo Legal: Artigo 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Favorecido: Eletrotécnica Pantanal Ltda-ME.

Valor Global: R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)

Objeto: Serviço de Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos diversos.

Ordenador de Despesas: José Antonio Roldão

Data de Ratificação: 28/03/2012

José Antonio Roldão

Diretor – Presidente

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Ratifico a dispensa de licitação para contratação emergencial da instituição SENAC, para o fim de ministrar Curso de Modelagem 3D com Autocad, com espeque no art. 24, XIII, da Lei 8.666/93 e conforme justificativa do Processo Administrativo n. 00.151/2012.

Publique-se. Em 26.03.12

Sr. José Carlos Barbosa

Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**Pregão Eletrônico nº 005/2012**

Processo nº. 27/200.028/2011/ FUNSAU

O Pregão Eletrônico nº 005/2012 oriundo do processo acima mencionado teve como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Foi observada em toda sua formalização a legislação pertinente – Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Desta forma, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o resultado da licitação e **ADJUDICO** a empresa CEI – COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA para o LOTE 14, no valor Total de R\$ 37.500,00 (Trinta e sete mil e quinhentos reais) e a empresa MEDI GLOBE BRASIL LTDA para os LOTES 07, 08, 09, 22 e 25, no valor Total de R\$ 10.765,00 (Dez mil, setecentos e sessenta e cinco reais). Conforme D.O 8.136, pág. 22, e D.O 8.155, pág. 18, fls 336 e 985 do processo em epígrafe.

Publique-se.
Campo Grande - MS, 27 de março de 2012.

Ronaldo Perches Queiroz

Diretor Presidente

BOLETIM DE PESSOAL**ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO "P" Nº 1.440, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

R E S O L V E:

PROMOVER, por ATO DE BRAVURA, à graduação de Cabo PM o SD PM Ciro Jorge da Silva, matrícula n. 2074710, por ter praticado atos não comuns de coragem e audácia que, ultrapassando os limites do cumprimento do dever, representam feitos indispensáveis às operações desenvolvidas pela Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, devidamente comprovados em Investigação Sumária por Conselho Especial designado pelo Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado, com fundamento no art. 56 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990 e inciso II do art. 34 do Decreto n. 10.769, de 9 de maio de 2002. (Processo Conselho Especial/Portaria n. 015/CE/CORREG/PMMS/2011).

Campo Grande, 28 de março de 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI

Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.360, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ROSELI VIEIRA S. TAKAHACHI para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e desempenhar suas funções na Unidade Educacional de Internação Masculina "Laranja Doce"/Dourados, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 3.345, de 22 de dezembro de 2006, com efeito a partir de 1ª de abril de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

DECRETO "P" n. 1.361, DE 23 DE MARÇO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "P" n. 445, de 26 de janeiro de 2012, publicado no Diário Oficial n. 8.121, de 30 de janeiro de 2012, que colocou servidores à disposição da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na parte referente à servidora LÉLIA RITA SOBRAL COSTA, prontuário n. 3460551, com efeito a partir de 1º de abril de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE MARÇO DE 2012.

ANDRÉ PUCCINELLI
Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 15, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, a partir de 27 de fevereiro de 2012, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, por motivo de Licença Gestante, à servidora **Ana Maria Mendonça da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9412123, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 147 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 12 da Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002, (Processo n. 09/000083/2012).

Campo Grande, 28 de março de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 16, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 6 (seis) dias, no período de 22 a 27 de fevereiro de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Andréa de Queiroz Nogueira**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 097023, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000082/2012).

Campo Grande, 28 de março de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 17, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 16 de fevereiro a 1º de março de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Norma Sueli Dubian do Nascimento**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9734163, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000078/2012).

Campo Grande, 28 de março de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 18, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 17 de fevereiro a 2 de março de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Rosemeiry Hoffmann Silva**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, prontuário n. 9657153, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000068/2012).

Campo Grande, 28 de março de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

RESOLUÇÃO "P"/SEGOV/MS/Nº 19, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 15 (quinze) dias, no período de 6 a 20 de fevereiro de 2012, para tratamento da própria saúde, em caráter inicial, à servidora **Joice Helena Silva Farias**, ocupante do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, prontuário n. 9608533, lotada na Secretaria de Estado de Governo, com fundamento no art. 136 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 5º da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n. 09/000079/2012).

Campo Grande, 28 de março de 2012.

OSMAR DOMINGUES JERONYMO
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 358, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora **MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS**, prontuário n. 15133382, ocupante do cargo de Técnico Fazendário, função Técnico Fazendário e Financeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Fazenda, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.444, de 31 de agosto de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.535, de 3 de setembro de 2009, conforme Manifestação n. 647/12/CJUR/DGRH/SAD (Processo n. 11/027505/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 359, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a averbação de tempo de contribuição autorizada à ex-servidora **MARIA ÂNGELA COELHO MIRAULT PINTO**, prontuário n. 3797861, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, do Planejamento, da Ciência e Tecnologia, efetuada por meio da Portaria "P" SRHP n. 1.043, de 28 de dezembro de 2006, publicada no Diário Oficial n. 6.878, de 29 de dezembro de 2006 (Processo n. 41/000091/2006).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 360, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **VERA HELENA DE CARVALHO OLIVEIRA**, prontuário n. 35299401, ocupante do cargo de Técnico de Serviços de Engenharia, função Técnico de Apoio Operacional, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, no total de 1.147 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 19/101948/2011):

I – 810 dias, prestados à Comercial Brilhante Ltda., como Aprendiz de Balconista, no período de 1º de abril de 1977 a 20 de junho de 1979, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 337 dias, prestados à Secretaria de Segurança Pública, como Auxiliar Administrativo III, no período de 11 de julho de 1979 a 12 de junho de 1980, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o art. 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 361, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor **CLÓVIS RIBEIRO MARTINS**, prontuário n. 4748941, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 1.633 dias de tempo de contribuição, prestados ao Governo do Estado de São Paulo, como Escriturário Oficial Administrativo, no período de 1º de janeiro de 1983 a 21 de junho de 1987, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 11/043042/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 362, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora **KATIA REGINA FACINA**, prontuário n. 8614801, ocupante do cargo de Técnico Metrológico, lotada na Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, no total de 6.556 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 21/100004/2012):

I – 5.438 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

a) 75 dias, prestados a Fortunato & Cia Ltda., como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de novembro de 1985 a 14 de janeiro de 1986;

b) 943 dias, prestados a Jose Carlos Ferreira Barbosa-ME., como Balconista, no período de 1º de fevereiro de 1986 a 31 de agosto de 1988;

c) 3.957 dias, prestados a Vencetex Bebidas Ltda., como de Escrituraria e Auxiliar de Escritório, no período de 1º de novembro de 1988 a 7 de setembro de 1999;

d) 463 dias, prestados a Plantele Comércio e Representações de Produtos Agropecuárias, como Auxiliar Administrativo, no período de 1º de setembro de 2000 a 7 de dezembro de 2001.

II – 1.118 dias, para fim de aposentadoria, prestados à Agência Estadual de Metrologia de Mato Grosso do Sul, como Técnico Metrológico, no período de 8 de agosto de 2002 a 31 de agosto de 2005, com fulcro nos incisos I e II do art.82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observando o disposto artigo 33 da Constituição Estadual.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 363, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, lotados na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 2 de janeiro de 2012.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SAD n. 363, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	(%)	Processo n.
9733351	Bruna Emily Xavier Monteiro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40	27/100027/12
9735481	José Douglas Andrade	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40	27/100016/12
9732891	Luís Carlos Perez Junior	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40	27/100017/12
9732201	Rosilene Neves da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40	27/100030/12
9733001	Simone Luana Duarte Vera	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40	27/100023/2012
9731901	Monica Rodrigues Nazare	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	40	27/100024/2012

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 365, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GENILDO FERREIRA BUENO, prontuário n. 9692811, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 6.243 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200082/2012):

I – 2.661 dias, prestados à Polícia Militar do Estado de São de Paulo, como Soldado, no período de 19 de janeiro de 2004 a 2 de maio de 2011, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

II – 295 dias, prestados à Maria Rosa Rodrigues-ME., como Escriutária, no período de 24 de março de 2003 a 18 de janeiro de 2004, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

III - 3.287 dias, prestados ao Ministério da Defesa-Exército Brasileiro, como Convocado, no período de 7 de março de 1994 a 6 de março de 2003, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 366, DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANA CAMPOS SALES, prontuário n. 9731061, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 40% (quarenta por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com os artigos 2º, 7º e 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 13 de dezembro de 2011 (Processo n. 27/100028/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 368, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres aos servidores lotados na Fundação Serviços de Saúde, no percentual de 40%, em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105 inciso II, alínea "b" e no art. 112 parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Validade	Processo n.
9732701	Cirilo Barboza de Souza	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	12/12/2011	27/100021/2012
9731221	Patrícia Carvalho da Silva	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	13/12/2011	27/100029/2012
9732621	Rosana da Guia Ribeiro	Técnico de Serviços Hospitalares I	Técnico de Enfermagem	1º/1/2012	27/100022/2012

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 369, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora CÉLIA CRISTINA VICENTE MENDES, prontuário n. 5526581, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 120 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Odontólogo, no período de 1º de janeiro de 1989 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000139/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 370, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOSÉ HÉLIO RÉGIS, prontuário n. 5138491, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 395 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Motorista, no período de 1º de maio de 1988 a 30 de maio de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000449/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 371, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JOAIR JACQUES ACOSTA, prontuário n. 5152051, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde I, função Técnico de Laboratório, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 525 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Laboratorista, no período de 23 de novembro de 1987 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000403/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 372, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELITA DE ANDRADE LOPES, prontuário n. 5593421, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 212 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Atendente, no período de 1º de outubro de 1988 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000589/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 373, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor VANDERLEY GONÇALVES SILVA, prontuário n. 3168141, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 152 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 31/200250/2012):

a) 108 dias, prestados à Matisa Frigorífico Industrial de Governador Valadares S/A, como Servente, no período de 12 de janeiro de 1976 a 29 de abril de 1976;

b) 44 dias, prestados à Construtora OAS Ltda., como Carpinteiro, no período de 11 de janeiro de 1983 a 24 de fevereiro de 1983.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 375, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor GUILHERME QUARESMA THIELMANN, prontuário n. 9096451, ocupante do cargo de Agente Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, no total de 8.812 dias de tempo de contribuição, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, conforme especificação abaixo (Processo n. 11/046675/2011):

a) 134 dias, prestados à Carboserve Engenharia Ltda., como Engenheiro Mecânico, no período de 19 de julho de 1982 a 2 de dezembro de 1982;

b) 634 dias, como Contribuinte Individual, no período de 3 de dezembro de 1982 a 27 de agosto de 1984;

c) 8.044 dias, como Contribuinte Individual, no período de 28 de agosto de 1984 a 10 de setembro de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 376, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ANA CONSTÂNCIO DA SILVA, prontuário n. 5517321, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 242 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Auxiliar de Serviços de Saúde, no período de 1º de setembro de 1988 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000145/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 377, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ELEONOR DE JESUS XIMENES, prontuário n. 5519961, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião-Dentista, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, no total de 120 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Saúde, como Odontóloga, no período de 1º de janeiro de 1989 a 30 de abril de 1989, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso I do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 27/000147/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 378, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARILDA SANTANA CORREA, prontuário n. 4012261, ocupante do cargo de Agente de Ações do Trabalho, lotada na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no total de 917 dias de tempo de contribuição, prestados ao Centro de Orientação e Integração da Menor Laura Vicuna, como Serviços Gerais, no período de 1º de outubro de 1983 a 7 de abril de 1986, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 25/100010/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 379, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento de DIOGO RÉZENDO ESCOBAR, prontuário n. 9392001, ocorrido em 15 de março de 2012, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 31/600673/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 380, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER licença para o trato de interesse particular, em prorrogação, ao servidor JOSÉ EDUARDO GALINDO NOVO, prontuário n. 15131411, ocupante do cargo de Profissional de Atividades de Comunicação, função Diretor de Programação, classe B, código 95100, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, por um período de 3 anos, sem ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com validade a partir de 18 de fevereiro de 2012 (Processo n. 09/500054/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 381, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora REJANE VILALVA AMORIM, prontuário n. 9735561, ocupante do cargo de Técnico de Serviços Hospitalares I, função Técnico de Enfermagem, lotada na Fundação Serviços de Saúde, adicional pelo exercício de atividades em condições insalubres, no percentual de 20% (vinte por cento), em conformidade com o Laudo de Avaliação de condições do trabalho, apresentado pela Comissão Especial de Saúde do Trabalho/CESAT, com fulcro no art. 105, inciso II, alínea "b" e no art. 112, parágrafo único, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, combinado com o art. 7º, § 2º e art. 8º, todos do Decreto n. 12.577, de 26 de junho de 2008, com validade a contar de 27 de dezembro de 2011 (Processo n. 27/100025/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 382, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de tempo de contribuição autorizada à servidora NEURACI DE ALCANTARA PLÁCIDO, prontuário n. 5952681, ocupante do cargo de Professor, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 991, de 19 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial n. 7.078, de 23 de outubro de 2007 (Processo n. 29/048852/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 383, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a pedido, a averbação de licença-prêmio autorizada ao servidor JURANDIR BATISTA DA SILVA, prontuário n. 34002711, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gráficos, função Agente Condutor de Veículos I, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Imprensa Oficial de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.534, de 8 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.541, de 14 de setembro de 2009 (Processo n. 13/300036/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 384, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pelo servidor JAIRO DE MATTOS GUEDES, prontuário n. 37014091, categoria funcional Assistente de Atividades de Trânsito, cargo Assistente de Atividades de Trânsito, lotado no Departamento Estadual de Trânsito, no total de 866 dias de tempo de contribuição, prestados ao Ministério da Defesa-Comando

da Aeronáutica, no período de 1º de fevereiro de 1984 a 16 de junho de 1986, computando para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso IV do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/700710/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 385, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora DEOLINDA PEREIRA MENEGUESO FIDELIS, prontuário n. 4543621, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, no total de 239 dias de tempo de contribuição, prestados à Moderna Associação Campograndense de Ensino Ltda., como Assistente, no período de 2 de maio de 1984 a 31 de dezembro de 1984, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/400051/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 386, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora MARLY LOPES SANCHEZ, prontuário n. 8921141, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 2.257 dias de tempo de contribuição, conforme especificação abaixo (Processo n. 29/047156/2011):

I – 1.581 dias, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, sendo:

- a) 31 dias, prestados à Cia. Distribuidora de Tecidos Riachuelo S/A., como Caixa, no período de 1º de julho de 1972 a 31 de julho de 1972;
- b) 1.460 dias, prestados à Brasil Telecom S/A., como Telefonista, no período de 3 de dezembro de 1973 a 1º de dezembro de 1977;
- c) 90 dias, prestados à Triagem Administração de Serviços Temporários Ltda., como Telefonista, no período de 25 de junho de 1987 a de 22 de setembro de 1987.

II – 676 dias, para fim de aposentadoria, prestados a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, como Professora, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no artigo 33 da Constituição Estadual, sendo:

- a) 16 dias, no período de 20 de fevereiro de 2003 a 7 de março de 2003;
- b) 150 dias, no período de 11 de fevereiro de 2004 a 9 de julho de 2004;
- c) 152 dias, no período de 26 de julho de 2004 a 24 de dezembro de 2004;
- d) 149 dias, no período de 10 de fevereiro de 2005 a 8 de julho de 2005;
- e) 149 dias, no período de 25 de julho de 2005 a 20 de dezembro de 2005;
- f) 60 dias, no período de 09 de fevereiro de 2006 a 9 de abril de 2006.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 387, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora ZENILDA BATISTA GONÇALVES, prontuário n. 38572201, ocupante do cargo de Agente de Serviços Ambientais, lotada no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no total de 670 dias de tempo de contribuição, prestados ao Instituto de Preservação e Controle Ambiental de Mato Grosso do Sul, como Contínuo, no período de 26 de fevereiro de 1980 a 31 de dezembro de 1981, para fim de aposentadoria, com fulcro nos incisos I e II do art. 82 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, observado o disposto no art. 33 da Constituição Estadual (Processo n. 23/101083/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 388, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a averbação requerida pela servidora SONIALICE RAMIRES DOS SANTOS, prontuário n. 7424301, ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria de Estado de Educação, no total de 5.001 dias de tempo de contribuição, prestados à Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, como Professora, no período de 4 de

agosto de 1986 a 21 de maio de 2000, para fim de aposentadoria, com fulcro no inciso II do art. 82 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/042794/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 389, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, adicional de capacitação, com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Lotação	Percentual	Validade	Processo n.
37000541	Agrícola Pedroso da Rosa Filho	Agente de Atividades de Trânsito	DETRAN	15%	1º/8/2011	31/702453/11
9183931	Aline Alves	Fiscal Estadual Agropecuário	IAGRO	15%	1º/4/2012	21/200368/12
33208711	Ana Alves Gomes de Carvalho	Técnico Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/4/2012	31/601087/10
9382701	Denis Villela da Costa	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN	10%	1º/1/2012	31/704986/11
33095761	Dorval Hugo Zanchet	Técnico Penitenciário	AGEPEN	15%	1º/4/2012	31/600647/12
37012631	Irani de Souza	Agente de Atividades de Trânsito	DETRAN	15%	1º/2/2012	31/754807/04
9138391	Paulo Ênio de Arruda Reis	Agente Fiscal Agropecuário	IAGRO	10%	1º/4/2012	21/200354/12
9087381	Roberta Franco Simiolo	Analista de Tecnologia da Informação	SEFAZ	15%	1º/4/2012	11/053775/11
37070591	Rosa Tsuruco Maecawa	Assistente de Atividades de Trânsito	DETRAN	15%	1º/4/2012	31/705919/11
9092621	Vânia Pereira de Oliveira Rizzardo	Gestor Ambiental	IMASUL	15%	1º/4/2012	23/101383/12

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 390, DE 27 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER ao servidor MOISÉS DE SOUZA GAMA FILHO, prontuário n. 8543101, ocupante do cargo de Técnico Penitenciário, função Agente Penitenciário, classe B, código 50021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º, art. 2º e art. 5º, todos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a contar de 1º de abril de 2012, revogando a Resolução "P" SEGES n. 832, de 27 de outubro de 2005, publicada no Diário Oficial n. 6.597, de 31 de outubro de 2005 (Processo n. 31/601592/2005).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD n. 399, DE 28 DE MARÇO DE 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER à servidora MARILENE RODRIGUES DOS SANTOS, prontuário n. 03550621, ocupante do cargo de Gestor de Serviços Organizacionais, função Gestor de Recursos Humanos, classe F, código 24020, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, adicional de capacitação no percentual de 15% (quinze por cento), com fulcro no art. 1º e no art. 2º, inciso III ambos do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, com validade a partir de 1º de abril de 2012 (Processo n. 13/000319/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Assunto: Conversão de licença-prêmio em pecúnia.

Situação: Inativo

Interessado:

Prontuário n.	Servidor	Cargo	Função	Lotação	Processo n.
1048411	Jairo Dorval	Agente de Polícia Judiciária	Escrivão de Polícia Judiciária	AGEPREV	31/201465/2011

DECISÃO: Defiro o pedido, com base na Manifestação n.622/12/CJUR/DGRH/SAD.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 1.738, de 28 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial n. 7.557, de 6 de outubro de 2009, que autorizou a averbação de tempo de contribuição da servidora MARIA CRISTINA COSTA DOS SANTOS, prontuário n. 15133382, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 11/027505/2007):

ONDE CONSTA:

"... no total de 4.529 dias de tempo de contribuição..."

b) 3.374 dias, prestados à Lotérica Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 2.617 dias, na função de Assistente de Operações, no período de 29 de maio de 1998 a 30 de setembro de 2005".

PASSE A CONSTAR:

"... no total de 4.589 dias de tempo de contribuição..."

b) 3.434 dias, prestados à Lotérica Estadual de Mato Grosso do Sul, sendo:

- 2.677 dias, na função de Assistente de Operações, no período de 29 de maio de 1998 a 30 de setembro de 2005".

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

EDITAL n. 21/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2011, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 37, da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999 combinado com art. 11 do decreto n.º 11.711, de 28 de outubro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Gestão de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 21/300053/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WAGNER BERTOLI
Presidente da Junta Comercial
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 21/2012**Cargo/Função: Analista de Atividades Mercantis**

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38050501	Adelaide Teresinha Seider	1º/1/2008	1.461
8207411	Alexandra Souza Ruiz	1º/1/2010	730
8356411	Ângela Izabel Santos da Silva	1º/1/2010	730
8105921	Antonio Carlos Leão	1º/1/2009	1.095
8358971	Cecilia da Silva Pavão	1º/1/2010	730
8105841	Cleide R. Ferreira fernandes	1º/1/2009	1.095
9551751	Fabiana F. Moreira da Silva	1º/3/2010	671
9551911	Francini Carvalho de Araujo	1º/3/2010	671
38048101	Geyzalene Brittes dos Santos	1º/1/2008	1.461
8106571	Gisele Cristina Alves de Souza	1º/1/2009	1.095
9578101	Inez Pereira Naka	1º/3/2010	671
8106651	Jocely Ávila da Rosa Godoy	1º/1/2009	1.095
9551241	Karla Rodrigues Gois	1º/3/2010	671
8359001	Keyla Marcia Almeida Arruda	1º/1/2010	730
9552561	Luiz Felipe D'ornellas Marques	1º/3/2010	671
9709301	Marcello B. de Souza Chamorro	18/10/2011	75
8121451	Marcia R. Reche de Castilho	1º/1/2009	1.095
8106061	Marcio Cavassa do Valle	1º/1/2009	1.095
9719871	Marcio E. Marques de Oliveira	1º/12/2011	31
38049331	Maria Candida de Oliveira	1º/1/2008	1.461
9551671	Neuza M. B. Nascimento Marques	1º/3/2010	671
8121371	Priscilla Ocariz Puccinelli	16/9/2003	897
8106141	Renata Paula Kronka Candido	1º/1/2009	1.095
8121291	Silvia Regina Cavalieri Mura	1º/1/2009	1.095
9551321	Sofia Berenyi de Matos	1º/3/2010	671
9738401	Sullivan Pericles Ferreira	28/11/2011	34
9711201	Veridyana Cardoso Fantinato	18/10/2011	75

Cargo/Função: Assistente de Atividades Mercantis

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38042161	Aparecida Ferreira de Almeida	1º/1/2008	1.461
9563841	Armando Haruki Matsumoto	5/4/2010	636
8345301	Claudia Coelho Colman	1º/1/2010	730
38045771	Claudia Gracieli S. F. Leal	1º/1/2008	1.461
38000161	Cleide Coelho Colman	1º/1/2011	365
38004901	Clodoaldo Alves Villar	1º/1/2011	365
38030151	Cristiane Haralampidis	1º/1/2011	365
8622231	Cristiane Rocha Mazzini	1º/8/2010	518
8207501	Diego Luis Garcete Schrader	1º/1/2010	730
8641701	Eduardo Barros Dias	6/10/2010	452
9552211	Eunice C. de Oliveira Gimenez	1º/3/2010	671
9594801	Flavio A. da Silva Cordeiro	1º/7/2010	549

8704121	Glauce Coelho Colman	2/1/2011	364
9552131	Glauco Felipe Ortiz	1º/3/2010	671
38019261	Graciela Regina Alves Rondon	1º/1/2011	365
38020431	Grayson Luiz Mendes Bignardi	1º/1/2011	365
38028921	Jane Meire A. S. Proença	1º/1/2011	365
9693381	Jorge Ferreira Dias	3/6/2011	212
38028841	José Brainer Ramos Saldanha	1º/1/2011	365
9552051	Jose Roque da Silva Filho	1º/3/2010	671
8345641	Katiucia Souza A. de A. Galvão	1º/1/2010	730
9551401	Katiuscia Olmedo Rodrigues	1º/3/2010	671
38034811	Kueiller Galeano Paschoal	1º/1/2011	365
38036001	Lorival Selesque	1º/1/2011	365
38052981	Luciana da Silva	1º/1/2008	1.461
38009701	Lucianne Romero	1º/1/2011	365
38039611	Lucy Meire do Amaral Martins	1º/1/2011	365
8398411	Ludmila Bertipaglia	1º/1/2010	730
38040891	Luiz Alberto Garcia Lopes	1º/1/2011	365
9594721	Marcos Rocha Pimentel	1º/7/2010	549
9551831	Maria Batista Rodrigues	1º/3/2010	671
9693201	Maria Helena Alves Soares	3/6/2011	212
38032521	Marisa Nepomuceno A. Silva	1º/1/2011	365
38031391	Marta S. da Cunha Fernandes	1º/1/2011	365
9552301	Mayara de Andrade Bueno	1º/3/2010	671
38003771	Ricardo H. Heiderich Almeida	1º/1/2011	365
38046901	Rui dos Santos Barbosa	1º/1/2008	1.461
38052801	Sirlei Salette Perin Gomes	1º/1/2011	365
8358891	Sonia Aparecida Rodrigues	1º/1/2010	730
9579091	Willian Lopes de Almeida	1º/3/2010	671
38051741	Yara Sakurai	1º/1/2008	1.461
9693461	Yuri da Rosa Godoy	3/6/2011	212

EDITAL n. 22/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computados até 31 de dezembro de 2011, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 37 da Lei nº 2.065, de 29 de dezembro de 1999, na redação dada pela Lei nº 2.599, de 26 de dezembro de 2002, combinado com o § 1º do art. 4º, da Lei nº 3.519, de 15 de maio de 2008, art. 12 do Decreto 12.008, de 27 de dezembro de 2005, com redação dada pelo decreto 12.076, de 30 de março de 2006, e inciso IV do art. 1º do decreto nº 12.189, de 16 de novembro de 2006.

Nos casos de omissão de nome e/ou total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Gestão de Pessoal da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul (Processo n. 21/300053/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

WAGNER BERTOLI
Presidente da Junta Comercial
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 22/2012**Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais**
Função: Técnico de Informática

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38060061	Wanderley Lopes Bambil	1º/1/2007	1.826
38006101	Valdevino de Oliveira Costa	1º/1/2011	365

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Compras e Suprimentos

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38007331	Djair Rodrigues de Oliveira	1º/1/2011	365

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico de Recursos Humanos

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38002531	Paulo Roberto Pereira	1º/1/2008	1.461
8701531	Priscila Anderson Torales	2/1/2011	364

Cargo: Técnico de Serviços Organizacionais
Função: Técnico Contábil

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
38018101	Edson de Oliveira	1º/1/2008	1.461
8701611	Maristela Di Giorgio	2/1/2011	364

EDITAL n. 23/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, o nome do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2011, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 11 do Decreto 11.978, de 24 de novembro de 2005.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 23/101181/2012).

Cargo: Assistente de Serviços Operacionais
Função: Agente Condutor de Veículos I

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de Serviço em dias
4783501	Vaner Benicio	1º/1/2007	1.825

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SÉRGIO SEIKO YONAMINE
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em substituição

EDITAL n. 24/2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tornam público para conhecimento dos interessados, a relação nominal dos servidores, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com respectivo tempo de serviço, computado até 31 de dezembro de 2011, para efeito de promoção funcional, conforme constante no anexo único deste Edital, com fulcro no art. 13 do Decreto n. 11.693, de 30 de setembro de 2004.

Nos casos de omissão de nome e/ou no total de dias, deverá ser encaminhado requerimento com justificativa, no prazo de 10 (dez) dias, para Unidade de Recursos Humanos do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (Processo n. 23/101181/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MARÇO DE 2012.

THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
Secretária de Estado de Administração

SÉRGIO SEIKO YONAMINE
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em substituição

ANEXO ÚNICO DO EDITAL n. 24/2012

Cargo/Função: Técnico Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
9115851	Francisco Gilvanci dos Santos	1º/1/2007	1.825
9107671	Jose Antonio dos S. Fernandes	1º/1/2007	1.825
9090171	Pamela Cardoso	1º/1/2007	1.825
9089831	Rosângela Maria Rocha Gimenes	1º/1/2007	1.825

Cargo: Técnico Ambiental
Função: Guarda Parque

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
9093271	Katiuscia Balbuena	1º/1/2007	1.825
9090091	Marcos Tadeu Pedroso	1º/1/2007	1.825
9090921	Zenildo Amaral Soares	1º/1/2007	1.825

Cargo: Técnico Ambiental
Função: Técnico em Serviços Ambientais

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
9091571	Valmir Martins de Assis	1º/1/2007	1.825
9091491	Vera Lucia Faria	1º/1/2007	1.825

Cargo/Função: Fiscal Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
38579051	Adriana dos Santos Damiao	1º/1/2007	1.825
38598861	Adriana Lopes M. da Silva	1º/1/2007	1.825
38580901	Alesandro Copatti	1º/1/2007	1.825
38586851	Auristela Silva dos Santos	1º/1/2007	1.825
38575221	Dalet Fajardo Nogueira	1º/1/2007	1.825
38582191	Daniela Barbieri Novaes	1º/1/2007	1.825
38576541	Daniella Arai Zanetta Bassan	1º/1/2007	1.825
38574171	Delia F. Villamayor Javorka	1º/1/2007	1.825
9200881	Delson Sandim Afonso	1º/1/2007	1.825
38579991	Dina Mara Figueiredo	1º/1/2007	1.825
38572631	Edmur Lavezo Gomes	1º/1/2007	1.825
38587661	Eliane Crisostomo Dias Ribeiro	1º/1/2007	1.825
9204011	Elisabeth Arndt	1º/1/2007	1.825
38581541	Elza Maria Cardoso	1º/1/2007	1.825
38594011	Emilio Morito Sakuma	1º/1/2007	1.825
38588041	Flavia Neri de Moura	1º/1/2007	1.825
38579801	Gislaine de Lima Brito	1º/1/2007	1.825
38574251	Heloisa Pincela Vasconcelos	1º/1/2007	1.825
38592821	Hercilia Magalhaes	1º/1/2007	1.825
38582271	Herus Brufao Ravaza	1º/1/2007	1.825
38580221	Janio Fagundes Borges	1º/1/2007	1.825
38577781	Joao Mendes Silva Junior	1º/1/2007	1.825
38572981	Josamar Vieira de Franca	1º/1/2007	1.825
38585371	Juarez C. C. Clemente	1º/1/2007	1.825
38578911	Jun Nukariya	1º/1/2007	1.825

9090761	Leandro Camillo de Lelles	1º/1/2007	1.825
9091811	Leonardo Sampaio Costa	1º/1/2007	1.825
38584481	Leonardo Tostes Palma	1º/1/2007	1.825
38589281	Leticia Azevedo de Souza	1º/1/2007	1.825
38595251	Lilian Cristina H. A. Andrade	1º/1/2007	1.825
9090681	Luciana Valle de Loro	1º/1/2007	1.825
9092541	Luciene Freire Boabaid	1º/1/2007	1.825
38582351	Lucy da Silva Sa Xavier	1º/1/2007	1.825
38578831	Luiz Carlos Vargas da Silva	1º/1/2007	1.825
9089911	Marcelo Brasil de Brasil	1º/1/2007	1.825
38577351	Marcelo Moraes de Freitas	1º/1/2007	1.825
38564021	Maria Celia Montanholi Martins	1º/1/2007	1.825
38573791	Maria de Fatima G. Martins	1º/1/2007	1.825
38590451	Mario Marcio Gomes de Siqueira	1º/1/2007	1.825
38585611	Olir Antonio Hall	1º/1/2007	1.825
38576461	Rafael Alex Barbosa	1º/1/2007	1.825
9090501	Raffael Felipe Pretto	1º/1/2007	1.825
9091651	Randal Dutra	1º/1/2007	1.825
9092201	Roberta Martins P. Humberg	1º/1/2007	1.825
38575061	Rosângela Alencar de Queiroz	1º/1/2007	1.825
38577271	Sebastiao Carvalho de Oliveira	1º/1/2007	1.825
9093001	Sergio Luis Bianchini	1º/1/2007	1.825
38577941	Thais Barbosa A. Caramori	1º/1/2007	1.825
38580141	Wanderley Barbosa de Moraes	1º/1/2007	1.825

Cargo/Função: Gestor Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
9092701	Patricia Rodrigues Mendonça	1º/1/2007	1.825
9092381	Roberto Silveira Barbosa	1º/1/2007	1.825
9092621	Vania Pereira O. Rizzardo	1º/1/2007	1.825

Cargo/Função: Analista Ambiental

Prontuário n.	Servidor	Contagem a partir de	Tempo de serviço em dias
9092891	Ana Carolina Seixas Nascimento	1º/1/2007	1.825
9199001	Andrea Carvalho Macieira	1º/1/2007	1.825
9090251	Daniela Rocha dos Reis	1º/1/2007	1.825
9203471	Kelson Ribeiro dos Santos	1º/1/2007	1.825
9171411	Marcelo Cancini de Souza	1º/1/2007	1.825
9199501	Nathieli Keila Takemori Silva	1º/1/2007	1.825
9111001	Solange Mikui de A. Domingues	1º/1/2007	1.825
9090411	Thiago Moser Pereira	1º/1/2007	1.825

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED n. 609/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SUMARA HORTÊNCIA HEIDERICHE GARCIA, prontuários n. 5506711 - 5506712, ocupante dos cargos de Professor, classes E - B, níveis III - III, códigos 1555 - 1495, lotada nas Escolas Estaduais Presidente Vargas, código 417 e Castro Alves, código 408, com sede no município de Dourados, código 14061, para acompanhar pessoa portadora de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, em prorrogação, no prontuário n. 5506712, no turno vespertino, com fulcro no art. 1º, da Lei n. 1.134, de 26 de março de 1991, alterada pela Lei n. 1.809, de 17 de dezembro de 1997, com validade a contar de 30 de janeiro de 2012 (Processo n. 29/018786/2002).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 610/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA APARECIDA DUARTE MONDADORI, prontuário n. 7202161, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Alziro Lopes, símbolo SES-C, no município de Guia Lopes da Laguna, no período de 9 de março a 7 de abril de 2012, em substituição à servidora Maria Eronildes Muzzi Alves, prontuário n. 36872011, em gozo de licença para tratamento da saúde, em prorrogação (Processo n. 29/010387/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 611/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ELZA DOS ANJOS DAMACENO SILVA, prontuário n. 676281, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe F, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Pastor Daniel Berg, símbolo SES-E, no município de Dourados, no período de 27 de fevereiro a 25 de junho de 2012, em substituição à servidora Indiasor Gonzalez da Silva Gomes, prontuário n. 8201051, em gozo de licença para repouso à gestante (Processo n. 29/009742/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 612/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ARIADNS TEREZINHA DE QUEIROZ RODRIGUES, prontuário n. 7483661, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe C, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Secretaria da Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes, símbolo SES-C, no município de Paranaíba, no período de 23 de fevereiro a 23 de março de 2012, em substituição à servidora Luzia Souza de Paiva Corrêa, prontuário n. 6348401, em gozo de licença para tratamento da saúde, em prorrogação (Processo n. 29/010329/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 613/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor PAULO DIAS GUIMARÃES, prontuário n. 2012601, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 1550, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual São José, código 421, no distrito de Indápolis, município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, para reorganização da carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/004087/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 614/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUZÉLIA COSTA DE OLIVEIRA, prontuário n. 9245631, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos, código 734, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, e na disciplina de Educação Física/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, para reorganização de carga horária, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/005111/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 615/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora EDILENE DA SILVA DIAS, prontuário n. 8238991, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Roberto Scaff, código 211, ambas no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/006837/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 616/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DENISE BATISTA COSTA SILVA RODRIGUES, prontuário n. 5573821, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira, código 939, para a Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, ambas no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de dezembro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/001676/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 617/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CLAUDIA FERNANDES GONÇALVES FILGUEIRAS, prontuário n. 8976201, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual

Joaquim Murtinho, código 534, no município de Ponta Porã, código 14122, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de dezembro de 2000, com validade a contar de 1º de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/006064/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 618/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora REGINA CÉLIA MENESES DA COSTA, prontuário n. 8471861, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Felipe Orro, código 740, no município de Aquidauana, código 14015, para a Escola Estadual Sebastião Santana de Oliveira, código 719, no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período vespertino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 29 de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/004386/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 619/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora KELY LEAL DA SILVA PALERMO, prontuário n. 9557281, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 423, no distrito Panambi, para a Escola Estadual Dom Bosco, código 422, no distrito Indápolis, ambas no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Geografia, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino e na disciplina de Geografia/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, com fundamento no Decreto n. 13.351, de 6 de janeiro de 2012, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/001608/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 620/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora DANIELA NOVAES LORENTZ NOGUEIRA, prontuário n. 8249251, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Pe. João Greiner, código 674, para a Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal, código 297, ambas no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Biologia/EM, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/009862/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 621/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora VANDA LUCIA LOPES PEREIRA CORBALAN, prontuário n. 4714961, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Guia Lopes, código 296, para a Escola Estadual Prof. Silvío Oliveira dos Santos, código 734, ambas no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Ciências da Natureza, carga horária de 15 horas semanais, no período matutino e 3 horas semanais, no período noturno, com fundamento no Decreto n. 13.338, de 26 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/007561/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 622/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ROSA DIAS, prontuário 8161911, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 1490, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para as Escolas Estaduais Carlos Drummond de Andrade, código 742, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 10 horas semanais,

no período vespertino e Produções Interativas, carga horária de 2 horas semanais, no período vespertino e Maria Corrêa Dias, código 744, ambas no município de Anastácio, código 14009, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 6 horas semanais, no período vespertino, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004178/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 623/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora LUCINÉIA JOSÉ LINO, prontuário 4269111, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível III, código 1535, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 423, no distrito Panambi, para a Escola Estadual São José, código 421, no distrito Indápolis, ambas no município de Dourados, código 14061, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com fundamento no Decreto n. 13.351, de 6 de janeiro de 2012, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/001609/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 624/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora MARIA TEREZA PEIXOTO, prontuário 3320621, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para as Escolas Estaduais Romalino Alves de Albres, código 743, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 6 horas semanais, no período matutino e Maria Corrêa Dias, código 744, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 8 horas semanais, no período matutino e Produções Interativas, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, ambas no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004169/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 625/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora RENY NUNES CÁCERES, prontuário n. 8266851, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível III, código 1495, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, ambas no município de Anastácio, código 14009, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Arte, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno e nas disciplinas de Artes/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período noturno e Sociologia/EM, carga horária de 10 horas semanais, no período noturno, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004176/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 626/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ORAIDE MEIRELES VIEIRA, prontuário n. 4675371, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Romalino Alves de Albres, código 743, ambas no município de Anastácio, código 14009, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004174/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 627/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ROSANA ALVES DA SILVA, prontuário n. 7401521, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Roberto Scaff, código 211, ambas no município de Anastácio, código 14009, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no

Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004179/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 628/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora ANA ABRÃO ELIAS DOS SANTOS, prontuário n. 9016441, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, ambas no município de Anastácio, código 14009, carga horária de 20 horas semanais, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004152/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 629/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora BENIZET SILVA FERNANDES, prontuário n. 4557501, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 1555, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Maria Corrêa Dias, código 744, ambas no município de Anastácio, código 14009, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Educação Física, carga horária de 14 horas semanais, no período matutino e Treinamento, 4 horas semanais, no período matutino, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004155/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 630/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora RAQUEL LOURENÇO DO CARMO MOREIRA, prontuário n. 8815701, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Teodoro Rondon, código 212, para a Escola Estadual Carlos Drummond de Andrade, código 742, na disciplina de História/EM, carga horária de 6 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Anastácio, código 14009, com fundamento no Decreto n. 13.339, de 27 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1º de janeiro de 2012 (Processo n. 29/004175/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 631/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, o servidor ALEXANDRE LUIZ CAMARGO PILOTTO, prontuário n. 7369021, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Flavina Maria da Silva, código 678, para a Escola Estadual Elvira Mathias de Oliveira, código 680, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Matemática, carga horária de 10 horas semanais, no período noturno e na disciplina de Matemática/EM, carga horária de 9 horas semanais, no período noturno, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II, art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2012 (Processo n. 29/009448/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 632/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora AMANDA DE FÁTIMA PREZA DA SILVA, prontuário n. 4160101, ocupante do cargo de Professor, classe D, nível II, código 1530, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, para a Escola Estadual Profª Delmira Ramos dos Santos, código 672, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/006276/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 633/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora THAIS MACIEL PIASENTINE BARBOSA, prontuário n. 9226681, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, código 716, para a Escola Estadual Prof. Emygdio Campos Widal código 297, na disciplina de Língua Portuguesa/EM, carga horária de 18 horas semanais, no período matutino, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 23 de fevereiro de 2012 (Processo n. 29/006280/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 634/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora IRENE DO ESPÍRITO SANTO, prontuário n. 2364461, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Izaura Higa, código 637, para a Escola Estadual Teotônio Vilela, código 718, ambas no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, carga horária de 20 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 1ª de março de 2012 (Processos n. 29/007222/2012 e 29/007807/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 635/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora SILVANA DIAS DO NASCIMENTO, prontuário n. 9183181, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 1470, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual 2 de Setembro, código 485, no município de Ladário, código 14090, para as Escolas Estaduais Maestro Heitor Villa Lobos, código 722, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna/Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período vespertino e Profª Neyder Suelly Costa Vieira, código 735, ambas no município de Campo Grande, código 14041, nas Áreas de Conhecimento do Ensino Fundamental/Língua Estrangeira Moderna/Inglês, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino e na disciplina de Língua Estrangeira Moderna/Inglês/EM, carga horária de 10 horas semanais, no período matutino, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 8 de março de 2012 (Processo n. 29/042961/2011).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 636/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a servidora SARA FERNANDES HENN, prontuário 4887041, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 1515, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Guia Lopes, código 296, para a Escola Estadual General Malan, código 298, ambas no município de Campo Grande, código 14041, na disciplina de Artes/EM, carga horária de 4 horas semanais, no período matutino, com fundamento no Decreto n. 13.338, de 26 de dezembro de 2011, com validade a contar de 1 de janeiro de 2012 (Processo n. 29/003776/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 637/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora ARLETE APARECIDA CORREA DOS REIS, prontuário n. 5466231, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe E, nível I, código 1375, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa, código 319, para o Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos Professora Ignês de Lamônica Guimarães-CEEJA/MS, código 640, ambos no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento nos incisos I e II, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 7 de março de 2012 (Processo n. 29/004265/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 638/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor ADOLFO BARBOSA, prontuário n. 6443741, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Profª Élia França Cardoso, código 715, para a Escola Estadual Luísa Vidal Borges Daniel, código 508, ambas no município de Campo Grande, código 14041, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010349/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 639/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, a servidora NEIDE DE SOUZA SILVA, prontuário n. 7234441, ocupante do cargo de Agente de Limpeza, classe C, código 25020, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Otávio Gonçalves Gomes, código 556, para a Escola Estadual Leontino Alves de Oliveira, código 704, ambas no município de Rio Negro, código 14132, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/010253/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 640/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMOVER, a pedido, o servidor JEFFERSON DAMACENO DO NASCIMENTO, prontuário n. 8245341, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe B, código 25000, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual João Brembatti Calvoso, código 535, no município de Ponta Porã, código 14122, para a Escola Estadual Coronel Felipe de Brum, código 204, no município de Amambai, código 14006, com fundamento no inciso I, do art. 39, da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, fixando em 7 (sete) dias o período de trânsito, com validade a partir da data da publicação desta Resolução (Processo n. 29/002185/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 641/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 907/10, de 23 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial n. 7691, de 26 de abril de 2010, página 61, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora ROSELI TOMAZ, prontuário n. 8038471, ocupante do cargo de Agente de Merenda, classe A, código 25016, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Joaquim Mário Bonfim, código 745, no município de Bodoquena, código 14029, com validade a contar de 8 de março de 2012 (Processo n. 29/011913/2007).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 642/12, de 27 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 385/12, de 29 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8142, de 1ª de março de 2012, página 25, que concedeu 3 (três) anos de Licença para Trato de Interesse Particular, sem ônus, à servidora GISELI APARECIDA CAPAROS KLAUCK, prontuário n. 9177961, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, e lotá-la na Escola Estadual Dom Aquino Corrêa, código 203, nas Áreas de Conhecimento - Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga horária de 20 horas aulas semanais, no município de Amambai, código 14006, com validade a contar de 1ª de março de 2012 (Processo n. 29/000874/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 643/12, de 28 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR, a pedido, a servidora FRANINETE ALENCAR ANTUNES, prontuário n. 794132, ocupante do cargo de Especialista de Educação, classe

D, nível II, código 1365, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, no caso do impedimento do Diretor, da Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, com sede no município de Campo Grande, com validade a contar de 19 de março de 2012, em decorrência da aposentadoria (Processo n. 29/012754/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 644/12, de 28 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor CRISTIANO CESAR TRINDADE GUILHERME, prontuário n. 8921811, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível III, código 1475, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretor-Adjunto, símbolo DAD-D, e de ordenador de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, no caso do impedimento do Diretor, na Escola Estadual Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira, com sede no município de Campo Grande, em vaga decorrente da dispensa da servidora Francinete Alencar Antunes, prontuário n. 794132, com validade a partir da publicação desta Resolução (Processo n. 29/012264/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED n. 645/12, de 28 de março de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LINEIA DE SOUZA PLENS, prontuário n. 7340711, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível II, código 1510, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer a função gratificada de Diretora-Adjunta, símbolo DAD-A, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, no caso do impedimento do Diretor, na Escola Estadual Menodora Fialho de Figueiredo, com sede no município de Dourados, em vaga decorrente da dispensa da servidora Osmarilda dos Santos Pires Araujo, prontuário n. 2742751, com validade a partir da publicação desta Resolução (Protocolo n. 29/217978/2012).

CAMPO GRANDE-MS, 28 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

DESPACHO DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. 29/047838/2011 – SINDICÂNCIA n. 01/2012

Interessada: Escola Estadual Amando de Oliveira

Assunto: Processo de Sindicância para apurar irregularidades na Escola Estadual Amando de Oliveira

1. Acolho e aprovo o Relatório Final da Comissão Sindicante às fl. 69/76 dos autos.
2. Determino a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as irregularidades apontadas no relatório final do processo administrativo n. 29/047838/2011 – SIND n. 01/2012, ocorridas na Escola Estadual Amando de Oliveira, com sede no município de Campo Grande-MS, com base nos artigos 241, 242 e 253, inciso I da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.
3. Remetam-se os autos a Coordenadoria de Recursos Humanos/SED para cumprimento da orientação contida no relatório final.
4. Publique-se em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. Após, encaminhar os autos para a Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação, para regular tramitação do Processo Administrativo Disciplinar.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de março de 2012.

MARIA NILENE BADECA DA COSTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 56 DE 27 DE MARÇO de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a prorrogação, por 15 (quinze) dias de Licença Maternidade, concedida através da Portaria nº 31 de 21 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8158 de 23 de março de 2012 a servidora **ZILDETH ALVES PEREIRA** prontuário 31583-41 ocupante do Cargo de Investigadora de Polícia Judiciária, código 222, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Pronto Atendimento Comunitário – Campo Grande-MS no período de 15 de abril de 2012 a 29 de abril de 2012, com fulcro no art. 1º da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200336/12).

Campo Grande, 27 de março de 2012

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 57 DE 27 DE MARÇO de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de Licença Gestante, concedida através da Portaria nº 27 de 14 de março de 2012., publicada no Diário Oficial n. 8153 de 16 de março de 2012 a servidora **CRISTINA ROSA GOMES DE CARVALHO**,

prontuário 87498-11, ocupante do Cargo de Investigadora de Polícia Judiciária, código 27013, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Delegacia de Polícia – Sidrolândia-MS, no período de 13 de junho de 2012 a 11 de agosto de 2012, com fulcro no art. 1º da lei 3.855 de 30 de março de 2010. (Processo nº 31/200291/12).

Campo Grande, 27 de março de 2012.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 37 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde na pessoa da família, ao servidor constante no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 146, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de fevereiro de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional
ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 37 de 28 de março de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
95332-61	ELIEL DOS SANTOS VALE	27014	15	31/200325/12	07/03/12 A 21/03/12	N

PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 36 DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe foi delegada pela Resolução/ SEJUSP/MS/Nº 349 de 03 de maio de 2006.

R E S O L V E :

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores constantes no anexo a esta Portaria, de acordo com o artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei nº 2157 de 26 de outubro de 2000.

Campo Grande-MS, 28 de março de 2012

LUIZ SERAFIM DIAS

Superintendente de Apoio Administrativo e Operacional

ANEXO DA PORTARIA "P"/SEJUSP/MS/Nº 36 de 28 de março de 2012.

Matricula	Nome	Cargo	Dia	Processo	Período	P
78136-31	CLAUDINEI ALVES DOS SANTOS	27011	30	31/200338/12	07/03/12 A 05/04/12	N
87374-81	CLAUDSON FERREIRA DA COSTA	27013	60	31/200348/12	20/03/12 A 18/05/12	S
72706-71	EDEMILSON JOSE HOLLER	27002	30	31/200337/12	12/03/12 A 10/04/12	N
95078-51	ELIANE FRANCO LOURENÇO	27009	30	31/200347/12	14/03/12 A 12/04/12	N
47653-61	HENRIQUE SOUZA BARBOSA	270101	60	31/200340/12	17/02/12 A 16/04/12	S
38002-41	JOEL JOSE DA SILVA	27001	30	31/200341/12	26/02/12 A 26/03/12	N
14289-11	MARCOS BELLO BENITES	27010	30	31/200342/12	17/02/12 A 17/03/12	S
58448-71	RICARDO SANTOS DE CARVALHO	27001	30	31/200324/12	06/03/12 A 04/04/12	N
37715-51	ROSENI APARECIDA DE MARIA	27010	30	31/200339/12	29/02/12 A 29/03/12	N
93266-31	SELOI RODRIGUES	27037	10	31/400064/12	24/02/12 A 04/03/12	N
96846-31	SORAYA SOARES DE LIMA SILVA ROMEIRO	27034	07	31/400065/12	11/02/12 A 17/02/12	N

PORTARIA "P" 013/DP-5/DP/PMMS, DE 16 DE MARÇO DE 2012

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que confere o Art. 1º do Decreto n.º 1.148, de 13 de julho de 1981.

R E S O L V E :

Excluir a cláusula "*Sub Judice*", dos assentos funcionais do **Soldado PM LEONIS FERNANDES DE ALMEIDA - Mat. 209585-8**, em cumprimento a decisão proferida nos autos de Embargos de Declaração em Apelação Cível n. 2011.03905-0/0001.00, informado através do **OFÍCIO/PGE/PP/N. 143/2012 de 08 de março de 2012.** (Solução ao Processo nº 31/300884/2012 – DP-5/PMMS)

CARLOS ALBERTO DAVID DOS SANTOS - CORONEL QOPM
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA "P" 010/DP/DP-4/PMMS, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981,

RESOLVE:

Excluir, por falecimento, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 22/02/2012, o **CB PM JOSÉ ROBERTO DA SILVA – MAT. 202.118-8**, nascido em 07/06/1958, natural de Andradina/SP, filho de JOSÉ ROBERTO DA SILVA e FRANCISCA HERNANDES DA SILVA, com fulcro no Art. 86 inciso VIII e Art. 117, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS). (Conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n.º 0624480155 2012 4 00015 141 0005939 89, 2º Serviço Notarial e Registro Civil da Comarca de Nova Andradina – Estado de Mato Grosso do Sul).

CARLOS ALBERTO DAVID **DOS SANTOS - Coronel QOPM**
Comandante Geral da PMMS
Mat. 200.102-0

PORTARIA "P" Nº 029/DP-1, DE 20 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL) c/c o Art. 47, § 2º, Alínea "b" da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990,

RESOLVE:

INCLUIR MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA MEDEIROS, Nascido em 20.05.2008 como dependente do **2ºSGT QBMP-1b JOAQUIM JOAREIS MEDEIROS**, mat. 220.555-61, lotado no 1º SGB – Aquidauana-MS, na condição de filho conforme Certidão de Nascimento Nº 42.545, FLS 545, LIVRO A 110 do 2º Tabelionato de Notas Comarca de Aquidauana - MS. (solução do Processo nº 31/500.169/2012, de 29 de fevereiro de 2012).

Ociel Ortiz Elias – Coronel QOBM
Comandante-Geral

PORTARIA "P" Nº 030/DP-1, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Incisos II e V, alínea "f" do Inciso VII do Artigo 8º do Decreto nº 5.698 de 21 de novembro de 1990 (REGULAMENTO GERAL),

RESOLVE:

AUTORIZAR A AVERBAÇÃO de 1580 (um mil, quinhentos e oitenta) dias que corresponde a 04(quatro) anos, 04(quatro) meses e 00(zero) dias de tempo de contribuição referente a atividade rural, conforme Certidão nº 06021902.1.00003/11-6, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, ao **MAJ QAQB VALDERI FELIX DA ROCHA, mat. 220.593-91**, a serem computados para efeito de futura transferência para a reserva remunerada, com fulcro no art. 131, inciso I e Art. 132, incisos I e II, da Lei Complementar nº 053, de 30 de Agosto de 1990 c/c Art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 6.555, de 17 de junho de 1992. (Solução do Processo nº 31/500.201/2012, de 08 de março 2012).

- TRABALHADOR RURAL – Período: 01.03.1982 a 31.01.1985.
- TRABALHADOR RURAL – Período: 01.02.1986 a 30.06.1987.

Ociel Ortiz Elias – Coronel QOBM
COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 012/DIRENS/CBMS/2012, de 27 de Março de 2012

Designa Bombeiro Militar para frequentar o Curso de Formação de Sargentos BM.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que lhe confere os incisos I, II, V e alínea "a" do inciso VII do Art. 8º, do Decreto nº 5698 de 21 de novembro de 1990 (Regulamento Geral) c/c, o Art. 5º, § 1º letra "d", § 2º letra "d" inciso "1", § 3º letra "d" e § 4º letra "d" do Decreto 1093 de 12 de junho de 1981; Considerando a decisão do Excelentíssimo Desembargador RUY CELSO BARBOSA FLORENSE, nos Autos de Mandado de Segurança 2012.007484-4;

RESOLVE:

Art. 1º) Designar o SD BM CARLOS ARNALDO LOPES MOREL – Matrícula Funcional 221.267-61, para frequentar o Curso de Formação de Sargentos Bombeiros Militares Combatentes (CFS/BM-I/2012) na condição de "sub judice" a contar da presente data. Art. 2º) Durante a realização do CFS/BM-I/2012 o bombeiro militar designado ficará na condição de "adido" ao CFAP, para fins de justiça e disciplina. Art. 3º) Determinar ao Comandante do militar, Diretoria de Ensino e Diretoria de Pessoal que tomem conhecimento e as providências pertinentes. Art. 4º) Considerando decisão de Autoridade Judicial em situação análoga, caso o militar venha concluir o curso com êxito, não deve ser-lhe expedido o certificado de conclusão de curso antes do trânsito em julgado do mandado de segurança em questão. 5º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Estado com efeitos a contar da presente data, ficando revogado as disposições em contrário.

Ociel Ortiz Elias – Coronel QOBM
Comandante-Geral do CBMS

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO/"P"/PGE/Nº 041, DE 28 DE MARÇO DE 2012.**

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 8º, incisos, I, X e XXIII, da Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Designar **Nilton Kiyoshi Kurachi**, Procurador do Estado, prontuário nº 711179 1, 2ª Categoria, símbolo PRO-102 6, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Chefia da Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Educação- CJUR/SED, sem prejuízo de suas funções, a contar de 02 de abril de 2012.

Campo Grande, MS, 28 de março de 2012.

Rafael Coldibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**RETIFICAÇÃO:**

Retifica-se a Portaria "P" n. 22 de 27 de março de 2012, publicada no Diário Oficial n.8161 na página 17 e 18.

Onde costa:

PORTARIA "P" AEM-MS/N.22 DE 27 de março de 2012.

Passe a Constar:

PORTARIA "P" AEM-MS/N.23 de 28 de março de 2012.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA, AEM/MS, órgão delegado do INMETRO, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Portaria INMETRO N.128, de 19 de abril de 2010 publicadas no DOU no dia 22 de abril de 2010, artigo 6º da Lei 2.600, de 26 de dezembro de 2002 e Decreto "P" n.1.192, de 13 de abril de 2010 publicada no DOE n. 7.684 de 14 de abril de 2010.

Resolve:

DESIGNAR os servidores, **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas, lotado na AEM/MS, prontuário n. 8530541, **FLAVIA CALONI GOMES**, Advogada, prontuário n. 8612781 e **REGILENE SILVERIA PEREIRA**, Agente Metrologico, prontuário n. 8616851, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância para apurar os atos e fatos narrados no processo n. 21/012510/2012.

Fica estabelecido o prazo de 60(sessenta) dias a contar da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e apresentação do respectivo relatório. Campo Grande, 28 de março de 2012.

Sérgio Maia Miranda

Diretor Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" AGEPAN Nº 012/12 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DEZINARDI FERNANDES DA SILVA**, prontuário 9426343, ocupante do cargo em comissão de Assessor II, Símbolo DGA-3, lotado na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, 15 (quinze) dias, de Licença Para Tratamento da Própria Saúde, conforme laudo da Junta Médica, no período de **08.03.2012 à 22.03.2012**, com fundamento no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10 outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Roberto Hashioka Soler

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPAN Nº 013/12 DE 27 DE MARÇO DE 2012.

O Diretor Presidente da **AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL – AGEPAN**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados e em exercício na Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de MS – **AGEPAN**, no percentual definido em lei, o **Adicional Por Tempo de Serviço**, com fulcro no artigo 111, da Lei nº 1.102/90, com nova redação dada pelo artigo 4º, da lei 2.157 de 26.10.2000.

NOME PRONTUÁRIO LOTAÇÃO	CARGO CLASSE PROCESSO PERÍODO AQUISITIVO	PERCENTUAL TEMPO SERVIÇO A PARTIR DE
José Luiz Florença Junior 35211331 A051	Mecânico Especializado de Veículos 09/400.465/2007 07.03.2007 à 04.03.2012	+ 5% 30 Anos 05.03.2012
Rubia Tatiane da Luz Silva 8322271 A051	Técnico Assistente de Regulação - Pleno 09/400.320/2007 31.03.2007 à 28.03.2012	+ 5% 10 Anos 29.03.2012

Roberto Hashioka Soler

Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" DETRAN Nº 170, DE 23 DE MARÇO DE 2012**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, com seus respectivos prontuários, cargos e códigos, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo nº 31/700172/2012)

Prontuário	Nome	Cargo/Cód.	Período	Dias	Pror.	Junta Médica
9675483	Elton Rodrigo Piva Mazaro	Gerente de Agencia III / DGA-6	12/03/2012 a 26/03/2012	15	Não	Campo Grande
37069231	Eva Aparecida Vieira Soares de Lima	Agente de Atividades de Trânsito / 83034	19/03/2012 a 26/03/2012	08	Não	Campo Grande
8776111	Jorge José Lopes	Gestor de Atividades Organizacionais / 83021	06/03/2012 a 20/03/2012	15	Não	Campo Grande

9441901	Leonardo Valim de Mello	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito / 83020	08/03/2012 a 09/03/2012	02	Sim	Três Lagoas
---------	-------------------------	---	-------------------------	----	-----	-------------

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 074 de 23 de Março de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder as servidoras abaixo relacionadas, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, a prorrogação por 60 (sessenta) dias, da duração da licença-maternidade, com fulcro no artigo 2º, da Lei Federal nº 11.770, de 09 de setembro de 2008, combinado com a Lei Estadual nº 3.855, de 30 de março de 2010.

Anexo Único da Portaria "P" FUNSAU Nº 074 de 23 de março de 2012

Matrícula Nome	Cargo	Período		Processo
		Início	Fim	
8899541 Jade Prates Amarilha	Auxiliar de Enfermagem	20/06/12	18/08/12	27/100174/2012
15638581 Valeria Berçot Amaral de Paula	Técnico de Enfermagem	16/06/12	14/08/12	27/100171/2012
9700691 Suely Pereira de Oliveira Soares	Técnico de Enfermagem	02/06/12	31/07/12	27/100136/2012
8914361 Flavia Beatriz Wollmeister	Técnico de Enfermagem	09/06/12	07/08/12	27/100159/2012
15281141 Giselle Cardoso Roza	Agente de Serviços Hospitalares	06/06/12	04/08/12	27/100160/2012
9107911 Rosangela Maria Bacanelli	Técnico de Enfermagem	03/04/12	01/06/12	27/100224/2012

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 075 de 26 de Março de 2012.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE – FUNSAU, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Autorizar a liberação para estudo com compensação de horários na repartição, da servidora Aparecida Rosália Paulo, matrícula 15644551, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Hospitalares, GVC/SAU/FN2/B, código 94128, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no período de 06 de fevereiro de 2012 a 30 de junho de 2012, com base no art. 172, da Lei n. 1.102/90 e art.17 e 19 da Lei n. 3.193/06. Para fins de Regularização Funcional (Processo 27/100214/2012).

RONALDO PERCHES QUEIROZ
Diretor Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB Nº. 10/12 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, a servidora **Gizelda Giffoni Dias**, prontuário n.º 8028591, ocupante do cargo de Gestor de Ações do Trabalho, Referência CAR/INS/C/B, +5% (cinco por cento) de Adicional por Tempo de Serviço, na verba 054, referente ao período aquisitivo de 01/01/2007 a 31/12/2011, com validade a contar de 01/01/2012, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 111 da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº. 2.157, de 26 de outubro de 2000. (Processo n.º 13/001150/2008) Campo Grande - MS, 22 de março de 2012.

TANIA MARA GARIB
Diretora-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" / FUNTRAB N.º 06/12 DE 14 de março de 2012.

A Diretora-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder, aos servidores relacionados no anexo único desta Portaria, Licença para Tratamento da Própria Saúde, com base no artigo 136, da Lei n.º. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei n.º 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Anexo único da Portaria "P"/FUNTRAB nº 06/14 de março de 2012.

Pront.	Nome	Cargo/Classe/Nível/Código	Período	Prazo
2620991	Abadia Maria de Melo	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/E	14.12.11 A 02.01.12	20 dias
8447481	Andréia Martinez Figueiredo	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/B	09.01.12 A 07.02.12	30 dias
470661	Dagoberto Néri Lima	Advogado Especial SUB/ASJ/ESP/6	01.11.11 A 30.11.11	30 dias

470661	Dagoberto Néri Lima	Advogado Especial SUB/ASJ/ESP/6	01.12.11 a 29.01.12	60 dias em prorrogação
8031701	Dione Gonzales Rios	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	13.02.12 A 17.02.12	05 dias
5209691	Francisca Pereira da Silva	Assistente de Serviços Organizacionais SUB/MED/A/5	04.11.11 A 11.11.11	08 dias
2968801	Glauca Neves Peron de Castro	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/E	03.02.12 A 03.03.12	30 dias
8695701	Graziela Freire Borges	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/A	16.01.12 A 14.02.12	30 dias
8695701	Graziela Freire Borges	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/A	15.02.12 A 15.03.12	30 dias em prorrogação
1030361	Izaete Cheres Siqueira	Tec. De Recursos Humanos SUB/MED/F/6	09.02.12 A 08.04.12	60 dias
15651842	João Gomes Machado Neto	Coordenador de Unidade GVC/DGA/DGA/3	12.01.12 A 18.01.12	07 dias
15651842	João Gomes Machado Neto	Coordenador de Unidade GVC/DGA/DGA/3	19.01.12 A 07.02.12	20 dias em prorrogação
15651842	João Gomes Machado Neto	Coordenador de Unidade GVC/DGA/DGA/3	08.02.12 A 22.02.12	15 dias em prorrogação
1207661	Josefina de Fátima Santos	Assistente de Ações do Trabalho CAR/INS/B/E	09.02.12 A 23.02.12	15 dias
8079741	Leila dos Santos Horta	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	16.01.12 a 14.02.12	30 dias
8079741	Leila dos Santos Horta	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	16.01.12 a 14.02.12	15 dias em prorrogação
8561931	Luiz Gilberto do Nascimento	Agente Condutor de Veiculo CAR/INS/A/A	06.01.12 A 20.01.12	15 dias
9281433	Maria Ester Pires	Assistente GVC/DGA/DGA/6	07.10.11 A 05.11.11	30 dias
3031271	Mara Gracie Diniz	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/E	13.12.11 A 11.03.12	90 dias em prorrogação
3549531	Maria de Fátima P. Ibarra	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	30.11.11 A 14.12.11	15 dias
3549531	Maria de Fátima P. Ibarra	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	23.01.12 A 27.01.12	05 dias em prorrogação
3549531	Maria de Fátima P. Ibarra	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	01.02.12 A 08.02.12	08 dias
3549531	Maria de Fátima P. Ibarra	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	09.02.12 A 23.02.12	15 dias em prorrogação
5202331	Marta de Oliveira Machado Prado	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	16.12.11 A 23.12.11	08 dias
6766161	Marise Weiss Penteado	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/D	09.12.11 A 25.12.11	07 dias
6766161	Marise Weiss Penteado	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/D	11.01.12 A 09.02.12	30 dias
6766161	Marise Weiss Penteado	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/D	10.02.12 A 19.02.12	10 dias em prorrogação
4422161	Suely Costa Lemos de Freitas	Advogado Especial SUB/ASJ/ESP/5	29.12.11 A 27.03.12	90 dias em prorrogação
6636891	Thirza Coelho	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	07.02.12 A 13.02.12	07 dias
7858901	Vanessa Jamile M.M. dos Santos	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	06.11.11 A 05.12.11	16 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M.M. dos Santos	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	06.12.11 A 04.01.12	30 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M.M. dos Santos	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	05.01.12 A 03.02.12	30 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M.M. dos Santos	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	04.02.12 A 04.03.12	30 dias em prorrogação
7858901	Vanessa Jamile M.M. dos Santos	Analista de Empreendimentos Sociais CAR/INS/C/B	05.03.12 A 03.04.12	30 dias em prorrogação
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	21.11.11 A 23.11.11	03 dias
5762801	Vilma Zavala de Freitas	Agente de Ações do Trabalho CAR/INS/A/D	28.02.12 A 28.03.12	30 dias

Campo Grande, 14 de março de 2012.

Tania Mara Garib
Diretora-Presidente/FUNTRAB

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Paulo Andre Defante
 PRIMEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Nancy Gomes de Carvalho
 SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL: Francisco José Soares Barroso
 CORREGEDORA-GERAL: Auristela Machado Vidal
 SUBCORREGEDOR-GERAL: Francisco Carlos Bariani

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Resolução nº 026/2012 DPGE, de 23 de março de 2012, publicada no D.O.E. nº 8161, de 28 de março de 2012, página 21:

RESOLUÇÃO DPGE Nº 026, DE 23 DE MARÇO DE 2012

Cria órgãos na Defensoria Pública de Primeira Instância para atuação perante a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher na Comarca de Campo Grande-MS.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições institucionais que lhe confere o inciso XIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111/2005, ouvido o CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA, nos termos do artigo 102, § 1º, primeira parte da Lei Complementar Federal nº 80/1994, em reunião do dia 23 de março de 2012, Ata nº 1.382;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública, nos termos do artigo 134, *caput*, da Constituição Federal, é instituição essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa, em todos os graus, das pessoas carentes, na forma da lei;

CONSIDERANDO que o artigo 27 da Lei **11.340/06** (Lei Maria da Penha) determina que **em todos os atos processuais, CÍVEIS E CRIMINAIS, a mulher em situação de violência doméstica** deverá estar acompanhada de advogado ou defensor público;

CONSIDERANDO que, como é de conhecimento público, mais de 80% dos atendimentos jurídicos voltados à população são de atribuição da Defensoria Pública do Estado;

CONSIDERANDO que **apenas um** defensor público de Defesa da Mulher realiza o acompanhamento das vítimas de violência na esfera criminal, orientando a vítima, solicitando medidas protetivas de urgência, pedidos de prisão e atuando como assistente de acusação ao lado do Ministério Público e que apenas um defensor público atua na defesa do réu, na quase totalidade dos **6.041 processos que tramitam na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**;

CONSIDERANDO que o número de processos criminais atualmente em tramitação na Vara Especializada de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher deverá aumentar sobremaneira a partir de 9.2.2012, **em razão do julgamento do Supremo Tribunal Federal na ADI nº 4424, que considerou ser de natureza incondicionada as ações penais em caso de crime de lesão corporal e vias de fato, e 90% das mulheres que eram chamadas para ratificar a representação se retratavam**;

CONSIDERANDO que **apenas um** defensor público de Defesa da Mulher realiza o atendimento na área cível em favor da vítima de violência, orientando, e se necessário, propondo as ações judiciais que visam atender às necessidades da mulher vitimada, tais como ações de alimentos, divórcio, dissolução de união estável, perdas e danos, danos morais, guarda dos filhos, interdição, entre outras;

CONSIDERANDO que o artigo 28 da Lei nº **11.340/06** (Lei Maria da Penha) determina que é garantido a toda mulher em situação de violência doméstica e familiar o acesso aos serviços da Defensoria Pública, em sede policial e judicial, mediante atendimento **específico e humanizado**;

CONSIDERANDO que perante a Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Campo Grande atuam dois promotores de justiça, ao passo que a Defensoria Pública **possui um defensor público assistindo o agressor e apenas um defensor público em favor da vítima de violência**;

CONSIDERANDO a atuação em Campo Grande de apenas um defensor público de Defesa da Mulher que, além de atuar na Vara de Violência Doméstica, possui atribuição para atendimento amplo à vítima de violência;

CONSIDERANDO que em todo processo criminal há uma vítima de violência, e se faz necessário o acompanhamento desta por um defensor público de Defesa da Mulher e, de outro lado, um defensor público para atuar na defesa do agressor;

CONSIDERANDO que o defensor público de Defesa da Mulher, bem como o do agressor, realiza o atendimento aos assistidos (às vítimas de violência e agressores) no **período matutino e, no período da tarde**, de segunda à sexta-feira (inclusive), participa de audiências, razão pela qual desenvolve o trabalho processual quase que exclusivamente fora do horário de expediente;

CONSIDERANDO os números alarmantes de crescimento da violência doméstica e familiar contra a mulher em Campo Grande, e que a criação de mais uma Defensoria Pública de Defesa da Mulher é urgente e inadiável, e atende aos reclamos do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres – aderido pelo Estado de Mato Grosso do Sul em 5.3.2009;

CONSIDERANDO que a Defensoria Pública Estadual reconhece seu papel como integrante da rede de atendimento à vítima de violência, sua competência e responsabilidade, tendo como finalidade dar assistência jurídica, orientar e encaminhar as mulheres vítimas de violência;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a Lei Maria da Penha em todos os seus aspectos protetivos e repressivos e, de outro lado, garantir o pleno exercício de direito de defesa ao agressor;

CONSIDERANDO a necessidade de a Defensoria Pública Estadual fortalecer os serviços especializados de atendimento à mulher vítima de violência doméstica;

CONSIDERANDO ser urgente e inadiável modificar a situação atual, de modo a permitir a concretização de um processo mais justo à defesa;

RESOLVE:

Art. 1º Criar os órgãos de atuação perante a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, que serão dotados com, no mínimo, quatro defensores públicos, assegurada a igualdade no serviço, observando-se o que se segue:

§ 1º Os processos serão distribuídos entre os defensores públicos de acordo com a numeração, sendo que os de final 0 a 4 serão destinados à 3ª DPE e 1ª DP da Mulher e os de número final 5 a 9 à 6ª DPE e 2ª DP da Mulher;

§ 2º As audiências serão efetuadas em sistema de rodízio semanal;

§ 3º O pedido de liberdade provisória e a impetração de *habeas corpus* vinculam o defensor público à defesa;

§ 4º O ajuizamento de medidas protetivas vinculam o defensor público na defesa da vítima perante a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Art. 2º Os defensores públicos, nas petições e nas manifestações processuais por cotas, indicarão o órgão de atuação pelo qual se manifestam, salvo se o fizer na condição de titular.

Parágrafo único. O defensor público, ao assumir a defesa de determinado réu ou vítima, formulará requerimento ao Juízo para que conste na atuação a identificação do órgão da Defensoria Pública (3ª e 6ª DPE; 1ª DP da Mulher e 2ª DP da Mulher), para fins de intimação pessoal e facilitação na remessa do processo.

Art. 3º A escala de substituição dos defensores públicos, com atuação perante a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, inclusive os casos de defesas conflitantes, obedecerá à ordem prevista no anexo.

Art. 4º As férias serão concedidas sempre de modo a garantir a atuação mínima de um defensor público na defesa do agressor e um na defesa da vítima.

Art. 5º Criar como órgãos de atuação na comarca de Campo Grande, as seguintes Defensorias Públicas de Primeira Instância, definindo desde logo suas atribuições e ampliando as atribuições daquelas já existentes:

Órgãos existentes	Órgãos criados	Atribuições
38ª DPE	66ª DPE	Processos que tramitam na Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, respectivo atendimento ao público e atuação perante as cartas precatórias criminais.
1ª DPE de Defesa da Mulher	2ª DPE de Defesa da Mulher	Atendimento à mulher vítima de violência doméstica, para o ajuizamento das ações necessárias, bem como o acompanhamento de processo criminal na qualidade de assistente de acusação e atuação perante as cartas precatórias criminais.

Art. 6º O atendimento e as audiências perante a Vara de Cartas Precatórias Criminais será realizado na forma de rodízio, com alternância semanal, entre todos os defensores públicos com atuação perante as Varas Criminais Residuais e a Vara da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, em escala a ser elaborada pelo mais antigo ou seu substituto legal, juntamente com o Coordenador, e encaminhada mensalmente à respectiva Vara.

Parágrafo único. A participação em audiência perante a Vara de Cartas Precatórias Criminais vincula o defensor público para eventuais medidas processuais em favor do assistido.

Art. 7º A atuação decorrente dos órgãos criados por esta Resolução (66ª DPE e 2ª DP da Mulher) somente serão efetivadas após regular concurso de provimento, vedadas, nesse período, eventuais designações.

Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campo Grande, 23 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 026, DE 23 DE MARÇO DE 2012

DPEs	ORDEM DE SUBSTITUIÇÃO E CONFLITOS
38ª DPE	66ª DPE, 24ª DPE, 25ª DPE, 26ª DPE, 27ª DPE, 60ª DPE e 59ª DPE
66ª DPE	38ª DPE, 65ª DPE, 64ª DPE, 63ª DPE, 62ª DPE, 59ª DPE e 60ª DPE
1ª DP da Mulher	2ª DP da Mulher, 31ª DPE, 32ª DPE, 41ª DPE, 28ª DPE e 29ª DPE
2ª DP da Mulher	1ª DP da Mulher, 41ª DPE, 32ª DPE, 31ª DPE, 29ª DPE e 28ª DPE

PORTARIA "V" Nº 09 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXXIV do artigo 16 da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

RESOLVE:

Desigar, a pedido, do Quadro de Serviço Voluntário da Defensoria Pública, com fundamento no artigo 12, Parágrafo Único, da Resolução/DPG nº 022, de 18 de dezembro de 2008, os voluntários abaixo relacionados:

Nome	Comarca	Data
Bruno Amandio Brescovit	Amambai	29/02/2012
Cleciene Pereira Carvalho	Amambai	13/03/2012
Estefany de Oliveira Pezzi	Três Lagoas	29/03/2012
Everton Garcete de Lima	Fátima do Sul	20/02/2012
Gilmara Daiana Schneider	Amambai	29/02/2012
Gustavo Henrique Florêncio da Silva Theodoro	Gloria de Dourados	05/03/2012
Maria Santana de Melo	Três Lagoas	13/03/2012

Campo Grande, 22 de março de 2012.

PAULO ANDRE DEFANTE

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº II/004/2012.

HOMOLOGADO a presente licitação na modalidade Tomada de Preços nº. II/004/2012, tendo como objeto à Contratação de Empresa para Reforma e Construção de Pontes e Melhorias de Estradas Vicinais com Patroamento no Município de Bataypora-MS, conforme Processo nº 59050.002771/2010-79, autorizada pela Portaria nº 520 de 19 de julho de 2011, tudo conforme projeto básico, planilha orçamentária, memorial descritivo e demais elementos constantes dos anexos, que são partes integrantes desta tomada de preços, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura, Obras e Infraestrutura, através da CI nº 022/2012, e **ADJUDICADO** a empresa **CONCREVIA CONSTRUTORA LTDA - CNPJ. Sob nº 03.818.852/0001-89**, que apresentou sua proposta no valor total de R\$ 480.914,82 (quatrocentos e oitenta mil novecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2012 de 02 de janeiro de 2012. Batayporã-MS, 28 de março de 2012.

EDSON PERES IBRAHIM - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 23/2012 - PROCESSOS Nº 950/2012 e 1039/2012.

OBJETO: Processo 950/2012 - Aquisição de gaiola para dejetos, porta metálica e tampa de bueiro (aplicação no Sistema Sanitário - RALF). Processo nº 1039/2012 - Aquisição de Grades de proteção (aplicação no CRAS), conforme especificações e condições constantes no edital e anexos.

RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 10/04/12 às 10:00 horas.

O Edital estará à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Brasilândia - MS, Rua Elviro Mancini, nº 530, Brasilândia - MS, Fone 67-3546 1301, ou pelo site www.brasilandia.ms.gov.br - Brasilândia - MS, 28/03/12.

Deolir Felipe Schio - Gerente do Núcleo de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 117/2012.

Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Traço Engenharia Ltda.

Objeto: O objeto deste instrumento contratual é a contratação da empresa, para a execução de obras de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos Bairros: Lagoa (Conj. Sabiá I) e Vista Alegre (Vila Izolina Araújo de Barros), em atendimento a Secretaria Municipal de Infra estrutura e Serviços Públicos, conforme disposições contidas no Edital e seus Anexos, parte integrante deste instrumento.

Dotação Orçamentária:

02.09 Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Serviços Públicos

15.451 Infra estrutura urbana

15.451.0028 Gestão Urbanística

15.451.0028.1009.0000

Pavimentação, Drenagem e Outras Obras Complementares de Urbanização

4.4.90.51.00 Obras e Instalações

Valor: O valor deste **CONTRATO** é de **R\$ 1.007.755,94 (um milhão, sete mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, a **CONTRATANTE** se reserva o direito de, a seu critério, utilizar ou não a totalidade da verba prevista.

Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de assinatura da Ordem de Início de Serviços, podendo ser prorrogado em conformidade com a lei 8.666/93 e suas alterações.

Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/José Nina Ferreira.

Data: 16 de março de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 045/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.182/2012-58

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEINF - NO BAIRRO VESPASIANO MARTINS, SITUADO ENTRE AS RUAS: RENATO NASSER, RAYMUNDO MARANHÃO AYRES, FLORA BRITZ DE EUGENIO E ESTÁCIO CUNHA MARTINS, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 046/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.183/2012-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEINF NO JARDIM CENTENÁRIO, SITUADO ENTRE AS RUAS: MOÇAMBIQUE, GRAMADA E SEIS DE OUTUBRO, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e

Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 047/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.184/2012-83

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEINF NA VILA POPULAR, SITUADO ENTRE AS RUAS: DOMINGOS APARECIDO BISSOLI, JOSÉ PEREIRA, 158 E ANTONIO SOBREIRA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 10 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 048/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.186/2012-17

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEINF NO RESIDENCIAL OLIVEIRA III, SITUADO ENTRE AS RUAS: DAS CARMÉLIAS, ROGÉRIO GIORDANO E MOGI MIRIM, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 10 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 049/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.194/2012-37

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE CEINF ZÉ PEREIRA, SITUADO ENTRE AS RUAS: CEL ZELITO ALVES RIBEIRO, EUGENIO PERON E ITAPORANGA, NO BAIRRO PANAMÁ - PARCELAMENTO DO JD. ZÉ PEREIRA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente da CEL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 050/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.208/2012-40

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEINF MOEMA/PERDIZES, SITUADO ENTRE AS RUAS: VITORIANO STECH, SANTINA TIEGUI SIMIOLI, DEMÉTRIO AMARAL E ARACY PEREIRA DE MATOS, NA PRAÇA LEOLINA DIAS MARTINS, NO BAIRRO UNIVERSITÁRIO - PARCELAMENTO DO JD. MOEMA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação - Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 - KM 2,5 - saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 14 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS - Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N. 051/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.209/2012-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEINF NA VILA NASSER, SITUADO ENTRE AS RUAS: DONA JULIA SERRA, PROF. HENRIQUE CIRILO CORREA, JOÃO GUIMARÃES ROSA E ESTEVÃO DE MENDONÇA, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 16 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente da CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 052/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.219/2012-66

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEINF SARANDI/INÁPOLIS, SITUADO ENTRE AS RUAS: PITANGUEIRA, ARAGUAÇU, PARANAIBANA E ATENAS, NO BAIRRO NÚCLEO INDUSTRIAL – PARCELAMENTO DO JD. INÁPOLIS, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 16 horas do dia 07 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 053/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.223/2012-33

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEINF NO BAIRRO SÃO CONRADO, SITUADO ENTRE AS RUAS: LUCENA, CURVELO, TOBACO E REGISTRO – PARCELAMENTO DO JD. SÃO CONRADO, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 08 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente da CEL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 054/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.229/2012-10

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEINF ANACHE/NOVA LIMA, SITUADO ENTRE AS RUAS: DOS POETAS, DALLAS E FRANCISCO PEREIRA COUTINHO, NO BAIRRO NOVA LIMA – PARCELAMENTO DO JD. ANACHE, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 08 horas do dia 08 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Permanente de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Elias Lino da Silva
Presidente CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N. 055/2012**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 24.244/2012-11

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que se encontra aberta à licitação em epígrafe, do tipo "menor preço", tendo por objeto a **EXECUÇÃO DE OBRAS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DO CEINF NASCENTE DO SEGEDO, SITUADO ENTRE AS RUAS: NEBRASCA, EDSON LIMA E ALBATROZ – LOTE "A" E "B", NO BAIRRO MATA DO SEGEDO – PARCELAMENTO DO JD. NASCENTE DO SEGEDO, EM CAMPO GRANDE/MS.**

As empresas interessadas poderão obter mediante o pagamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), a pasta contendo as especificações e bases da licitação na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transporte e Habitação – Coordenadoria de Administração e Finanças, sito à BR 163 – KM 2,5 – saída para São Paulo.

A documentação e a proposta deverão ser entregues **às 10 horas do dia 08 de maio de 2012**, na sala de reuniões da aludida Comissão Especial de Licitação, instalada na sede da Prefeitura Municipal de Campo Grande-MS – Central Municipal de Compras e Licitações, na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, térreo. Campo Grande-MS, 28 de março de 2012.

Bertholdo Figueiró Filho
Diretor Geral CECOM

Múcio José Ramos Teixeira
Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 22/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Aquisição de materiais para os cursos de solda e montagem (chapa de ferro,

eletrodo, dobradiça, thinner, pincel, máscara e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório – Pregão Público Presencial nº 22/2012 Processo Administrativo nº 45.425/2011 e adjudica à(s) empresa(s) 1) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60 e 2) COMAFER MATERIAS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.543.725/0001-36, vencedoras do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.155 de 20/03/2012 – pág. 30, DOU nº 55 de 20/03/2012 – pág. 198 e jornal local - Diário Corumbaense – Ed. 1.204 de 20/03/2012 pág. 09.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania
Corumbá-MS, 28 de março de 2012

Retifica-se por incorreção o Extrato da Carta Contrato nº03/2011/SMDS. Processo23.835/2010 – Pregão Presencial nº. 112/2010, Publicado no Diário Oficial nº 8.121 de 30/01/2012 Pág. 58 e 59 e no Diário Corumbaense – Edição nº 1171 de 30/01/2012 Pág. 08 e 09

Onde se lê: Processo nº 23.835/2010 - Pregão Presencial nº 112/2011.

Leia se: Processo nº 23.835/2012 – Pregão Presencial nº 112/2010.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) após a assinatura da Carta Contrato.

Leia se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura da Carta Contrato.

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: A entrega do veículo será de 48 (quarenta e oito) horas. Contados da entrega da autorização de fornecimento.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do (s) produto (s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento ao fornecedor.

Retifica-se por incorreção o Extrato da Carta Contrato nº05/2011/SMDS. Processo23.835/2010 – Pregão Presencial nº. 112/2010- Publicado no Diário Oficial nº 8.121 de 30/01/2012 Pág. 58 e 59 e no Diário Corumbaense - Edição nº 1171 de 30/01/2012 Pág. 08 e 09

Onde se lê: Processo nº 23.835/2010 - Pregão Presencial nº 112/2011.

Leia se: Processo nº 23.835/2012 – Pregão Presencial nº 112/2010.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) após a assinatura da Carta Contrato.

Leia se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura da Carta Contrato.

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: A entrega do veículo será de 48 (quarenta e oito) horas. Contados da entrega da autorização de fornecimento.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do (s) produto (s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento ao fornecedor.

Retifica-se por incorreção o Extrato da Carta Contrato nº06/2011/SMDS. Processo23.835/2010 – Pregão Presencial nº. 112/2010 - Publicado no Diário Oficial nº 8.121 de 30/01/2012 Pág. 58 e 59 e no Diário Corumbaense - Edição nº 1171 de 30/01/2012 Pág. 08 e 09

Onde se lê: Processo nº 23.835/2010 - Pregão Presencial nº 112/2011.

Leia se: Processo nº 23.835/2012 – Pregão Presencial nº 112/2010.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável-Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – Fundação do Meio Ambiente, e Empresa RT Sakai & Cia – ME. **CNPJ: 05.409.136/0001-61.**

Leia-se: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Sustentável-Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário – Fundação do Meio Ambiente, e Empresa RT Sakai & Cia – ME. **CNPJ: 08.409.136/0001-61.**

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) após a assinatura da Carta Contrato.

Leia-se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura da Carta Contrato.

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: A entrega do veículo será de 48 (quarenta e oito) horas. Contados da entrega da autorização de fornecimento.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do (s) produto (s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento ao fornecedor.

Retifica-se por incorreção o Extrato da Carta Contrato nº07/2011/SMDS. Processo23.835/2010 – Pregão Presencial nº. 112/2010- Publicado no Diário Oficial nº 8.121 de 30/01/2012 Pág. 58 e 59 e no Diário Corumbaense - Edição nº 1171 de 30/01/2012 Pág. 08 e 09

Onde se lê: Processo nº 23.835/2010 - Pregão Presencial nº 112/2011.

Leia se: Processo nº 23.835/2012 – Pregão Presencial nº 112/2010.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) após a assinatura da Carta Contrato.

Leia se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura da Carta Contrato.

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: A entrega do veículo será de 48 (quarenta e oito) horas. Contados da entrega da autorização de fornecimento.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do (s) produto (s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento ao fornecedor.

Retifica-se por incorreção o Extrato da Carta Contrato nº08/2011/SMDS. Processo23.835/2010 – Pregão Presencial nº. 112/2010- Publicado no Diário Oficial nº 8.121 de 30/01/2012 Pág. 58 e 59 e no Diário Corumbaense - Edição nº 1171 de 30/01/2012 Pág. 08 e 09

Onde se lê: Processo nº 23.835/2010 - Pregão Presencial nº 112/2011.

Leia se: Processo nº 23.835/2012 – Pregão Presencial nº 112/2010.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) após a assinatura da Carta Contrato.

Leia se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a assinatura da Carta Contrato.

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: A entrega do veículo será de 48 (quarenta e oito) horas. Contados da entrega da autorização de fornecimento.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do (s) produto (s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento ao fornecedor.

Retifica-se por incorreção o Extrato da Carta Contrato nº09/2011/SMDS. Processo23.835/2010 – Pregão Presencial nº. 112/2010- Publicado no Diário Oficial nº 8.121 de 30/01/2012 Pág. 58 e 59 e no Diário Corumbaense - Edição nº 1171 de 30/01/2012 Pág. 08 e 09

Onde se lê: Processo nº 23.835/2010 - Pregão Presencial nº 112/2011.

Leia se: Processo nº 23.835/2012 – Pregão Presencial nº 112/2010.

Onde se lê: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 05 (cinco) após a assinatura da Carta Contrato.

Leia se: PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias após a

assinatura da Carta Contrato.

Onde se lê: PRAZO DE ENTREGA: A entrega do veículo será de 48 (quarenta e oito) horas. Contados da entrega da autorização de fornecimento.

Leia-se: PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega do (s) produto (s) será de 48 (quarenta e oito) horas, contados da entrega da autorização de fornecimento ao fornecedor.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 8.159 de 26/03/2012, Pág. 66 e Diário Corumbaense Ed nº. 1208 de 26/03/2012, Pág. 10.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 3.007/2012, contrato 004/2012, Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Investimento Social.

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 23/03/2012

Leia se: (...) Data da Assinatura: 16/03/2012

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 8.159 de 26/03/2012, Pág. 66 e Diário Corumbaense Ed nº. 1208 de 26/03/2012, Pág. 10,11.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 40.068/2011, contrato 005/2012, Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Investimento Social.

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 23/03/2012

Leia se: (...) Data da Assinatura: 16/03/2012

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 8.159 de 26/03/2012, Pág. 66 e Diário Corumbaense Ed nº. 1208 de 26/03/2012, Pág. 10,11.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 40.068/2011, contrato 006/2012, Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Investimento Social.

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 23/03/2012

Leia se: (...) Data da Assinatura: 16/03/2012

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 8.159 de 26/03/2012, Pág. 66 e Diário Corumbaense Ed nº. 1208 de 26/03/2012, Pág. 10,11.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 40.068/2011, contrato 007/2012, Secretaria Municipal de Gestão Governamental/ Fundo Municipal de Investimento Social.

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 23/03/2012

Leia se: (...) Data da Assinatura: 16/03/2012

As demais condições permanecem inalteradas.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE VALES TRANSPORTES INTERMUNICIPAL Nº005/2010 - PROCESSO Nº 3055/2010

PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO e a Empresa VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

OBJETO: Recompôr o Equilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato, passando a considerar o valor da tarifa entre Corumbá e Ladário em R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Base Legal: Art. 65 da lei nº 8.666/93.

DATA: 20/03/2012

ASSINAM: DANIEL MARTINS COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO e UDO FAUCON - VIAÇÃO CANARINHO LTDA.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº. 034/2012-Processo nº. 5.013/2012

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, através da Pregoeira, comunica aos interessados o resultado do objeto da licitação supracitada, instaurado, visando a aquisição de material (computador, projetor, scanner e outros), tendo por vencedoras as Empresas: SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORM. LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24596082/0001-47 lote 04 valor de R\$ 2.040,00; JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13952054/0001-07, lote 03 valor de R\$ 12.000,00. Procedimento Fracassado lotes: 01 e 02

Corumbá / MS 28 de Março de 2012

Maria Vitória Silva - Pregoeira / Equipe de Apoio.

Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica: Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Licitação: Pregão Presencial nº 041/2012 - Processo nº 8.300/2012

Objeto: aquisição de material permanente (computador, impressora e notebook)

Recebimento e Abertura das Propostas: às 14:00 horas do dia 12 de abril de 2012.

Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: Mediante recolhimento de taxa para ressarcimento de despesa com reprodução no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Corumbá / MS, 28 de março de 2012 - Superintendência de Suprimento

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PÚBLICO PRESENCIAL Nº 25/2012

ORGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: Aquisição de materiais (armário de aço, arquivo, carteira escolar, mesa, poltrona e outros).

A Prefeitura Municipal de Corumbá-MS., através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, com base na Lei nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 207/2006, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório - Pregão Público Presencial nº 25/2012 - Processo Administrativo nº 2.610/2012 e adjudica à(s) empresa(s) 1) JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.952.054/0001-07, 2) SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, 3) LIMA & DALPONTE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.917.461/0001-09 e 4) SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, vencedora do certame do objeto acima citado, conforme os valores constantes do resultado da licitação publicado no DOE nº 8.158 de 23/03/2012 - pag. 38, DOU nº 58 de 23/03/2012 pag. 185 e jornal local - Diário Corumbaense - Ed. 1.207 de 23/03/2011 pag. 09.

Ordenador de Despesas: Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa - Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS., 28 de março de 2012

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial - Edição nº 8.161 de 28/03/2012, Pág. 23, Diário Corumbaense Ed nº. 1210 de 28/03/2012, Pág. 10 e Correio do Estado de 28/3/2012, Pág. 7.

Retifica-se por incorreção referente ao Processo nº 35.960/2011, Contrato 010/2012

Onde se lê: (...) Data da Assinatura: 27/03/2012

Leia se: (...) Data da Assinatura: 19/03/2012

As demais condições permanecem inalteradas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº 02/2012

Processo 417/2012

Objeto: Contratação de empresa para realização do transporte escolar rural. Linhas Anta/Bebedouro e Taboca II.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COSTA RICA, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a quem possa interessar, que a licitação em epígrafe foi considerada DESERTA em virtude disto, fica a mesma remarcada para o dia **17 de abril de 2012 às 14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Costa Rica, no Departamento de Licitações, sito a Rua Ambrosina Paes Coelho, 228, centro. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até três dias antes da data da abertura das propostas. Costa Rica - MS, 23 de março de 2012.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

Processo nº 524/2012 - Pregão Presencial nº 13/2012

Objeto: Aquisição de Combustível, abastecimento em bomba para Secretaria Municipal de Educação.

O Município de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo em epígrafe, com data de recebimento e abertura dos invólucros com as Propostas de Preços/Documentação de Habilitação, prevista para o dia 28 de março de 2012 às 07h30min, **TORNA PÚBLICO** para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO** do Processo licitatório em epígrafe, pelo prazo máximo de 07 (sete) dias, a contar deste termo, motivado pela necessidade de readequação do valor de referência. A Comissão Permanente de Licitação informa ainda que, a data da realização da sessão ora suspensa será divulgada de forma ampla e irrestrita no Órgão de Imprensa Oficial. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação, por escrito, no Paço Municipal, sito à Rua Ambrosina Paes Coelho, nº 228, centro, na cidade de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul. Costa Rica - MS, 27 de março de 2012.

Tamires Paulina dos Santos Moraes

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 010/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidades habitacionais - local: Loteamento Social "Estrela Jupy"/Jardim Clímax/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA/PAC, com a devida contrapartida do Município. PROPONENTE VENCEDORA: CONEPLAN CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO LTDA.**

Dourados (MS), 22 de fevereiro de 2012.

Raphael da Silva Matos

Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 011/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidades habitacionais - local: Loteamento Social "Estrela Guassu"/Jardim Clímax/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 222.915-41/2007/MCIDADES/CAIXA/PAC, com a devida contrapartida do Município. PROPONENTE VENCEDORA: CONCEITO ENGENHARIA CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**

Dourados (MS), 23 de fevereiro de 2012.

Raphael da Silva Matos

Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2012

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, constituída e nomeada pelo do Decreto nº 530, de 02 de janeiro de 2012, por intermédio do Presidente, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 012/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de unidades habitacionais - local: Loteamento Social "Ipê Roxo"/Jardim Novo Horizonte/Município de Dourados (MS), com recursos provenientes do Contrato de Repasse nº 301.531-81/2009/MCIDADES/CAIXA, com a devida contrapartida do Município. PROPONENTE VENCEDORA: ENGEPAR - ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

Dourados (MS), 24 de fevereiro de 2012.

Raphael da Silva Matos

Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 043/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de materiais de segurança (Equipamento de Proteção Coletiva-EPC e Equipamento de Proteção Individual-EPI), para atender as equipes de eletricitistas que compõem o quadro do Setor Elétrico de Iluminação Pública do Município de Dourados (MS). VENCEDORA E ADJUDICATÁRIA: a proponente MALLONE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.-ME, no item 10.** O Pregoeiro informa, ainda, que por não acudirem interessados ao objeto dos **itens 01 ao 09 e 11**, declara os referidos itens como DESERTOS.

Dourados (MS), 01 de março de 2012.

Heitor Pereira Ramos

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro,

designado através do Decreto nº 531, de 03 de janeiro de 2012, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do certame licitatório em epígrafe, relativo ao **Processo nº 054/2012/DL/PMD**, conforme segue. **OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e produtos de higienização, objetivando atender os Centros de Educação Infantil Municipais - CEIM'S.** Em decorrência de não acudirem interessados no certame, o Pregoeiro declara que a citada licitação restou **DESERTA**. Informa ainda, que se houver interesse na contratação do objeto pelo órgão solicitante, deverá ser lançado novo procedimento licitatório ou formalizado processo de dispensa.

Dourados (MS), 28 de março de 2012.

Jorge Pessoa de Souza Filho
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 061/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CRISTIANO MARTINS DOS SANTOS-ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PAPELARIA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 6.910,65 (seis mil e novecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Cristiano Martins dos Santos, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 062/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa J. J. MANENTI & CIA LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 3.914,16 (três mil e novecentos e quatorze reais e dezesseis centavos)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e José Jurandir Manenti, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 063/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa GRÁFICA CRISTAL LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 3.344,50 (três mil e trezentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e João Valentin de Abreu, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 064/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa IONARA QUADROS PAGLIOCO - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 1.747,87 (um mil e setecentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ionara Quadros Paglioco, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 065/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa MARINI & SANTOS LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA E GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GÁS DE COZINHA), COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 1.722,09 (um mil e setecentos e vinte e dois reais e nove centavos)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Evandro Marini, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 066/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa CIOCCA & PASE LTDA-ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 1.490,00 (um mil e quatrocentos e noventa reais)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Ivan Carlos Ciocca, pela contratada

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 067/2012

Processo nº 017/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2012

Partes: Prefeitura Municipal de Eldorado/MS e a empresa RIBAS & CIA LTDA - ME

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS, COM RECURSOS FINANCEIROS PROVENIENTES DO PROGRAMA CREAS E CONTRAPARTIDA DESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária: 07-07.02-08.452.407-2.019-3.3.90.30.00.000

Valor: R\$ 1.470,00 (um mil e quatrocentos e setenta reais)

Vigência: 22/03/2012 à 31/12/2012

Data da Assinatura: 22/03/2012

Fundamento Legal: Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002

Assinam: Marta Maria de Araujo, pela contratante e Fabiano Franco Agueiro, pela contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012-O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO Nº 095/2012 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2012 - OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para execução da Obra de Ampliação de Unidade de Saúde, centro cirúrgico, centro obstétrico e central de Material do Hospital Municipal, conforme Plano de Trabalho do Convênio n. 1688/2006, celebrado entre o Município de Ivinhema e o Ministério da Saúde, conforme memorial descritivo, planilha orçamentária, projeto básico e cronograma físico-financeiro e demais especificações e condições deste edital e seus anexos. RECIBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 16 de Abril de 2012 às 09h00min. O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, mediante apresentação da guia no valor de R\$ 100,00 (cem reais), paga no setor de ISSQN na Prefeitura Municipal, sito à Praça dos Poderes, 720 - Ivinhema/MS. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Ivinhema, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0XX67-3442.1054) ramal 206, ou no setor de Licitações das 07h00min às 12h00min horas. Ivinhema (MS), 27 de Março de 2012. Renato Pieretti Câmara-Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

AVISO DE LICITAÇÃO; TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 952/2012

O MUNICÍPIO DE MARACAJU, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitação e Compras, torna público que se encontra aberta à licitação na modalidade Tomada de Preços. OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de 01 (uma) Unidade de Educação Infantil, no Distrito de Vista Alegre Município de Maracaju, conforme descrito no anexo X (Projetos Executivos), em atendimento as ações relativas ao Pró-Infância PAC 2/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (Termo de Compromisso PAC201529/2011). REGIME DE EXECUÇÃO: Indireta; TIPO: Menor preço; DATA / HORÁRIO E LOCAL DA ABERTURA: a proposta e documentação deverão ser entregues no dia 16/04/2012 - 08h, na Sala de Reuniões 1º Piso, sito à Rua Appa, nº 120, centro, neste Município, sendo que os interessados poderão obter o Edital contendo as especificações e bases da Licitação no Departamento de Licitação e Compras, no endereço mencionado. Maracaju, 28 de março de 2012.

CLEUSEMAR MARIA WOSNIK

Diretora do Departamento de Licitação e Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA FUNSAU-NA

Estado de Mato Grosso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2012.

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 022/2012, processo nº 063/2012.** Objeto: Aquisição de materiais de higienização e limpeza que não foram adquiridos no pregão presencial nº 016/2012 do processo nº 015/2012, tendo em vista a necessidade destes produtos para atender ao setor de higienização e limpeza do Hospital Regional de Nova Andradina /FUNSAU-NA, **para o exercício de 2012.**

O Edital estará disponível, mediante o ressarcimento de custos no valor de R\$ 5,00 (cinco) reais, depósito Bando do Brasil agência 0728-5 Conta Corrente 34.000-6 a partir de 28/03/2012, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71. **Entrega e abertura das Propostas: Dia: 11/04/2012 às 08:00 horas.**

Nova Andradina MS, 28 de Março de 2.012.

Marcio Luiz Soares

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO SUL

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte do Sul/MS, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao princípio da publicidade, declara que homologou a seguinte licitação:

Processo Administrativo nº. 049/2012.

Modalidade: Tomada de Preço. 003/2012.

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da Escola Municipal Professor Eduardo Pereira Calado, de acordo com o projeto completo parte integrante do processo. **Vencedor:** CONSTRUL - ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o valor de R\$ 213.894,80 (duzentos e treze mil oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

Dotação Orçamentária:

0401.12.361.0007.2.012 Manutenção da Educação Básica.

44.90.51.0001 Obras e Instalações.

0402.12.361.0007.2.053 Manutenção e Operacionalização do FUNDEB - Ens. Fund. 40%.

44.90.51.0019 Obras e Instalações.

Novo Horizonte do Sul, 23 de março de 2012.

Marcílio Álvaro Benedito.

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 32/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2012

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, instituiu

pela Portaria 01/2011, e de seu pregoeiro oficial nomeado através do Decreto Municipal 01/2011, torna público que fará realizar **LICITAÇÃO** na modalidade **Pregão Presencial "tipo menor preço"** nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, cujo objeto é a Seleção de Empresa para o Fornecimento de Produtos Alimentícios para compor a Merenda Escolar da Rede Municipal de Ensino e Material e Consumo da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as quantidades e especificações do anexo I deste edital e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações. Para tanto o Grupo Executivo de Licitações do Município informa que o recebimento, exame e julgamento das propostas ocorrerá, em Sessão Pública a ser realizada às **09:00 horas do dia 12 de Abril de 2012**, na sala do GEL, situada no Paço Municipal. Poderão participar do presente certame, empresas interessadas, desde que venham a manifestar interesse na participação do certame até vinte e quatro horas antes da data do recebimento das propostas, observadas a necessária qualificação na forma como dispõe as regras do referido edital e em conformidade com os preceitos da Lei 8.666/93. Paranhos – MS, 28 de Março de 2012. **Dorival Soares da Silva** Pregoeiro Oficial Decreto 01/2012.

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 15/2012

RESULTADO DE LICITAÇÃO n.º 12/2012

"MODALIDADE TOMADA DE PREÇO"

O MUNICÍPIO DE PARANHOS, através do Grupo Executivo de Licitações, torna público para o conhecimento dos interessados que na Licitação modalidade "LEILÃO" tipo melhor oferta n.º 13/2012, realizada no dia 16 de Março de 2012, às 09:00 horas, que versa sobre a Alienação de Veículos inservíveis para o Município, conforme disposto no Edital supra citado, sagrou-se vencedor para o **LOTE 01 – ESP/CAMINHONETE/ AMBULANCIA VW/SAVEIRO 1.8 ANO/MOD 2002/2003 COMBUSTIVEL GASOLINA COR BRANCA CHASSI 9BWEC05X73P019777 PLACA HQH7561**, o senhor **FABIO MARTINS DE OLIVEIRA**, portador do CPF 859.184.151-49, e do RG 1101848 SSP/MS, residente na Rua João Ponce de Arruda n.º 1959 centro, Paranhos – MS, por um valor de **R\$13.000,00 (treze mil Reais)**, para o **LOTE 02 – TRA/C. TRATOR M. BENZ LS 1929 ANO/MOD 1983/1983 COMBUSTIVEL DIESEL 45T/285CV. COR AMARELA CHASSI 35003312628372 PLACA KCV9799**, engatado numa CAR/S. REBOQUE C. ABERTA SR/ RANDON ANO/MOD 1984/1984 COR BRANCA CHASSI 61011 PLACA BWC8825 equipado com 3 eixo, o senhor **RICARDO ROGERIO EICH**, portador do CPF 780.964.301-06, e do RG 853902 SSP/MS, residente na Rua Jerônimo Martins de Oliveira 45, centro, Coronel Sapucaia – MS, por um valor de **R\$35.000,00 (trinta e cinco mil Reais)**, para o **LOTE 03 – CAR/CAMIONETA/C. ABERTA GM/CHEVROLET C15 ANO/MOD. 1974/1974 COMBUSTIVEL DIESEL 01,00T/83CV COR AZUL CHASSI C153DBR06137B PLACA AESS5033**, o senhor **NELSON LUZIANO DE MATOS FILHO**, portador do CPF n.º 638.855.901-82 e do RG n.º 848580 SSP/MS, residente na Rua Pedro Nunes 2330 centro, Paranhos – MS, por um valor de **R\$5.300,00 (cinco mil e trezentos Reais)**, para o **LOTE 04 – CAR/CAMINHÃO/C. FECHADA M. BENZ 709 ANO/MOD 1989/1989 COMBUSTIVEL DIESEL 9T/90CV COR BRANCA CHASSI 9BM688102KB837715 PLACA LWT1845**, o senhor **NERI ROQUE GORLACH**, portador do CPF 321.699.571-20 e do RG 1006053498 SSP/MS. Residente na cidade de Iguatemi – MS, por um valor de **R\$25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos Reais)**, para o **LOTE 05 – PAS/ AUTOMOVEL VW/GOL 16V. ANO/MOD 2000/2000 COMBUSTIVEL GASOLINA 5P/70CV. COR BRANCA CHASSI 9BWCA15X1YT191031 PLACA HQH7532**, o senhor **CLAUDEMIR DOS SANTOS**, portador do CPF 001.347.091-44 e do RG n.º 1092913 SSP/MS, residente e domiciliado na Rua Alberto Ratier n.º 1620 centro Paranhos – MS, por um valor de **R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos Reais)**, para o **LOTE 06 – CAR/CAMINHONETE/ AMBULANCIA FIAT/DOBLO CARGO ANO/MOD 2002/2002 COMBUSTIVEL GASOLINA 0,6T/80CV COR BRANCA CHASSI 9BD22315822000779 PLACA HRY6941**, o senhor de **JOÃO BATISTA CAVALCANTE**, portador do CPF 870.092.851-87 e do RG 001059393 SSP/MS, residente na Rua Tiradentes 914, centro, Amambaí – MS, por um valor de **R\$6.050,00 (seis mil e cinqüenta Reais)**, para o **LOTE 08 – CAR/CAMIONETA/ AMBULANCIA FIAT/FIORINO IE ANO/MOD 1994/1994 COMBUSTIVEL GASOLINA 67CV COR BRANCA CHASSI 9BD14600R8367050 PLACA HQH4168**, o senhor **ADRIANO SIQUEIRA CASTRO**, portador do CPF n.º 701.340.431-46 e do RG n.º 001.922.647 SSP/MS, residente e domiciliado na Av. Alberto Ratier n.º 1424, por um valor de **R\$2.600,00 (dois mil e seiscentos Reais)**, para o **LOTE 09 – CAR/CAMIONETA/C. ABERTA TOYOTA/BAND. BJ55LP BL3 ANO/MOD 1998/1998 COMBUSTIVEL DIESEL 01,10T/96CV COR BRANCA CHASSI 9BRBJ0180W1015877 PLACA HQH6370**, o senhor **JOSÉ APARECIDO CARDOSO**, portador do CPF n.º 474.530.28-68 e do RG: 8200729 SSP/SP, residente a Rua Paulo Ange n.º 132, Parque Fazendinha, Campinas – SP, por um valor de **R\$24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos Reais)**, perfazendo um valor total para o presente Leilão em **R\$118.750,00 (cento e dezoito mil setecentos e cinqüenta Reais)**, para todos os fins de direito, como se vê da ATA de julgamento do certame. Paranhos – MS, 19 de Março de 2012. **Dorival Soares da Silva Presidente do GEL.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA PORÃ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4647/2012

PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2012

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, informa os interessados que fará realizar licitação na Modalidade de **Pregão Presencial, tipo menor preço por item**, nos termos da Lei 10.520, pelo Decreto Municipal nº 5.075/2006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Objeto: Para aquisição de materiais de limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração.

Data e Horário da realização: **18 de Abril de 2012, às 09:00 horas (horário de MS)**. Local de Realização do Pregão: Sala de licitações (Auditório Paço Municipal), sito à Rua Guia Lopes, 663 – Centro.

Os interessados poderão obter pessoalmente através de representante legal, pastas contendo as especificações e base da licitação na Secretaria Municipal de Administração – Setor de Licitações, localizado à Rua Guia Lopes, 663 – Centro, das 08:00 às 12:00 horas, mediante o pagamento de taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Para obtenção da planilha de preço é necessário um CD-R virgem ou pendrive. Ponta Porã, 28 de Março de 2.012.

Everaldo de Figueiredo

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 009/2012 - PROCESSO Nº 042/2012.

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço. **OBJETO:** Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção do Parque dos Ipês – 2ª etapa, nesta cidade. **LEGISLAÇÃO:** Lei Federal n. 8.666/1993, alterações e Lei Complementar n. 123/2006. **RECURSO FINANCEIRO: União/ Ministério do Turismo. LOCAL E DATA** da Entrega dos Envelopes e da Realização da Licitação: O recebimento dos envelopes acontecerá no dia **16 de abril de 2012, às 09h00min**, na sala de reuniões do Núcleo de Licitações localizada no Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo - MS.

Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Núcleo de Licitações e Contratos podendo ser retirado mediante o pagamento da taxa de edital.

Maiores informações: Núcleo de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217 Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA

Presidente da C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2012, PROCESSO Nº 030/2012.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de construção de uma Academia de Saúde, nesta cidade, resultando vencedora a empresa ROCHA & SOARES LTDA ME com o valor global de R\$ 189.995,09 (cento oitenta e nove mil novecentos noventa e cinco reais e nove centavos). Recurso Financeiro: União/Ministério da Saúde. Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, PROCESSO Nº 024/2012.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS, no uso de suas atribuições legais, homologa e adjudica o resultado da licitação proferido pela Comissão Permanente de Licitação do processo supra. Objeto: Contratação sob o regime de empreitada por preço global de empresa especializada para execução da obra de **Drenagem e Pavimentação** do Jardim Ouro Verde "A" e readequações na Avenida Jesuino Alvares de Barros, nesta cidade, resultando vencedora a empresa NAUTILUS ENGENHARIA LTDA com o valor global de R\$ 597.450,10 (quinhentos noventa e sete mil quatrocentos e cinquenta reais e dez centavos). Recurso Financeiro: Do município de Ribas do Rio Pardo-MS. Ribas do Rio Pardo - MS, 28 de março de 2012.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

REQUERIMENTO DE LICENÇA

PREFEITURA MUNICIPAL RIBAS DO RIO PARDO torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, Licença de Operação para Loteamento Urbano, na Rua Geraldo Bunazar Abes, Bairro São João, Ribas do Rio Pardo/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRILHANTE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 026/2.012

O MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE - MS, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público que fará realizar licitação na modalidade de Pregão (presencial) com critério de julgamento de menor preço por item.

DATA DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (01 – PROPOSTA E 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO): as 08:00 horas do dia 17/04/2012.

LOCAL: Sede Administrativa da Prefeitura Municipal.

OBJETO: O presente pregão tem por objetivo a aquisição de produtos para alimentação escolar, para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município, através da Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura, dos materiais constante no Anexo I, do Edital.

Fica designado como Pregoeiro no processo licitatório pela modalidade **PREGÃO**, em obediência a Portaria nº 507/2006, de 11 de Julho de 2.006, o Sr. **Valderi da Silva Leite**.

Local e horário para retirada do edital: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Brilhante – MS, Rua Athayde Nogueira n.º 1.033 – Centro, das 07:00 às 12:00 horas, mediante apresentação do recibo de pagamento da taxa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Rio Brilhante - MS, 27 de março de 2.012.

VALDERI DA SILVA LEITE - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE Nº 002 AO CONTRATO Nº 047/2011. PROCESSO Nº: 022/2011 - Concorrência nº 001/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa G M B ENGENHARIA LTDA. DO OBJETO: Fica suprimido do Valor do Contrato o montante de **R\$ 2.575,07** (Dois Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Sete Centavos), cujo Valor do Contrato com respectivo aditivo é de R\$ 2.317.485,74 (Dois Milhões Trezentos e Dezessete Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), ficando o presente Contrato com o Valor de **R\$ 2.314.910,67** (Dois Milhões Trezentos e Quatorze Mil Novecentos e Dez Reais e Sessenta e Sete Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, § 2º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e demais alterações pertinentes. **DATA:** 20 de Março de 2012. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni - Prefeito Municipal – pelo Contratante e Gilson de Matos Brittes – pela Contratada.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2011. PROCESSO nº: 065/2011 - Tomada de Preço nº 010/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa CELCOM - CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Quinta – DO VALOR**, que terá um acréscimo de **R\$ 35.765,00** (Trinta e Cinco Mil Setecentos e Sessenta e Cinco Reais) sobre o valor inicial do contrato, ou seja, passando o Total do referido contrato de R\$ 185.950,92 (Cento e Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Cinquenta Reais e Noventa e Dois Centavos), para **R\$ 221.715,92** (Duzentos e Vinte e Um Mil Setecentos e Quinze Reais e Noventa e Dois Centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato nº **089/2011**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 19 de Março de 2012. **ASSINA:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2011. PROCESSO nº: 032/2011 - TOMADA DE PREÇO nº: 004/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Celcom - Construção, Comércio e Serviços Ltda- EPP. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sétima – Do Prazo e Da Vigência**, que será prorrogado por mais 03 (Três) Meses, passando o prazo total do referido Contrato para **14/05/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº **051/2011**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 15 de Março de 2011. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2011. PROCESSO nº: 083/2011 Tomada de Preço nº: 013/2011. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa CELCOM-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP. OBJETO: Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da **Cláusula Sétima – Do Prazo e Da Vigência, que será prorrogado por mais **02 (Dois) Meses**, passando o prazo total do referido Contrato para **14/05/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo no Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 099/2011, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 15 de Março de 2012. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – **Prefeito Municipal** e Luiz Carlos Pereira de Souza – representante legal de empresa – **CELCOM-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP.****

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2010. PROCESSO nº: 101/2010 CONCORRÊNCIA nº: 005/2010. PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa G M B ENGENHARIA LTDA. OBJETO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais **03 (Três) meses**, passando o prazo total do contrato para **19/06/2012. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Amparo no Art. 57, I, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº **138/2010**, no que não contrariar o termo aditivo. **DATA:** 20 de Março de 2012. **ASSINAM:** Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal e **Gilson de Matos Brittes** - representante legal de empresa – **G M B ENGENHARIA LTDA.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 025/2010
PROCESSO nº: 007/2010
PREGÃO nº: 005/2010
PARTES: Município de Sonora - MS e a Empresa Luiz Carlos Pereira de Souza – EPP.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Quinta – Da Vigência, que será prorrogado por mais 11 (onze) Meses, passando o prazo total do referido Contrato para **13/02/2013** e Cláusula Segunda – do Valor - O Valor do Contrato terá um acréscimo sobre o valor do contrato, ou seja, o acréscimo no Valor de **R\$ 1.278.750,00 (Hum milhão duzentos e setenta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)**, passando o Total do referido Contrato de **R\$ 2.790.000,00 (Dois milhões setecentos e noventa mil reais)**, para **R\$ 4.068.750,00 (Quatro milhões sessenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Amparo da Lei Federal nº 8.666/93, e demais alterações pertinentes.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 025/2010, no que não contrariar o termo aditivo.
DATA: 12 de março de 2012.
ASSINAM: Zelir Antonio Maggioni – Prefeito Municipal, pela Contratante e Luiz Carlos Pereira de Souza, pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 003/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 034/2012

O Município de Terenos/MS torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA do tipo "maior lance", nos termos da legislação pertinente. **OBJETO:** seleção de proposta mais vantajosa visando à alienação do imóvel de matrícula nº. 361, ficha 02 do Livro nº 2 do Registro Geral do Cartório do 5º Ofício de propriedade do Município de Terenos-MS. **ABERTURA DA SESSÃO: 27 de Abril de 2012, às 09:00 horas** (local), no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito à Av. Dr. Antônio José Paniago, nº. 119, Centro – Terenos/MS. Os interessados deverão obter o Edital através

de solicitação, enviada ao e-mail: **pmt.licitacao@hotmail.com**. Terenos/MS, 28 de Março de 2012.
HUMBERTO REZENDE PEREIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 035/2012 - PROCESSO Nº. 1211/2012**
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpeza para a composição de Kit emergencial para atendimento a situações de vulnerabilidade temporária conforme regulamentada a Resolução nº 003/CMAS/2009 a concessão de Benefícios Eventuais no Âmbito Político Municipal de Assistência Social de Três Lagoas/MS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2012, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIARDO
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 036/2012 - PROCESSO Nº. 1212/2012**
 Objeto: Aquisição de eletrônicos e eletrodomésticos para atender as atividades de diversas unidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2012, às 09:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIARDO
 PREGOEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93. **PREGÃO PRESENCIAL 037/2012 - PROCESSO Nº. 1213/2012**
 Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de combustíveis com cessão gratuita e temporária de equipamentos novos.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 11/04/2012, às 12:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIARDO
 PREGOEIRO

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Edital

Rio Corrente Agrícola S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL, o **Termo de Averbação Provisória da Reserva Legal**, para uma área de existente de 361,2985ha e a **Declaração Ambiental para Compensação da Reserva Legal / Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação (DUC/TCUC)** de 1.445,1939ha para a **Fazenda São Pedro**, localizada no município de Sonora - MS.

Edital

Sonora Estância S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL o **Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal**, para uma área de existente de 8,3957ha e a **Declaração Ambiental para Compensação da Reserva Legal/Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação (DUC/TCUC)** de 16,5922ha para a **Fazenda Sonora Estância - Parque Industrial**, localizado no município de Sonora/MS.

Edital

Rio Corrente Agrícola S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul / IMASUL, a **Declaração Ambiental para Compensação da Reserva Legal / Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação (DUC/TCUC)** de 69,9934ha para a **Fazenda Esperança**, localizada no município de Sonora - MS.

Edital

Rio Corrente Agrícola S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul/IMASUL o **Termo de Averbação Definitiva da Reserva Legal**, para uma área de existente de 1.723,4766ha, **Termo de Compromisso de Restauração da Reserva Legal** para uma área inexistente de 14,9894ha e a **Declaração Ambiental para Compensação da Reserva Legal/Termo de Compensação de Reserva Legal em Unidade de Conservação (DUC/TCUC)** de 1.353,8894ha para a **Fazenda Sonora Estância**, localizada no município de Sonora - MS.

Edital

Gilmar Fregadolli, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Autorização Ambiental para a Atividade de Supressão Vegetal, nº 75/2012** para uma área de 965,7786ha, localizada na **Fazenda Paraíso**, no município de Alcinoópolis/MS, com validade até 07/10/2012.

EDITAIS

Antônio Ferreira dos Reis, torna público requereu IMASUL, AA para Corte Árvores Isoladas através Comunicado Atividade – CA em 850,00 ha–Faz. Ouro Verde–Caracol/MS. Não foi determinado– EIA.

Claudete Rosa Sartore Pagliosa EPP, torna público requereu IMASUL, Renovação AA Carvoejamento n.º 132/2010 em 4,00 ha com 120 fornos–Faz.Candinho Cuê–Caracol/MS. Válida até 22/07/2012.

Marta Kubik, torna público que requereu ao IMASUL, AA Aproveitamento Material Lenhoso através Comunicado de Atividade – CA em 156,6438 ha–Faz. Santa Marta–Bataguassu/MS. Não foi determinado EIA.

Milton José da Silva, torna público que requereu IMASUL, LIO em 2,00 ha com 16 Fornos–Faz. Nossa Senhora Aparecida–Inocência/MS. Não foi determinado EIA. Maurílio Medeiros Godoy ME, torna público que requereu IMASUL, Renovação LIO para Carvoaria n.º 039/2011 em 3,00 ha com 40 Fornos–Faz. Pirizal–Caracol/MS. Pelo prazo de dois anos.

Manoel Fernandes Barbosa Sobrinho, torna público requereu IMASUL, AA Corte Árvores Nativas Isoladas através Comunicado Atividade CA em 800,00 ha–Faz. Vista Alegre–Coxim/MS. Não foi determinado EIA.

EDITAL

Alcides Getulio Carbonaro, torna publico que recebeu do IMASUL, a Autorização Ambiental n.23/2012 para atividade de supressão vegetal de 32,0627 há com validade de 04 anos a contar de 26 de janeiro de 2012, localizada no município de Guia Lopes da Laguna - MS.

EDITAIS

Pedreira CGR Ltda torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Renovação da Licença de Operação n. 68/2012 para a atividade de extração e beneficiamento de rocha basáltica, localizada no Sítio Pedreira, zona rural do município de Três Lagoas/MS, válida até 08/03/2016.

Pedreira Três Lagoas Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a alteração do nome empresarial ou mudança de titularidade da Renovação da Licença de Operação nº 68/2012 de Pedreira CGR Ltda para Pedreira Três Lagoas Ltda, localizada no Sítio Pedreira, zona rural, município de Três Lagoas/MS, válida até 08/03/2016.

EDITAL

Concrenavi Concreto Usinado Naviraí Ltda torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, o licenciamento ambiental para usina de asfalto, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio de Obras Rodoviárias – CA, localizada na Avenida Amambai, 2473 – Jardim Paraíso - Distrito Industrial, município de Naviraí/MS.

EDITAIS

DOMINGOS ALVES DE ALMEIDA – ME torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a RENOVAÇÃO da Autorização Ambiental de carvoejamento n.º 015/2010 processo 2009-023642/TEC/AA-7380 atividade de carvoejamento em 60 fornos, na Fazenda São Sebastião, município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

GEM AGRO-PECUARIA LTDA torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental Para Corte de Árvores isoladas n.º 023/2012 – processo 23/100320/2012, da Fazenda Pontal da Estiva, município de Costa Rica - MS, com validade até 22/03/2016.

ELIANA SIRAVENHA DE BRITO ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Instalação e Operação para carvoaria n.º 003/2012 – processo 23/100294/2012, da Chácara São Rafael, município de Ribas do Rio Pardo - MS, com validade até 30/04/2015.

CARLOS ALBERTO VILLAÇA DE SOUZA BARROS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para carvoejamento n.º 035/2012 – processo 23/101313/2012, da Fazenda Pulador, município de Bodoquena - MS, com validade até 22/03/2016.

EDITAIS

INDÚSTRIA E COMERCIO DE CARVÃO MATTOS LTDA - EPP torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA CARVOEJAMENTO, referente à Autorização Ambiental para Carvoejamento n.º 105/2011 – processo 23/106655/2011 na Fazenda Kailua, 51 fornos, município de Aquidauana – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SETCARV – SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA ME torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Autorização Ambiental para carvoejamento n.º 069/2011 – processo 23/104403/2011, da Fazenda São João, município de Nioaque - MS, com validade até 04/02/2013.

EDITAL

Expresso Nepomuceno S/A, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia, para atividade de Oficina Mecânica, localizada na Fazenda Imbirussú, no município de Costa Rica - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental

EDITAL

WALDIR TRAMONTINI, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul/IMASUL, a Autorização Ambiental de Supressão Vegetal nº 132/2012, com validade de quatro anos, a contar do dia 26 de Março de 2012, na Fazenda Conquista e Ribeirãozinho, localizada no município de Ribas do Rio Pardo/ MS.

EDITAL

Eduardo Nascimento Oliveira torna público que requereu do Imasul/MS, o Licenciamento Ambiental para Aproveitamento de Material Lenhoso, através da apresentação de Comunicado de Atividade-CA localizada na Fazenda Figueira no município de Nova Andradina/MS.

EDITAL

HUANG TSUNG HUANG, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS o Termo de Compromisso de Possuidor (TCP) nº003/2012 para área existente de 104,8766ha, localizados na Fazenda Pouso Alegre, município de Campo Grande – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

BIONDO, CAMILO & CIA LTDA, torna Público que requereu do IMASUL/SEMAC - MS, a Renovação da Licença de Operação nº. 314/2010, para operar as instalações relativas a Comércio Varejista de Combustíveis e Lubrificantes para Veículos Automotores (Posto Revendedor - PR) com Capacidade para armazenar 45,00m³ (quarenta e cinco metros cúbico) de combustíveis, Localizada na R.Walter Hubacher nº.1498 – Centro - Município - Nova Andradina - MS.

EDITAL

DIESELCOM Transportadora e Revendedora de Diesel Combustível S/A torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Operação Nº 90/2012 para atividade de Posto de Abastecimento PA, localizado na rua do Porto s/n, centro, município de Ladário/MS, valida até 15 de março de 2016.

EDITAL

Instituto Acaia Pantanal torna público que requereu, junto a Fundação de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agrário - Funterra a **Licença de Operação**, para a atividade de Campo de Pouso, localizado na margem esquerda do rio Paraguai, Sítio São Sebastião do jatobazinho, zona rural, no município de Corumbá/MS.

Edital de Convocação.

Thiago Gomes da Silva, brasileiro, casado, pastor, residente na rua do Cabo nº 1156. Bairro. Coopavila II, Campo Grande-MS. RG n. 087.645. SSPMS e CPF n. 250.073.351-34. Convoco todos os cidadãos de bem para uma assembleia geral no dia 08 de abril de 2.012 (domingo) às 19:00 horas na rua . Avenida Marechal Deodoro n. 1.625. Bairro. Guanandi. Campo Grande-MS. Para deliberar sobre o seguinte assunto. Fundação da Comunidade Cristã Deus de Aliança.

Edital de Convocação.

Bruno Montania, brasileiro, solteiro, estudante, RG n. 001.008.103 SSPMS e CPF n. 001.303.361-14, residente na rua Pio Rojas n. 348. Bloco D- Apartamento 24- Residencial Monte Castelo. CGMS. Convoca todos os acadêmicos do curso de direito no dia 09 de abril de 2.012 às 9:00 horas Universidade Católica Dom Bosco- UCDB – Bloco C – do curso de direito para deliberar sobre a seguinte ordem do dia. Fundação da Associação Atlética Acadêmica de Direito UCDB-MS. Aprovação do Estatuto e Posse da diretoria.

EDITAL

Paulo Francisco de Oliveira, torna público que recebeu do IMASUL, a Licença de Instalação e Operação Ambiental n.046/2010 para atividade de carvoejamento com validade de 04 anos a contar de 06 de outubro de 2010, localizada na Fazenda Vista Alegre no município de Caracol - MS.

EDITAL

GABRIEL ANTÔNIO GARGIONE, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para a Atividade de Captação, Adução e Tratamento de Água Superficial, acima de 10.000 l/h até 25.000 l/h, localizada na Fazenda Boa Vista, no município de Bandeirantes/MS, válida até 04 (quatro) anos.

EDITAIS

SEBASTIÃO BERNARDES DA SILVA, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental nº. 003/2012 para Queima Controlada de Média Extensão, localizada na Fazenda Primavera, no município de Bodoquena/MS, válida até 20 de Junho de 2012.

AGROPECUÁRIA JAPEMA LTDA. torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, a Autorização Ambiental para Projeto de Recuperação de Área Degradada - PRADE em 29,5198 ha., localizada no imóvel Fazenda Japema no município de Novo Horizonte do Sul/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

FÁBIO ADRIANO FERREIRA JACINTHO E OUTROS, tornam público que requereram ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Autorização Ambiental para Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para o uso Alternativo do Solo em 2.666,7849 hectares, localizado no imóvel Fazenda Santa Ana, Zona Rural, município de Porto Murtinho/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

DIAS LOCAÇÃO E SERVIÇOS DE MAQUINAS LTDA EPP torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a **Licença de Instalação e Operação (LIO)** para atividade nº **7.29 - Transportadora de Produtos Perigosos e/ou Resíduos Sólidos**, localizada na Rua Manoel Ferreira da Rocha, nº 1017, município de Três Lagoas/MS. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CARLA CONTI torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a Licença de Instalação – LI (Cod. 4.4), para atividade de extração mineral de areia em uma área de 42,13 hectares, Fazenda Santo Antônio, Município de Porto Murtinho - MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

IOLANDA PASCOAL PEREIRA DE MORAES torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS, Autorização Ambiental para Recuperação de Áreas Degradadas de 24,7735 ha, localizado na Fazenda Nazaré, município de Amambai/MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

CARLA CONTI torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL, Autorização Ambiental nº 075/2012, para Extração de Minerais de Uso Direto na Construção Cível, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM) em 5, 0000 hectares no imóvel denominado Fazenda Querência, localizado no Município de Porto Murtinho – MS. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

EDITAL

A **TIM Celular S.A** inscrita no CGC/MF sob o nº 04.206.050/0051-40 torna público que requereu à Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença Prévia e Instalação, para atividade de Telefonia Móvel, localizada no seguinte endereço, CSF003: Rod. MS 306 s/nº – Km 101, Zona Rural, Chapadão do Sul/MS.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

VINHA E SOARES LTDA, inscrita no CNPJ nº. 36.781.144/0001-70, I.E. 28.276.434-8, sito a Avenida Otília Barcelos, 555 Vila Jacy – Campo Grande MS, CEP 79.050-440, DECLARA que foram EXTRAVIADOS os seguintes documentos: Livros Fiscais de Entrada, Livros Fiscais de Saída, Livros de Apuração ICMS, Livros Inventário, Registro Utilização Documentos Fiscais Termos de Ocorrências e Blocos de Notas Fiscais série D1 do número 001 a 1500.

EDITAL

ACIR MENDES XAVIER, torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, a Licença de Operação – LO nº. 81 em 26 de fevereiro de 2010 para atividade de Loteamento Urbano Menor de 30 Ha, com validade de 4 (quatro) anos, na localidade denominada Vila Formosa, Rincão Bonito, Município de Bonito/MS.

EXTRAVIO DE LIVRO DE TERMO DE OCORRÊNCIA

Empresa **PAULO CESAR BATISTA – ME, VITÓRIA DRISTRIBUIDORA DE TRIPAS**, localizada na Rua Padre Nilo Sheridan, nº 726, Centro, Município de Nioaque-MS, inscrita no CNPJ 07.335.890/0001-31, Inscrição Estadual 28.335.374-0. Comunica o Extravio de Livro Termo de Ocorrências.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa **CG COM. SERV. FERRO E AÇO LTDA**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 26.861.930/0003-95 e Inscrição Estadual nº 28.283.549-0, estabelecida na Avenida Marcelino Pires, 6630, Centro, Dourados MS, CEP 79.800-004, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foram extraviadas todas as vias das Notas Fiscais Fatura, Mod. 1, Formulários Contínuos de nº 32001 a 32272 ,em branco.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa **MATPAR INDÚSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 15.570.971/0002-25 e Inscrição Estadual nº 28.302.264-7, estabelecida na Avenida Guaicurus S/N, ANEXO LOTE 4R – GLEBA X, Bairro Universitário, Campo Grande MS CEP 79.000-000, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foram extraviadas todas as vias das Notas Fiscais Fatura, Mod. 1, Formulários Contínuos de nº 12500 a 13000.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

A empresa **MATPAR INDÚSTRIA COMERCIO E ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob CNPJ (MF) nº 15.570.971/0001-44 e Inscrição Estadual nº 28.220.003-7, estabelecida na Avenida Marcelino Pires S/N, Quadra 02, Lote A-2 Núcleo Colonial de Dourados, Zona Rural, Dourados MS, CEP 79.800-000, declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que foram extraviadas todas as vias das Notas Fiscais Fatura, Mod. 1, Formulários Contínuos de nº 17718 a 17731 ,em branco.

SEBRAE/MS-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2012

O SEBRAE/MS-Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso do Sul, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 12 de abril de 2012, às 09:00 horas**, na Casa de Leilões, sito à Rua Jaboatão, 271, Bairro Sílvia Regina, em Campo Grande-MS, através da Leiloeira Oficial Regina Aude, **Leilão de Bens Diversos e Veículo**, do tipo MAIOR LANCE. Os interessados em analisar os lotes, poderão dirigir-se ao endereço acima, nos dias 09, 10 e 11/04/2012 das 08:00h. às 11:00h. e das 13:30h. às 16:00h., onde os bens estão à disposição. Demais informações e o edital completo poderão ser obtidos no mesmo endereço ou pelo fone (67) 3363-7000 ou no site www.casadeleiloes.com.br. Os bens serão em lotes de **Bens Diversos e 01 lote de veículo**, conforme relacionado abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO
01	Veículo Imp/Fiat Ducato 10, Furgão 2,5, branca, ano 1997/1998, diesel, placa HRN-0497, chassi ZFA23000V5486048, renavan 709391617.

Campo Grande – MS, 27 de março de 2012.
SEBRAE/MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da IGREJA EVANGÉLICA "MINISTÉRIO VIDA E FÉ", CNPJ nº 11.856.737/0001-27, com sede na Av. Marquês de Pombal nº 95, Bairro Tiradentes, em Campo Grande-MS, com fundamento no artigo 27 de seu estatuto social, convoca todos os membros para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 10/04/2.012 às 20:00 horas em sua sede social no endereço acima citado, município de Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3- Aprovação das contas da igreja;
- 4- Outros assuntos.

A) Miguel Prudente Cavalcante-Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da IGREJA EVANGÉLICA CASA DE ORAÇÃO SEMENTE DA FÉ, CNPJ nº 11.904.780/0001-10, com sede na Av. Dário Anhaia Filho nº 05, Bairro Parque do Lageado, em Campo Grande-MS, com fundamento em seu do estatuto social, convoca todos os membros para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia 09/04/2.012 às 20:00 horas na Rua Onofrio Lemos nº 209, CEP nº 79.075.170, Bairro Jd. Colorado, município de Campo Grande-MS, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1- Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 2- Posse da Diretoria e Conselho Fiscal;
- 3- Aprovação das contas da igreja;
- 4- Mudança de endereço da igreja;
- 5- Outros assuntos.

a) José Assis da Silva – Presidente.

AD Administração e Participações S.A.

CNPJ 05 874 686/0001-63

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Euclides da Cunha, nº 479 - sala 03, nesta capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2012 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros Acumulados" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. **b)** Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração. **c)** Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Campo Grande/MS, 29 de Março de 2012. **Anwar Damha** - Diretor Administrativo.

Damha Administração e Participações S.A.

CNPJ 05 898 106/0001-78

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Euclides da Cunha, nº 479 - sala 02, nesta capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2012 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros Acumulados" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. **b)** Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração. **c)** Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Campo Grande/MS, 29 de Março de 2012. **Mario Múcio Eugênio Damha** - Diretor Administrativo.

MM Eugênio Administração e Participações S.A.

CNPJ 05 873 529/0001-33

Assembleia Geral Ordinária - Convocação

São convidados os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária, na sede social, à rua Euclides da Cunha, nº 479 - sala 04, nesta capital, às 10:00 horas do dia 30 de abril de 2012 a fim de tratarem da seguinte ordem do dia: **a)** Leitura, discussão e votação do relatório da Diretoria, balanço geral, demonstração da conta de "Lucros Acumulados" e respectivo parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011. **b)** Eleição dos membros efetivos e dos suplentes do Conselho Fiscal para o corrente exercício e fixação de sua remuneração. **c)** Outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos exigidos pelo artigo 133 da Lei nº 6.404/76. Campo Grande/MS, 29 de Março de 2012. **Maria Márcia Eugênio Damha** - Diretora Administrativa.

JDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ. n.º 09.172.824/0001-13 - NIRE n.º 35.300.348.702
ARAÇATUBA-(SP)

CAPITAL AUTORIZADO.....	R\$-150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO	R\$-120.000.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO.....	R\$- 24.225.800,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR.....	R\$- 95.774.200,00
CAPITAL A SUBSCREVER	R\$- 30.000.000,00

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas para AGO/E dia 20 de abril de 2012, às 14:00 Horas na sede social, sito na rua Anhanguera n.º 2.069, Bairro Jardim Icaray, CEP: 16.020-355, município de Araçatuba/SP, e deliberar em AGO: a) Relatório da Administração – Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/2011; b) Resultado do Exercício de 2011; c) Fixação de honorários da Administração no próximo exercício. Os documentos referente artigo n.º 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao ano findo em 31/12/2011, acham-se a disposição a disposição em sua sede social. Em AGE: a) Proposta de alteração e Consolidação dos Estatutos Sociais. Araçatuba/SP, 26 de Março de 2012. JDA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A - RODOLFO ABUB CABRERA - Diretor Vice – Presidente.

FATIMA DO SUL AGRO-ENERGÉTICA S/A – ALCOOL E AÇUCAR

CNPJ. n.º 08.830.263/0001-30 - NIRE n.º 54.300.004.421
FATIMA DO SUL-(MS)

CAPITAL AUTORIZADO	R\$-150.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO.	R\$- 74.500.000,00
CAPITAL À SUBSCREVER	R\$- 75.500.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO	R\$- 74.500.000,00

ATA DA ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

São convocados os acionistas para AGO/E dia 28 de abril de 2012, às 09:00 Horas na sede social, sito na Linha do Barreirinho, Lotes 02, 03 e 04 da Quadra 43, Zona Rural, CEP: 79.700-000, município de Fátima do Sul/MS e deliberar em AGO: a) Relatório

da Administração – Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31/12/2011; b) Resultado do Exercício de 2011; c) Eleição do Conselho de Administração; d) Fixação de honorários da Administração no próximo exercício. Os documentos referente artigo n.º 133 da Lei n.º 6.404/76, relativos ao ano findo em 31/12/2011, acham-se a disposição na sede social. Em AGE: a) Proposta de alteração e Consolidação dos Estatutos Sociais; b) Plano Diretor 2012-2013. Fátima do Sul/MS., 26 de Março de 2012. RODOLFO ABUB CABRERA - Diretor Superintendente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria da Associação dos Procuradores do Estado de Mato Grosso do Sul - APREMS, nos termos dos artigos 39, 40 e 41 do Estatuto da Entidade, convoca seus associados para a eleição direta e secreta dos Membros da Diretoria e Conselho Deliberativo e Fiscal para o biênio 2012/2014 a realizar-se no dia 04/05/2012, das 8:00h às 17:00h, na sede da APREMS com endereço na Rua Dr. Zerbini, 947 - Chácara Cachoeira II, nesta capital. O prazo para inscrição das chapas será de quinze dias a contar da segunda publicação do presente Edital (art. 41, "b", do Estatuto), encerrando - se às 17:00h do último dia do prazo.

Os cargos a serem preenchidos são: Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Diretor de Prerrogativas, Diretor de Acompanhamento Legislativo, Diretor de Comunicação, Diretor Cultural, Diretor Administrativo, três membros do Conselho Deliberativo e três Membros do Conselho Fiscal, cujos mandatos durarão 2 anos, a contar de 1º de junho de 2012, inclusive. Campo Grande, 27 de março de 2012.

FÁBIO JUN CAPUCHO

Presidente da APREMS

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Av. Afonso Pena, 2440 – 2º andar – Centro, em Campo Grande/MS, representada **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, brasileira, solteira, maior, gestora imobiliária, portadora do CPF sob nº. 719.380.521-53 e RG sob nº. 1304684 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00087	PARQUE IGUATEMI	005/013	FERNANDA SILVA DOS SANTOS
222/00368	PARQUE IGUATEMI	016/041	EDEMAR AMARAL SCHIMITTE

Campo Grande-MS, 23 de Março de 2012. Eu **JAQUELINE CAMARGO ALLIS**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial - N.º 003/2012.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial - N.º 003/2012, decorrente do Processo administrativo Licitatório nº 003/2012, destinado à Contratação de Seguro Automobilístico,, considerando os critérios legais e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000, da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, resolve HOMOLOGAR:

- Ao Item 001 à **3 MARCOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.563/001-90, com sede na Rua 13 de maio, nº 3843, Bairro São Thomé, CEP: 79002-352, nesta capital.
- Ao Item 002 à **3 MARCOS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.776.563/001-90, com sede na Rua 13 de maio, nº 3843, Bairro São Thomé, CEP: 79002-352, nesta capital. À Comissão de Licitação para convocação da empresa vencedora do certame para contratação e, em havendo recusa, observar-se-ão as penas do artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

Campo Grande, 05 de março de 2012.

Amarílis Pereira Amaral Scudellari
COREN-MS 77.181
Presidente do COREN-MS

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL
HRCOX - HOSPITAL REGIONAL DE COXIM - Dr. ÁLVARO FONTOURA SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2012
EDITAL Nº 001/2012

DATA DO EDITAL: 23/03/2012

A **FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DO PANTANAL**, por meio de seu **PREGOEIRO**, o senhor, **ANTONIO LUIZ DA SILVA**, designado pelo Ato Normativo nº 001/2011 de 18/08/2011, **TORNA PÚBLICO**, que no dia **05/04/2012, às 08h00min (oito) horas (MS)**, na sua sala de reuniões, situada na Avenida Gaspar Ries Coelho, nº 361, Bairro São Judas Tadeu, na cidade de Coxim-MS, que realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma, **PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO**", objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de equipamentos médicos (melhor qualidade e menor preço) para atender as necessidades do Hospital Regional de Coxim Dr. Álvaro Fontoura Silva, será regido pela Resolução Normativa nº 001/2010, Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Complementar Federal nº 123/06, e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no ato convocatório.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES: O **EDITAL** e seus **Anexos** poderão ser examinados no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, e em havendo interesse, poderá ser obtida, mediante o ressarcimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente aos custos de reprodução gráfica e/ou tecnologia da informação. As informações inerentes a este **PREGÃO** poderão ser obtidas, pelos interessados, no **DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES**, localizado no endereço acima, ou pelo telefone/fax (67) 3291-1250, em dias úteis no horário de 07h00min às 11h00min horas, ou pelo Email: Fespcoxim@yahoo.com.br. Coxim-MS, 23 de março de 2012.

ANTÔNIO LUIZ DA SILVA
PREGOEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.
Ponta Porá - MS
CNPJ nº. 87.700.746/0001-96**

São convocados os sócios quotistas da sociedade empresária **AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA.** com sede Ponta Porá (MS) na Fazenda Jotabasso - Estrada Usina São João - km 24 - CEP 79900-000, **CNPJ sob nº. 87.700.746/0001-96**, para Assembleia Geral Ordinária a realizar-se no dia **28 de abril de 2012**, nas dependências da sede social e administrativa da sociedade no endereço e local retro mencionado, no seguinte horário: em primeira convocação às **08:30** horas com a presença mínima de 75% (setenta e cinco) por cento do capital social, e em segunda convocação às **09:00** horas, no mesmo local e no mesmo dia, com qualquer número de sócios.

Ordem do Dia

- 1) **Aprovação das contas** referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2011, prestadas à sociedade pelos seus administradores, com apresentação do relatório dos administradores, do Balanço Patrimonial e demais Demonstrativos Contábeis pertinentes;
- 2) **Destinação** que deve ser dada ao resultado apurado;
- 3) **Aumento do Capital Social** da sociedade de R\$ 15.748.866,00 para R\$ 18.000.000,00 mediante integralização;
- 4) **Indicação e eleição** dos administradores da sociedade integrantes da Diretoria Executiva e do Conselho de Administração para o próximo biênio 2012/2013;
- 5) **Fixação** da Remuneração dos Administradores;
- 6) **Renovar a autorização** aos administradores da sociedade para dar em hipoteca bens imóveis ou em penhor cedular móveis e produtos agrícolas oriundos da produção da sociedade pelo período de 01 ano a contar desta assembléia geral até a data em que se realizar assembléia geral ordinária para aprovação das contas referente ao exercício de 2012;
- 7) **Alteração do Contrato Social** para: **(01)** alterar o Contrato Social para incluir em seus objetivos sociais - Cláusula 3ª, a atividade do laboratório de semente e da produção e comercialização de ração para alimentação animal; **(02)** uma vez aprovada a alteração do capital social na forma do item 3º da ordem do dia, fazer a alteração da Cláusula 5ª do Contrato Social; **(03)** alterar a Cláusula 12ª do Contrato Social a respeito do prazo de pagamento de haveres de sócio retirante e do respectivo indexador;
- 8) **Autorização** para venda do antigo escritório da Agropecuária Basso S/A, localizado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 1.963 em Rondonópolis (MT) e objeto da(s) matrícula(s) nº(s) 14.550, 14.566, 14.558, 14.559 do Registro de Imóveis da mesma Comarca;
- 9) **Assuntos gerais** de interesse da sociedade.

Ponta Porá (MS), 27 de março de 2012.

**Léo Gonçalves da Silva
Diretor Superintendente**

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 03 (Processo C-1833/2010)
PARTES: CREA-MS e DJ ON LINE - PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LTDA-ME
OBJETO: Alteração da denominação comercial da empresa e prorrogação do prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e LUCIANA SOARES FERREIRA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N. 02 (Processo C-1762/2010)
PARTES: CREA-MS e EDSON DE CASTRO
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes e reajusta o valor mensal do aluguel pago ao locador.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
VALOR: R\$ 841,24 (oitocentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos)
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e EDSON DE CASTRO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO N. 02 (Processo C-1772/2010)
PARTES: CREA-MS e o INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL - IEMS
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Agrimensora VANIA ABREU DE MELO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO (Processo C-1985/2011)
PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO SUL-MATOGROSSENSE DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO - ASMEST
OBJETO: Os convenientes se comprometem a promover em conjunto a valorização, divulgação e fiscalização do exercício profissional e o cumprimento das disposições da Lei n. 6.496/77, através do presente Convênio celebrado em conformidade com a Resolução n. 1032/11 do CONFEA.
VIGÊNCIA: 19/12/2011 até 19/12/2012.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Mecânico ELIZEU JOSÉ SCARIOT.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO (Processo C-2076/2011)
PARTES: CREA-MS e o INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL - IEMS
OBJETO: Os convenientes se comprometem a promover em conjunto a valorização, divulgação e fiscalização do exercício profissional e o cumprimento das disposições da Lei n. 6.496/77, através do presente Convênio celebrado em conformidade com a Resolução n. 1032/11 do CONFEA.
VIGÊNCIA: 19/12/2011 até 19/12/2012.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Agrimensora VÂNIA ABREU DE MELO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO (Processo C-2081/2011)

PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE CAMPO GRANDE - AEACG
OBJETO: Os convenientes se comprometem a promover em conjunto a valorização, divulgação e fiscalização do exercício profissional e o cumprimento das disposições da Lei n. 6.496/77, através do presente Convênio celebrado em conformidade com a Resolução n. 1032/11 do CONFEA.
VIGÊNCIA: 27/12/2011 até 27/12/2012.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. VALTER ALMEIDA DA SILVA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE CONTRATO DE CESSÃO DE ESPAÇO FÍSICO (Processo C-2084/2012)
PARTES: CREA-MS e a ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE CHAPADÃO DO SUL - AEACS.
OBJETO: Cessão de espaço físico, referente a 01(uma) sala localizada na Sede da AEACS, na Avenida Oito, n. 1641, sala 11, CEP 79560-000 em Chapadão do Sul, para instalação do escritório do CREA-MS, a fim de dar atendimento aos profissionais residentes ou que estiverem em trânsito pelo Município de Chapadão do Sul.
VIGÊNCIA: 18/01/2012 até 18/01/2013.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Agrônomo EDUARDO VAROTTO ANDRÉ.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA (Processo C-2059/2011 - UC N. 9001594-1 - Contrato n. 122-10.2011)
PARTES: CREA-MS e a ENERSUL
OBJETO: Contrato para fornecimento de energia elétrica.
VIGÊNCIA: 20/10/2011 até 20/10/2012.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. DOMINGOS SAHIB NETO, CYRO VICENTE BOCCUZZI e EDMIR JOSÉ BOSSO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 02 (Processo C-1761/2009)
PARTES: CREA-MS e SIDNEI MARCOS DEBONA-ME
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes e reajusta o valor pago mensalmente pelo LOCATÁRIO ao LOCADOR.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012
VALOR: R\$ 515,76 (quinhentos e quinze reais e setenta e seis centavos).
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e SIDNEI MARCOS DEBONA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO N. 03 (Processo C-1740/2009)
PARTES: CREA-MS e o INSTITUTO DE ENGENHARIA DE MATO GROSSO DO SUL - IEMS
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. Agrimensora VANIA ABREU DE MELO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 01 (Processo C-1984/2011)
PARTES: CREA-MS e ANGLOHISPÂNICO ESCOLA DE IDIOMAS LTDA-ME
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e EDUARDO FERRARI.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1635/2009)
PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE COXIM
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e DINALVA GARCIA LEMES DE MORAIS MOURÃO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1789/2009)
PARTES: CREA-MS e MUNICÍPIO DE ELDORADO
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e MARTA MARIA DE ARAÚJO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE CONTRATO DE VENDA E MANUTENÇÃO DE SOFTWARES (Processo C-2050/2011 - Inexigibilidade de Licitação)
PARTES: CREA-MS e IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA.
OBJETO: Aquisição de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle Contábil e Orçamentário SISCONT.Net, de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle de Patrimônio - SISPAT, de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle de Almoxxarifado - SIALM e de 03 (três) licenças de uso do módulo de Controle de Centro de Custos - CCCUSTO.
VIGÊNCIA: 07/12/2011 até 07/12/2012.
VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 10.766,00 (dez mil setecentos e sessenta e seis reais, para aquisição das referidas licenças, e o valor mensal bruto dos serviços contínuos de suporte e manutenção é de R\$ 1.442,28 (mil quatrocentos e quarenta e dois reais e oito centavos);
FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande - MS
ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, FERNANDO DA SILVA BORTOLI e ARGILEU FRANCISCO DA SILVA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL - CREA-MS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02 (Processo C-1817/2010)

PARTES: CREA-MS e SANTOS & SANTOS ALARMES E SERVIÇOS LTDA.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes e reajusta o valor pago mensalmente.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
 VALOR: R\$ 438,14 (quatrocentos e trinta e oito reais e quatorze centavos) mensais para a Inspetoria de Aquidauana; R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais para a Inspetoria de Jardim; R\$ 272,50 (duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) mensais para a Inspetoria de Ponta Porã.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ MARCIO FERREIRA DOS SANTOS.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02 (Processo C-1801/2010)
 PARTES: CREA-MS e PITHAN & LOUBET ADVOCACIA S/C.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 01/01/2013.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e WILSON VIEIRA LOUBET.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 01 (Processo C-1886/2010)
 PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE VICENTINA.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, MARCOS BENEDETTI HERMENEGILDO e VALTER KINTSCHEV.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1851/2010)
 PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e SERGIO LUIZ MARCON.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1892/2010)
 PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO, CELSO LUIZ DA SILVA VARGAS e CLEBER MARTINS BARBOSA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 02 (Processo C-1797/2010)
 PARTES: CREA-MS e EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e PAULO HENRIQUE SAMPAIO BALDOW.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COOPERAÇÃO (Processo C-2104/2012)
 PARTES: CREA-MS e COOPERATIVA DE HABITAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – COOPHAF.
 OBJETO: Mútua Cooperação entre as partes, para viabilizar a construção, reforma e ampliação de unidades habitacionais para agricultores, agriculturas familiares de comunidades tradicionais e em projetos de assentamento, com a devida assistência de profissionais da área da engenharia e agronomia.
 VIGÊNCIA: 03/02/2012 até 03/02/2013.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e LUCIANO PAREDES RODRIGUES.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 02 (Processo C-1891/2010)
 PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2014.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE APLICATIVOS PARA GED N. 02 (Processo C-1744/2009)
 PARTES: CREA-MS e EASY NET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA-ME.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e PAULO HENRIQUE SAMPAIO BALDOW.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE COMODATO N. 02 (Processo C-1830/2010)
 PARTES: CREA-MS e SINDICATO DOS ENGENHEIROS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SENGE/MS.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do contrato existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2012.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e Eng. EDSON KIYOSHI SHIMABUKURO.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO N. 03 (Processo C-1545/2008)
 PARTES: CREA-MS e CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE.
 OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do convênio existente entre as partes.
 VIGÊNCIA: 01/01/2012 até 31/12/2013.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA (Processo C-2091/2012)
 PARTES: CREA-MS e PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ.
 OBJETO: Estabelece o intercâmbio de informações cadastrais e a fiscalização de obras urbanas e rurais em andamento no Município de Naviraí, com o intuito de promover a orientação mútua quanto à legislação e normas que regulamentam a atuação de cada uma das partes, visando o seu efetivo cumprimento.
 VIGÊNCIA: 15/02/2012 até 31/12/2014.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e ZELMO DE BRIDA.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE CONVÊNIO (Processo C-2095/2012)
 PARTES: CREA-MS e a PREFEITURA DE GUIA LOPES DA LAGUNA.
 OBJETO: Instituição e viabilização do programa denominado "Projeto Padrão", visando o fornecimento gratuito de projetos arquitetônicos, alvarás de construção e assistência técnica de baixo custo para a edificação de casas populares com no máximo 60m² de área construída.
 VIGÊNCIA: 07/02/2012 até 07/02/2013.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e JÁCOMO DAGOSTIN.

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL – CREA-MS
 EXTRATO DE CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO TÉCNICA (Processo C-2105/2012)
 PARTES: CREA-MS e a PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALVORADA DO SUL.
 OBJETO: Estabelecer o intercâmbio de informações cadastrais e a fiscalização de obras urbanas e rurais em andamento no Município de Nova Alvorada do Sul, com o intuito de promover a orientação mútua quanto à legislação e normas que regulamentam a atuação de cada uma das partes, visando o seu efetivo cumprimento.
 VIGÊNCIA: 15/02/2012 até 31/12/2014.
 FORO: Justiça Federal, Seção Judiciária de Campo Grande – MS
 ASSINATURAS: Eng. JARY DE CARVALHO E CASTRO e ARLEI SILVA BARBOSA.

Balanco Patrimonial (Valores em Reais)	
Empresa:	Clube Esportivo Nova Esperança
Endereço:	Rua Marco Feliz, 756 - Morada do Sol – CEP 79073-188
Município:	Campo Grande UF: MS
Período:	janeiro-dezembro/2011 Encerramento: 31/12/2011 Nire: 39866 Lv 101 Fl 181 Reg 13/11/2006
A T I V O	202.902,96
ATIVO CIRCULANTE	16.806,16
DISPONIBILIDADE CAIXA	15.902,36
BANCOS CONTA MOVIMENTO BANCO BRADESCO	903,80
ATIVO PERMANENTE	186.096,80
IMOBILIZADO	236.722,65
AR CONDICIONADO	3.180,10
MAQUINA COPIADORA	1.800,00
TRATOR DE CORTAR GRAMA	5.708,07
MOVEIS E UTENSILIOS	18.341,89
MAQUINA DE LAVAR VEICULOS	639,00
BOMBA D'AGUA	88.591,55
HARDWARE COMPUTADOR	3.511,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	13.040,90
PISCINA DE VINIL	8.848,00
TELEFONE	10.206,00
CONSTRUÇÃO/BENFEITORIA/ESTÁDIO	1.425,00
	81.431,14
IMOBILIZADO	(50.625,85)
AR CONDICIONADO	(954,02)
MAQUINA COPIADORA	(720,00)
MOVEIS E UTENSILIOS	(5.537,55)
TRATOR DE CORTAR GRAMA	(3.424,03)
VEÍCULOS	(24.268,17)
BOMBA D'AGUA	(1.053,30)
HARDWARE COMPUTADOR	(7.403,98)
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS	(2.612,40)
PISCINA DE VINIL	(4.082,40)
TELEFONE	(570,00)
P A S S I V O	202.902,96
PASSIVO CIRCULANTE	15.682,56
FORNECEDORES	1.161,45
PEFISA INDS.METALURGICA LTDA	240,00
SERTÃO COM.EQUIP.LTDA.	321,45
S.O.S. SISTEMA DE ALARME LTDA.	600,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS RESCISÃO A PAGAR	14.521,11
	14.521,11
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	187.220,40
SLD ANT.DE LUCROS ACUMULADOS	187.220,40
RESULTADO ANO 2011	21.184,32
RESULTADO DO EXERCÍCIO FINDO	153.230,26
SLD ANTER. LUCROS/PREJ.ACUMULADOS	12.805,82

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$202.902,96 (duzentos e dois mil, novecentos e dois reais e noventa e seis centavos). Ressalvando que a responsabilidade profissional contabilista, fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico desde que reconhecidamente operou com elementos dados e comprovantes fornecidos pela gerência da firma que se responsabiliza pela sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados levantados pela referida gerência e sob sua total e exclusiva responsabilidade.
 Campo Grande - MS, 31 de dezembro de 2011
 Marilda Estrato Simioli - Contadora - CRC 4690/0-1 MS - CPF 256.697.531-00 RG 086.155
 Clube Esportivo Nova Esperança
 José Rodrigues dos Santos-Presidente – CPF 592.983.326-53 RG 4.150.165